



<b>PROCESSO:</b>	<b>@PCP 14/00102461</b>		
<b>AUTUADO:</b>	<b>06/03/2014</b>	<b>PROTOCOLO:</b>	<b>3779/2014</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>CONSELHEIRO Cesar Filomeno Fontes</b>		
<b>UN. GESTORA:</b>	<b>Prefeitura Municipal de Tangará</b>		
<b>RESPONSVEL:</b>	<b>Pedro João Magnagnagno</b>		
<b>ESPCIE:</b>	<b>Prestação de Contas do Prefeito</b>		
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Prestação de Contas referente ao exercício de 2013</b>		



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: **TANGARÁ**  
Data recebimento das informações: 6 de Março de 2014

<b>Descrição Arquivo</b>	<b>Situação Contador</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Contador</b>	<b>Situação Gestor</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Gestor</b>
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2014	458.771.069-53	Assinado	28/02/2014	560.161.669-87
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2014	458.771.069-53	Assinado	28/02/2014	560.161.669-87
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	28/02/2014	458.771.069-53	Assinado	28/02/2014	560.161.669-87
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2014	458.771.069-53	Assinado	28/02/2014	560.161.669-87
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	28/02/2014	458.771.069-53	Assinado	28/02/2014	560.161.669-87
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	28/02/2014	458.771.069-53	Assinado	28/02/2014	560.161.669-87
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2014	458.771.069-53	Assinado	28/02/2014	560.161.669-87
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2014	458.771.069-53	Assinado	28/02/2014	560.161.669-87
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	28/02/2014	458.771.069-53	Assinado	28/02/2014	560.161.669-87
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	28/02/2014	458.771.069-53	Assinado	28/02/2014	560.161.669-87
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	28/02/2014	458.771.069-53	Assinado	28/02/2014	560.161.669-87
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	28/02/2014	458.771.069-53	Assinado	28/02/2014	560.161.669-87
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	28/02/2014	458.771.069-53	Assinado	28/02/2014	560.161.669-87
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	28/02/2014	458.771.069-53	Assinado	28/02/2014	560.161.669-87
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	28/02/2014	458.771.069-53	Assinado	28/02/2014	560.161.669-87
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	28/02/2014	458.771.069-53	Assinado	28/02/2014	560.161.669-87
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	06/03/2014	560.161.669-87
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	06/03/2014	560.161.669-87
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	28/02/2014	560.161.669-87
Notas Explicativas do Balanço	-	-	-	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	26/02/2014	458.771.069-53	Assinado	27/02/2014	560.161.669-87



Florianópolis, 6 de Março de 2014

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2013.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

**EUCLIDES CRUZ MARCOS ANTONIO WUST**  
Prefeito                      Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de TANGARÁ  
Competência: 2013

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	23.245.286,01	Despesas Correntes	19.491.251,72
Receita Tributária	2.120.897,79	Pessoal e Encargos Sociais	11.399.732,50
Receita de Contribuições	238.709,28	Juros e Encargos da Dívida	297.881,82
Receita Patrimonial	59.446,89	Outras despesas correntes	7.793.637,40
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	682.875,18		
Transferências Correntes	22.594.409,13		
Outras Receitas Correntes	579.013,13		
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.030.065,39		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	3.754.034,29
<b>Total</b>	<b>23.245.286,01</b>	<b>Total</b>	<b>23.245.286,01</b>
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	2.991.346,36
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	2.135.603,28
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	0,00	Amortização da Dívida	855.743,08
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	2.991.346,36	Superávit	
<b>Total</b>	<b>2.991.346,36</b>	<b>Total</b>	<b>2.991.346,36</b>
Receitas Correntes	23.245.286,01	Despesas Correntes	19.491.251,72
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	0,00	Despesas de Capital	2.991.346,36
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	23.245.286,01	Subtotal	22.482.598,08
Déficit		Superávit	762.687,93
<b>TOTAL</b>	<b>23.245.286,01</b>	<b>TOTAL</b>	<b>23.245.286,01</b>

Município de TANGARÁ  
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			26.275.351,40
1000000	Receitas Correntes			26.275.351,40
11000000	Receita Tributária		2.120.897,79	
11100000	Impostos		1.844.662,35	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.126.838,56		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	573.487,16		
	Recursos Ordinários	292.736,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	147.467,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	133.282,78		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	372.484,71		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	372.484,71		
	Recursos Ordinários	189.967,20		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	96.846,02		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	85.671,49		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	180.866,69		
	Recursos Ordinários	90.992,52		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	46.388,34		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	43.485,83		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	717.823,79		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	717.823,79		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	717.823,79		
	Recursos Ordinários	364.700,19		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	179.299,90		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	173.823,70		
11200000	Taxas		276.235,44	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	168.435,27		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	140.935,82		
	Recursos Ordinários	140.935,82		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	27.499,45		
	Recursos Ordinários	27.499,45		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	107.800,17		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	38.796,12		
	Recursos Ordinários	38.796,12		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	69.004,05		
	Recursos Ordinários	69.004,05		
12000000	Receitas de Contribuições		238.709,28	
12200000	Contribuições Econômicas		238.709,28	
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	238.709,28		
	Receita COSIP	238.709,28		
13000000	Receita Patrimonial		59.446,89	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		59.446,89	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	59.446,89		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	40.532,92		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	13.689,70		

Município de TANGARÁ  
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	13.689,70		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	14.899,56		
	Transferências de Convênios: Educação	14.899,56		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	3.196,20		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	3.196,20		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	8.747,46		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	8.747,46		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	18.913,97		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	18.913,97		
	Recursos Ordinários	18.913,97		
16000000	Receita de Serviços		682.875,18	
16000500	Serviços de Saúde	442.217,55		
16000501	Serviços Hospitalares	442.217,55		
	Serviços de Saúde	442.217,55		
16009900	Outros Serviços	240.657,63		
	Recursos Ordinários	240.657,63		
17000000	Transferências Correntes		22.594.409,13	
17200000	Transferências Intergovernamentais		22.594.409,13	
17210000	Transferências da União	9.028.990,97		
17210100	Participação na Receita da União	5.529.563,37		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.508.918,55		
	Recursos Ordinários	2.489.701,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.501.074,65		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.518.142,01		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	19.821,76		
	Recursos Ordinários	10.091,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.178,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.551,27		
17210113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	823,06		
	Receita CIDE	823,06		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	78.531,92		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	78.531,92		
	Royalties de Petróleo	78.531,92		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	1.147.475,01		
	Atenção Básica	1.049.422,04		
	Vigilância em Saúde	26.442,71		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	71.610,26		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	161.397,77		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	161.397,77		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.068.406,04		
17213501	Transferências do Salário-Educação	238.522,55		
	Salário Educação	238.522,55		

Município de TANGARÁ  
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	136.438,37		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	136.438,37		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	83.832,51		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	83.832,51		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	609.612,61		
	Transferências de Convênios: Educação	609.612,61		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	41.889,86		
	Recursos Ordinários	38.468,86		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.815,22		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.605,78		
17219900	Outras Transferências da União	1.001.727,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	81.600,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	920.127,00		
17220000	Transferências dos Estados	10.850.113,99		
17220100	Participação na Receita dos Estados	9.894.853,11		
17220101	Cota-Parte do ICMS	9.059.322,60		
	Recursos Ordinários	4.486.418,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.253.422,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.319.480,96		
17220102	Cota-Parte do IPVA	719.126,93		
	Recursos Ordinários	356.267,98		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	182.087,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	180.771,42		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	116.403,58		
	Recursos Ordinários	59.419,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33.824,29		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.159,35		
17229900	Outras Transferências dos Estados	955.260,88		
	Transferências de Convênios: Educação	260.864,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	81.833,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	612.563,88		
17240000	Transferências Multigovernamentais	2.715.304,17		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	2.715.304,17		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.856.951,43		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	858.352,74		
19000000	Outras Receitas Correntes		579.013,13	
19100000	Multas e Juros de Mora		272.512,29	
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	54.423,62		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	54.423,62		
	Recursos Ordinários	30.061,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.252,52		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.109,32		



Município de TANGARÁ  
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19190000	Multas de Outras Origens	218.088,67		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	218.088,67		
	Convênio Trânsito - Militar	23.117,09		
	Convênio Trânsito - Civil	23.117,09		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	171.854,49		
19300000	Receita da Dívida Ativa		94.693,24	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	94.693,24		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	94.693,24		
	Recursos Ordinários	41.698,40		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.460,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	33.534,31		
19900000	Receitas Diversas		211.807,60	
19909800	Outras Receitas Eventuais	4.934,10		
	Recursos Ordinários	4.934,10		
19909900	Outras Receitas	206.873,50		
	Recursos Ordinários	191.539,58		
	Serviços de Saúde	1.500,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	374,62		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	10.000,00		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	3.459,30		
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			3.030.065,39
10000000	Receitas Correntes			3.030.065,39
17000000	Transferências Correntes		3.030.065,39	
17200000	Transferências Intergovernamentais		3.030.065,39	
17210000	Transferências da União	1.067.305,96		
17210100	Participação na Receita da União	1.058.928,02		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.054.963,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.054.963,82		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.964,20		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.964,20		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.377,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.377,94		
17220000	Transferências dos Estados	1.962.759,43		
17220100	Participação na Receita dos Estados	1.962.759,43		
17220101	Cota-Parte do ICMS	1.811.863,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.811.863,55		
17220102	Cota-Parte do IPVA	144.131,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	144.131,02		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	6.764,86		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.764,86		
	<b>TOTAL GERAL</b>			23.245.286,01

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Tangará

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			744.450,87
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			648.234,83
3.1.90.00	Aplicações Diretas		648.234,83	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	18.147,19		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	526.646,17		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	103.441,47		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			96.216,04
3.3.90.00	Aplicações Diretas		96.216,04	
3.3.90.14	Diárias Civil	24.720,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.244,90		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.678,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	54.161,78		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.411,36		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.990,00
4.4.00.00	Investimentos			1.990,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.990,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.990,00		
	Total Unidade Orçamentária			746.440,87

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Tangará

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			543.432,65
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			487.107,90
3.1.90.00	Aplicações Diretas		487.107,90	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	391.983,97		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	89.530,55		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.593,38		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			56.324,75
3.3.90.00	Aplicações Diretas		56.324,75	
3.3.90.14	Diárias Civil	31.218,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.865,11		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	930,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.006,75		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.304,89		
	Total Unidade Orçamentária			543.432,65

Unidade Orçamentária: 3001 - SEC.ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.234.465,11

Município de TANGARÁ  
Competência: 2013

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.099.186,25
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.099.186,25	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	86.422,09	
3.1.90.03	Pensões	20.315,10	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	783.490,35	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	193.352,69	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.606,02	
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida		61.451,57
3.2.90.00	Aplicações Diretas	61.451,57	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	61.451,57	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.073.827,29
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.073.827,29	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.667,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	76.089,35	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	66.358,80	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	44.177,04	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	606.933,66	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	260.895,23	
3.3.90.49	Auxílio Transporte	4.857,83	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.893,96	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.954,42	
4.0.00.00	Despesas de Capital		89.146,00
4.4.00.00	Investimentos		32.146,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	32.146,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	32.146,00	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		57.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas	57.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	57.000,00	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>2.323.611,11</b>

**Unidade Orçamentária: 5001 - SEC. EDUC. CULTURA E ESPORTE**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.056.137,49
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.187.550,39
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.187.550,39	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	41.403,56		
3.1.90.03	Pensões	1.673,63		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	263.719,87		
3.1.90.09	Salário Família	948,42		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.286.365,98		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	552.224,26		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	41.214,67		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			19.843,57
3.2.90.00	Aplicações Diretas		19.843,57	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	19.843,57		

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.848.743,53
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	12.880,00	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.480,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.400,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.835.863,53	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.234,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	675.311,64	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	162.708,02	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	970.386,48	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.213,29	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.400,00	
3.3.90.49	Auxílio Transporte	837,86	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.467,82	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	304,42	
4.0.00.00	Despesas de Capital		1.462.069,50
4.4.00.00	Investimentos		1.412.196,78
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.412.196,78	
4.4.90.51	Obras e Instalações	715.991,55	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	696.205,23	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		49.872,72
4.6.90.00	Aplicações Diretas	49.872,72	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	49.872,72	
	Total Unidade Orçamentária		6.518.206,99

Unidade Orçamentária: 6001 - SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			555.116,94
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			361.802,95
3.1.90.00	Aplicações Diretas		361.802,95	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	292.981,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	63.079,68		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.742,27		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			193.313,99
3.3.90.00	Aplicações Diretas		193.313,99	
3.3.90.14	Diárias Civil	309,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	64.591,39		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	23.060,72		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	66.035,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	997,41		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	36.973,49		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.346,98		
4.0.00.00	Despesas de Capital			50.383,33
4.4.00.00	Investimentos			50.383,33
4.4.90.00	Aplicações Diretas		50.383,33	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.383,33		

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Total Unidade Orçamentária

605.500,27

**Unidade Orçamentária: 7001 - SEC.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.703.734,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.735.324,09
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		10.900,00	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	10.900,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.724.424,09	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	117.887,23		
3.1.90.03	Pensões	149.677,08		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	112.431,58		
3.1.90.09	Salário Família	677,44		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.018.093,40		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	314.023,61		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	11.633,75		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			216.586,68
3.2.90.00	Aplicações Diretas		216.586,68	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	216.586,68		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.751.823,86
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		33.395,03	
3.3.71.30	Material de Consumo	25.777,73		
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.617,30		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.718.428,83	
3.3.90.30	Material de Consumo	848.947,58		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	19.634,46		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	767.606,04		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.889,26		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.831,14		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	65.476,64		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	8.043,71		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.329.824,80
4.4.00.00	Investimentos			580.954,44
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.400,00	
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente	2.400,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		578.554,44	
4.4.90.51	Obras e Instalações	477.161,80		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	101.392,64		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			748.870,36
4.6.90.00	Aplicações Diretas		748.870,36	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	748.870,36		
	Total Unidade Orçamentária			5.033.559,43

**Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE TURISMO**

Município de TANGARÁ  
Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			146.737,67
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			97.775,43
3.1.90.00	Aplicações Diretas		97.775,43	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	78.774,34		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.482,28		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.518,81		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			48.962,24
3.3.90.00	Aplicações Diretas		48.962,24	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.008,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	17.917,36		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.127,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	23.909,28		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.040,00
4.4.00.00	Investimentos			2.040,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.040,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.040,00		
	Total Unidade Orçamentária			148.777,67

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Tangará

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.843.985,80
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.531.402,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.531.402,26	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	839.800,36		
3.1.90.09	Salário Família	4.191,53		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.065.313,08		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	499.197,38		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	73.455,20		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	49.444,71		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.312.583,54
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.312.583,54	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.860,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	347.782,56		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	293.406,23		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	82.964,25		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	566.255,30		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.842,42		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	972,78		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.500,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			47.906,13
4.4.00.00	Investimentos			47.906,13

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

4.4.90.00	Aplicações Diretas		47.906,13	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	47.906,13		
Total Unidade Orçamentária				3.891.891,93

Unidade Gestora: (Executivo ) Hospital Frei Rogério Tangará

Unidade Orçamentária: 10001 - HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGERIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.115.532,68
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.014.248,21
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.014.248,21	
3.1.90.09	Salário Família	140,16		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	794.915,19		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	82.951,46		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	69.485,99		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	66.755,41		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.101.284,47
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.101.284,47	
3.3.90.14	Diárias Civil	145,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	218.507,93		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	17.123,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	859.890,55		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.617,99		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.550,00
4.4.00.00	Investimentos			6.550,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.550,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.550,00		
Total Unidade Orçamentária				2.122.082,68

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Assistência social de Tangará

Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			525.319,18
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			237.100,19
3.1.90.00	Aplicações Diretas		237.100,19	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	91.156,51		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	91.216,94		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	42.149,82		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.576,92		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			288.218,99
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		55.164,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	55.164,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		233.054,99	
3.3.90.14	Diárias Civil	925,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	78.145,96		

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	22.854,44	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	42.066,81	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	54.784,17	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.600,29	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.498,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.180,32	
4.0.00.00	Despesas de Capital		1.436,60
4.4.00.00	Investimentos		1.436,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.436,60
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.436,60	
Total Unidade Orçamentária			526.755,78

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolesc. de Tangará

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			22.338,70
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			22.338,70
3.3.90.00	Aplicações Diretas		22.338,70	
3.3.90.14	Diárias Civil	524,70		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	21.814,00		
Total Unidade Orçamentária				22.338,70

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Total Geral				22.482.598,08



Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			19.491.251,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.399.732,50
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		10.900,00	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	10.900,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		11.388.832,50	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	263.860,07		
3.1.90.03	Pensões	171.665,81		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.307.108,32		
3.1.90.09	Salário Família	5.957,55		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	7.329.780,42		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.957.433,20		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	142.941,19		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	210.085,94		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			297.881,82
3.2.90.00	Aplicações Diretas		297.881,82	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	297.881,82		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.793.637,40
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		68.044,00	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.480,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	56.564,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		33.395,03	
3.3.71.30	Material de Consumo	25.777,73		
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.617,30		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.692.198,37	
3.3.90.14	Diárias Civil	68.610,70		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.345.403,78		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	316.260,67		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	423.651,66		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	44.177,04		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.004.783,01		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	305.360,78		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.140,50		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	42.669,18		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.893,96		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	85.398,96		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	9.848,13		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.991.346,36
4.4.00.00	Investimentos			2.135.603,28
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.400,00	
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente	2.400,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.133.203,28	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.193.153,35		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	940.049,93		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			855.743,08

## Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.6.90.00	Aplicações Diretas		855.743,08	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	855.743,08		
	Total Geral			22.482.598,08



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tangará

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	543.432,65	543.432,65
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	543.432,65	543.432,65
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	543.432,65	543.432,65
04.122.0002.02.000002	MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	543.432,65	543.432,65
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	543.432,65	543.432,65

Unidade Orçamentária: 03001 SEC.ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	32.146,00	2.291.465,11	2.323.611,11
4.122	Administração Geral	0,00	32.146,00	2.291.465,11	2.323.611,11
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	32.146,00	2.291.465,11	2.323.611,11
04.122.0003.01.000002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,MÓVEIS,MATERIAIS E VEICULOS	0,00	32.146,00	0,00	32.146,00
04.122.0003.02.000003	MANUT.SEC.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	2.173.013,54	2.173.013,54
04.122.0003.02.000004	PGTO ENCARGOS DO PARCELAMENTO CONTR. JUNTO AO INSS	0,00	0,00	118.451,57	118.451,57
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	32.146,00	2.291.465,11	2.323.611,11

Unidade Orçamentária: 05001 SEC.EDUC.CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	1.011.009,05	4.829.293,16	5.840.302,21
12.361	Ensino Fundamental	0,00	602.270,00	3.758.592,08	4.360.862,08
12.361.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	0,00	602.270,00	3.512.141,73	4.114.411,73
12.361.0008.01.000007	AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	0,00	602.270,00	0,00	602.270,00
12.361.0008.02.000016	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	872.861,54	872.861,54
12.361.0008.02.000017	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - FUNDEB	0,00	0,00	1.603.837,98	1.603.837,98

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

12.361.0008.02.000018	PAGAMENTO DE ENCARGOS DO BNDES - CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	69.716,29	69.716,29
12.361.0008.02.000019	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	965.725,92	965.725,92
12.361.0010	ENSINO DE 2o GRAU	0,00	0,00	3.478,23	3.478,23
12.361.0010.02.000021	ENSINO 2o GRAU	0,00	0,00	3.478,23	3.478,23
12.361.0012	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	242.972,12	242.972,12
12.361.0012.02.000023	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	242.972,12	242.972,12
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	22.563,61	22.563,61
12.364.0011	ENSINO DE 3o GRAU	0,00	0,00	22.563,61	22.563,61
12.364.0011.02.000022	ENSINO 3o GRAU	0,00	0,00	22.563,61	22.563,61
12.365	Educação Infantil	0,00	408.739,05	1.048.137,47	1.456.876,52
12.365.0009	CRECHE E PRE ESCOLAR	0,00	408.739,05	1.048.137,47	1.456.876,52
12.365.0009.01.000008	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	0,00	408.739,05	0,00	408.739,05
12.365.0009.02.000020	PGTO DE PESSOAL E ENCARGOS E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	1.048.137,47	1.048.137,47
13	Cultura	0,00	345.714,16	209.003,50	554.717,66
13.361	Ensino Fundamental	0,00	345.714,16	209.003,50	554.717,66
13.361.0013	ASSISTENCIA A CULTURA	0,00	345.714,16	209.003,50	554.717,66
13.361.0013.01.000009	ASSISTENCIA A CULTURA	0,00	345.714,16	0,00	345.714,16
13.361.0013.02.000024	MANUTENCAO ASSISTENCIA A CULTURA	0,00	0,00	209.003,50	209.003,50
27	Desporto e Lazer	0,00	55.473,57	67.713,55	123.187,12
27.812	Desporto Comunitário	0,00	55.473,57	67.713,55	123.187,12
27.812.0014	DESPORTO AMADOR	0,00	55.473,57	67.713,55	123.187,12
27.812.0014.01.000010	DESPORTO AMADOR	0,00	55.473,57	0,00	55.473,57
27.812.0014.02.000025	MANUTENCAO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	67.713,55	67.713,55
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.412.196,78	5.106.010,21	6.518.206,99

Unidade Orçamentária: 06001 SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	50.383,33	555.116,94	605.500,27

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

20.606	Extensão Rural	0,00	50.383,33	555.116,94	605.500,27
20.606.0016	PROMOÇÃO EXTENSÃO RURAL	0,00	50.383,33	555.116,94	605.500,27
20.606.0016.01.000012	PROMOÇÃO A EXTENÇÃO RURAL	0,00	50.383,33	0,00	50.383,33
20.606.0016.02.000027	MANUTENCAO PROMOÇÃO A EXTENÇÃO RURAL	0,00	0,00	555.116,94	555.116,94
Total da Unidade Orçamentária		0,00	50.383,33	555.116,94	605.500,27

Unidade Orçamentária: 07001 SEC.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	64.012,64	75.312,66	139.325,30
6.181	Policimento	0,00	41.394,69	21.307,84	62.702,53
06.181.0021	SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL	0,00	41.394,69	21.307,84	62.702,53
06.181.0021.01.000019	MANUTENÇÃO DO FUMOMI - EQUIPAMENTOS	0,00	41.394,69	0,00	41.394,69
06.181.0021.02.000034	MANUTENÇÃO DO FUMOMI	0,00	0,00	21.307,84	21.307,84
6.182	Defesa Civil	0,00	22.617,95	54.004,82	76.622,77
06.182.0021	SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL	0,00	22.617,95	54.004,82	76.622,77
06.182.0021.01.000020	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM - EQUIPAMENTOS	0,00	22.617,95	0,00	22.617,95
06.182.0021.02.000035	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	0,00	0,00	54.004,82	54.004,82
15	Urbanismo	0,00	506.151,80	847.932,84	1.354.084,64
15.452	Serviços Urbanos	0,00	506.151,80	847.932,84	1.354.084,64
15.452.0018	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	506.151,80	847.932,84	1.354.084,64
15.452.0018.01.000014	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	506.151,80	0,00	506.151,80
15.452.0018.02.000029	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	847.932,84	847.932,84
16	Habitação	0,00	0,00	236.692,47	236.692,47
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	236.692,47	236.692,47
16.482.0021	SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	236.692,47	236.692,47
16.482.0021.02.000032	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	236.692,47	236.692,47
26	Transporte	0,00	10.790,00	3.292.667,02	3.303.457,02
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	10.790,00	3.292.667,02	3.303.457,02

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

26.782.0019	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	0,00	10.790,00	3.292.667,02	3.303.457,02
26.782.0019.01.000015	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.790,00	0,00	10.790,00
26.782.0019.02.000030	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	0,00	2.327.209,98	2.327.209,98
26.782.0019.02.000031	PAGAMENTO FINANCIAMENTO BADESC	0,00	0,00	965.457,04	965.457,04
Total da Unidade Orçamentária		0,00	580.954,44	4.452.604,99	5.033.559,43

Unidade Orçamentária: 08001 SECRETARIA DE TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	2.040,00	146.737,67	148.777,67
23.695	Turismo	0,00	2.040,00	146.737,67	148.777,67
23.695.0015	PROMOCAO AO TURISMO	0,00	2.040,00	146.737,67	148.777,67
23.695.0015.01.000011	PROMOÇÃO AO TURISMO	0,00	2.040,00	0,00	2.040,00
23.695.0015.02.000026	MANUTENCAO PROMOÇÃO AO TURISMO	0,00	0,00	146.737,67	146.737,67
Total da Unidade Orçamentária		0,00	2.040,00	146.737,67	148.777,67
Total da Unidade Gestora		0,00	2.077.720,55	13.095.367,57	15.173.088,12

Unidade Gestora: Hospital Frei Rogério Tangará

Unidade Orçamentária: 10001 HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGERIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	6.550,00	2.115.532,68	2.122.082,68
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	6.550,00	2.115.532,68	2.122.082,68
10.302.0005	ATENDIMENTO HOSPITALAR	0,00	6.550,00	2.115.532,68	2.122.082,68
10.302.0005.01.000004	AQUIS. DE EQUIP. E MATER. PERM. HOSPITAL	0,00	6.550,00	0,00	6.550,00
10.302.0005.02.000013	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	2.115.532,68	2.115.532,68
Total da Unidade Orçamentária		0,00	6.550,00	2.115.532,68	2.122.082,68
Total da Unidade Gestora		0,00	6.550,00	2.115.532,68	2.122.082,68

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência social de Tangará

Unidade Orçamentária: 11001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	1.436,60	525.319,18	526.755,78
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.436,60	525.319,18	526.755,78
08.243.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	1.436,60	525.319,18	526.755,78
08.243.0006.01.000005	AQUIS. DE EQUIP. E MATER. PERM. ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.436,60	0,00	1.436,60
08.243.0006.02.000014	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL.	0,00	0,00	525.319,18	525.319,18
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.436,60	525.319,18	526.755,78
	Total da Unidade Gestora	0,00	1.436,60	525.319,18	526.755,78

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tangará

Unidade Orçamentária: 09001 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	47.906,13	3.843.985,80	3.891.891,93
10.301	Atenção Básica	0,00	47.906,13	3.806.458,90	3.854.365,03
10.301.0004	SAÚDE BÁSICA	0,00	47.906,13	3.806.458,90	3.854.365,03
10.301.0004.01.000003	OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, AQUIS E EQUIP. MAT. PERMANENTE	0,00	47.906,13	0,00	47.906,13
10.301.0004.02.000005	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	2.011.003,17	2.011.003,17
10.301.0004.02.000006	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PAB	0,00	0,00	262.680,70	262.680,70
10.301.0004.02.000007	PAGAMENTO DE SERVICOS E MATERIAL DE CONSUMO - AFB	0,00	0,00	47.731,22	47.731,22
10.301.0004.02.000008	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	0,00	174.191,53	174.191,53
10.301.0004.02.000009	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	742.765,96	742.765,96
10.301.0004.02.000010	MANUTENCAO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	0,00	0,00	482.532,23	482.532,23
10.301.0004.02.000011	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ESTADO	0,00	0,00	85.554,09	85.554,09

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	37.526,90	37.526,90
10.304.0004	SAÚDE BÁSICA	0,00	0,00	37.526,90	37.526,90
10.304.0004.02.000012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA - UNIAO	0,00	0,00	37.526,90	37.526,90
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	47.906,13	3.843.985,80	3.891.891,93
	Total da Unidade Gestora	0,00	47.906,13	3.843.985,80	3.891.891,93

Unidade Gestora: Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolesc. de Tangará

Unidade Orçamentária: 12001 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	22.338,70	22.338,70
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	22.338,70	22.338,70
08.243.0007	ASSISTENCIA SOCIAL A INFANCIA E ADOLESCENCIA	0,00	0,00	22.338,70	22.338,70
08.243.0007.02.000015	MANUTENCAO DO FUNDO MUNIC.DA INFANCIA E ADOLESC.	0,00	0,00	22.338,70	22.338,70
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	22.338,70	22.338,70
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	22.338,70	22.338,70

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Tangará

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	1.990,00	744.450,87	746.440,87
1.031	Ação Legislativa	0,00	1.990,00	744.450,87	746.440,87
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	1.990,00	744.450,87	746.440,87
01.031.0001.01.000001	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS,MÓVEIS TERRENO E IMÓVEIS,PROJETOS E REFORMAS	0,00	1.990,00	0,00	1.990,00
01.031.0001.02.000001	MANUT.CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	744.450,87	744.450,87



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.990,00	744.450,87	746.440,87
Total da Unidade Gestora	0,00	1.990,00	744.450,87	746.440,87
Total Geral	0,00	2.135.603,28	20.346.994,80	22.482.598,08

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	1.990,00	744.450,87	746.440,87
01.031	Ação Legislativa	0,00	1.990,00	744.450,87	746.440,87
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	1.990,00	744.450,87	746.440,87
01.031.0001.01.000001	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS,MÓVEIS TERRENO E IMÓVEIS,PROJETOS E REFORMAS	0,00	1.990,00	0,00	1.990,00
01.031.0001.02.000001	MANUT.CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	744.450,87	744.450,87
04	Administração	0,00	32.146,00	2.834.897,76	2.867.043,76
04.122	Administração Geral	0,00	32.146,00	2.834.897,76	2.867.043,76
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	543.432,65	543.432,65
04.122.0002.02.000002	MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	543.432,65	543.432,65
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	32.146,00	2.291.465,11	2.323.611,11
04.122.0003.01.000002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,MÓVEIS,MATERIAIS E VEICULOS	0,00	32.146,00	0,00	32.146,00
04.122.0003.02.000003	MANUT.SEC.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	2.173.013,54	2.173.013,54
04.122.0003.02.000004	PGTO ENCARGOS DO PARCELAMENTO CONTR. JUNTO AO INSS	0,00	0,00	118.451,57	118.451,57
06	Segurança Pública	0,00	64.012,64	75.312,66	139.325,30
06.181	Policciamento	0,00	41.394,69	21.307,84	62.702,53
06.181.0021	SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL	0,00	41.394,69	21.307,84	62.702,53
06.181.0021.01.000019	MANUTENÇÃO DO FUMОВI - EQUIPAMENTOS	0,00	41.394,69	0,00	41.394,69
06.181.0021.02.000034	MANUTENÇÃO DO FUMОВI	0,00	0,00	21.307,84	21.307,84
06.182	Defesa Civil	0,00	22.617,95	54.004,82	76.622,77
06.182.0021	SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL	0,00	22.617,95	54.004,82	76.622,77
06.182.0021.01.000020	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM - EQUIPAMENTOS	0,00	22.617,95	0,00	22.617,95
06.182.0021.02.000035	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	0,00	0,00	54.004,82	54.004,82
08	Assistência Social	0,00	1.436,60	547.657,88	549.094,48
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.436,60	547.657,88	549.094,48
08.243.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	1.436,60	525.319,18	526.755,78
08.243.0006.01.000005	AQUIS. DE EQUIP. E MATER. PERM. ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.436,60	0,00	1.436,60
08.243.0006.02.000014	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL.	0,00	0,00	525.319,18	525.319,18
08.243.0007	ASSISTENCIA SOCIAL A INFANCIA E ADOLESCENCIA	0,00	0,00	22.338,70	22.338,70

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243.0007.02.000015	MANUTENCAO DO FUNDO MUNIC.DA INFANCIA E ADOLESC.	0,00	0,00	22.338,70	22.338,70
10	Saúde	0,00	54.456,13	5.959.518,48	6.013.974,61
10.301	Atenção Básica	0,00	47.906,13	3.806.458,90	3.854.365,03
10.301.0004	SAÚDE BÁSICA	0,00	47.906,13	3.806.458,90	3.854.365,03
10.301.0004.01.000003	OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, AQUIS E EQUIP. MAT. PERMANENTE	0,00	47.906,13	0,00	47.906,13
10.301.0004.02.000005	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	2.011.003,17	2.011.003,17
10.301.0004.02.000006	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PAB	0,00	0,00	262.680,70	262.680,70
10.301.0004.02.000007	PAGAMENTO DE SERVICOS E MATERIAL DE CONSUMO - AFB	0,00	0,00	47.731,22	47.731,22
10.301.0004.02.000008	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	0,00	174.191,53	174.191,53
10.301.0004.02.000009	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	742.765,96	742.765,96
10.301.0004.02.000010	MANUTENCAO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	0,00	0,00	482.532,23	482.532,23
10.301.0004.02.000011	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ESTADO	0,00	0,00	85.554,09	85.554,09
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	6.550,00	2.115.532,68	2.122.082,68
10.302.0005	ATENDIMENTO HOSPITALAR	0,00	6.550,00	2.115.532,68	2.122.082,68
10.302.0005.01.000004	AQUIS. DE EQUIP. E MATER. PERM. HOSPITAL	0,00	6.550,00	0,00	6.550,00
10.302.0005.02.000013	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	2.115.532,68	2.115.532,68
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	37.526,90	37.526,90
10.304.0004	SAÚDE BÁSICA	0,00	0,00	37.526,90	37.526,90
10.304.0004.02.000012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA - UNIAO	0,00	0,00	37.526,90	37.526,90
12	Educação	0,00	1.011.009,05	4.829.293,16	5.840.302,21
12.361	Ensino Fundamental	0,00	602.270,00	3.758.592,08	4.360.862,08
12.361.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	0,00	602.270,00	3.512.141,73	4.114.411,73
12.361.0008.01.000007	AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	0,00	602.270,00	0,00	602.270,00
12.361.0008.02.000016	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	872.861,54	872.861,54
12.361.0008.02.000017	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - FUNDEB	0,00	0,00	1.603.837,98	1.603.837,98
12.361.0008.02.000018	PAGAMENTO DE ENCARGOS DO BNDES - CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	69.716,29	69.716,29
12.361.0008.02.000019	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	965.725,92	965.725,92
12.361.0010	ENSINO DE 2o GRAU	0,00	0,00	3.478,23	3.478,23

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0010.02.000021	ENSINO 2o GRAU	0,00	0,00	3.478,23	3.478,23
12.361.0012	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	242.972,12	242.972,12
12.361.0012.02.000023	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	242.972,12	242.972,12
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	22.563,61	22.563,61
12.364.0011	ENSINO DE 3o GRAU	0,00	0,00	22.563,61	22.563,61
12.364.0011.02.000022	ENSINO 3o GRAU	0,00	0,00	22.563,61	22.563,61
12.365	Educação Infantil	0,00	408.739,05	1.048.137,47	1.456.876,52
12.365.0009	CRECHE E PRE ESCOLAR	0,00	408.739,05	1.048.137,47	1.456.876,52
12.365.0009.01.000008	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	0,00	408.739,05	0,00	408.739,05
12.365.0009.02.000020	PGTO DE PESSOAL E ENCARGOS E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	1.048.137,47	1.048.137,47
13	Cultura	0,00	345.714,16	209.003,50	554.717,66
13.361	Ensino Fundamental	0,00	345.714,16	209.003,50	554.717,66
13.361.0013	ASSISTENCIA A CULTURA	0,00	345.714,16	209.003,50	554.717,66
13.361.0013.01.000009	ASSISTENCIA A CULTURA	0,00	345.714,16	0,00	345.714,16
13.361.0013.02.000024	MANUTENCAO ASSISTENCIA A CULTURA	0,00	0,00	209.003,50	209.003,50
15	Urbanismo	0,00	506.151,80	847.932,84	1.354.084,64
15.452	Serviços Urbanos	0,00	506.151,80	847.932,84	1.354.084,64
15.452.0018	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	506.151,80	847.932,84	1.354.084,64
15.452.0018.01.000014	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	506.151,80	0,00	506.151,80
15.452.0018.02.000029	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	847.932,84	847.932,84
16	Habitação	0,00	0,00	236.692,47	236.692,47
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	236.692,47	236.692,47
16.482.0021	SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	236.692,47	236.692,47
16.482.0021.02.000032	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	236.692,47	236.692,47
20	Agricultura	0,00	50.383,33	555.116,94	605.500,27
20.606	Extensão Rural	0,00	50.383,33	555.116,94	605.500,27
20.606.0016	PROMOÇÃO EXTENSÃO RURAL	0,00	50.383,33	555.116,94	605.500,27
20.606.0016.01.000012	PROMOÇÃO A EXTENÇÃO RURAL	0,00	50.383,33	0,00	50.383,33

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606.0016.02.000027	MANUTENCAO PROMOÇÃO A EXTENÇÃO RURAL	0,00	0,00	555.116,94	555.116,94
23	Comércio e Serviços	0,00	2.040,00	146.737,67	148.777,67
23.695	Turismo	0,00	2.040,00	146.737,67	148.777,67
23.695.0015	PROMOCAO AO TURISMO	0,00	2.040,00	146.737,67	148.777,67
23.695.0015.01.000011	PROMOÇÃO AO TURISMO	0,00	2.040,00	0,00	2.040,00
23.695.0015.02.000026	MANUTENCAO PROMOÇÃO AO TURISMO	0,00	0,00	146.737,67	146.737,67
26	Transporte	0,00	10.790,00	3.292.667,02	3.303.457,02
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	10.790,00	3.292.667,02	3.303.457,02
26.782.0019	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	0,00	10.790,00	3.292.667,02	3.303.457,02
26.782.0019.01.000015	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.790,00	0,00	10.790,00
26.782.0019.02.000030	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	0,00	2.327.209,98	2.327.209,98
26.782.0019.02.000031	PAGAMENTO FINANCIAMENTO BADESC	0,00	0,00	965.457,04	965.457,04
27	Desporto e Lazer	0,00	55.473,57	67.713,55	123.187,12
27.812	Desporto Comunitário	0,00	55.473,57	67.713,55	123.187,12
27.812.0014	DESPORTO AMADOR	0,00	55.473,57	67.713,55	123.187,12
27.812.0014.01.000010	DESPORTO AMADOR	0,00	55.473,57	0,00	55.473,57
27.812.0014.02.000025	MANUTENCAO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	67.713,55	67.713,55
	<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>2.135.603,28</b>	<b>20.346.994,80</b>	<b>22.482.598,08</b>

Município de TANGARÁ  
Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	746.440,87	0,00	746.440,87
01.031	Ação Legislativa	746.440,87	0,00	746.440,87
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	746.440,87	0,00	746.440,87
01.031.0001.01.000001	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, MÓVEIS TERRENO E IMÓVEIS, PROJETOS E REFORMAS	1.990,00	0,00	1.990,00
01.031.0001.02.000001	MANUT. CAMARA DE VEREADORES	744.450,87	0,00	744.450,87
04	Administração	2.867.043,76	0,00	2.867.043,76
04.122	Administração Geral	2.867.043,76	0,00	2.867.043,76
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	543.432,65	0,00	543.432,65
04.122.0002.02.000002	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	543.432,65	0,00	543.432,65
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.323.611,11	0,00	2.323.611,11
04.122.0003.01.000002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, MATERIAIS E VEICULOS	32.146,00	0,00	32.146,00
04.122.0003.02.000003	MANUT. SEC. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.173.013,54	0,00	2.173.013,54
04.122.0003.02.000004	PGTO ENCARGOS DO PARCELAMENTO CONTR. JUNTO AO INSS	118.451,57	0,00	118.451,57
06	Segurança Pública	139.325,30	0,00	139.325,30
06.181	Policciamento	62.702,53	0,00	62.702,53
06.181.0021	SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL	62.702,53	0,00	62.702,53
06.181.0021.01.000019	MANUTENÇÃO DO FUMОВI - EQUIPAMENTOS	41.394,69	0,00	41.394,69
06.181.0021.02.000034	MANUTENÇÃO DO FUMОВI	21.307,84	0,00	21.307,84
06.182	Defesa Civil	76.622,77	0,00	76.622,77
06.182.0021	SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL	76.622,77	0,00	76.622,77
06.182.0021.01.000020	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM - EQUIPAMENTOS	22.617,95	0,00	22.617,95
06.182.0021.02.000035	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	54.004,82	0,00	54.004,82
08	Assistência Social	404.806,20	144.288,28	549.094,48
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	404.806,20	144.288,28	549.094,48
08.243.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	382.467,50	144.288,28	526.755,78
08.243.0006.01.000005	AQUIS. DE EQUIP. E MATER. PERM. ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.436,60	1.436,60
08.243.0006.02.000014	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL.	382.467,50	142.851,68	525.319,18
08.243.0007	ASSISTENCIA SOCIAL A INFANCIA E ADOLESCENCIA	22.338,70	0,00	22.338,70
08.243.0007.02.000015	MANUTENCAO DO FUNDO MUNIC.DA INFANCIA E ADOLESC.	22.338,70	0,00	22.338,70
10	Saúde	0,00	6.013.974,61	6.013.974,61
10.301	Atenção Básica	0,00	3.854.365,03	3.854.365,03
10.301.0004	SAÚDE BÁSICA	0,00	3.854.365,03	3.854.365,03
10.301.0004.01.000003	OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, AQUIS E EQUIP. MAT. PERMANENTE	0,00	47.906,13	47.906,13
10.301.0004.02.000005	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2.011.003,17	2.011.003,17
10.301.0004.02.000006	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PAB	0,00	262.680,70	262.680,70
10.301.0004.02.000007	PAGAMENTO DE SERVICOS E MATERIAL DE CONSUMO - AFB	0,00	47.731,22	47.731,22
10.301.0004.02.000008	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	174.191,53	174.191,53
10.301.0004.02.000009	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	742.765,96	742.765,96
10.301.0004.02.000010	MANUTENCAO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	0,00	482.532,23	482.532,23
10.301.0004.02.000011	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ESTADO	0,00	85.554,09	85.554,09
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.122.082,68	2.122.082,68
10.302.0005	ATENDIMENTO HOSPITALAR	0,00	2.122.082,68	2.122.082,68

## Anexo 8 - Consolidado

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.302.0005.01.000004	AQUIS. DE EQUIP. E MATER. PERM. HOSPITAL	0,00	6.550,00	6.550,00
10.302.0005.02.000013	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	2.115.532,68	2.115.532,68
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	37.526,90	37.526,90
10.304.0004	SAÚDE BÁSICA	0,00	37.526,90	37.526,90
10.304.0004.02.000012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA - UNIAO	0,00	37.526,90	37.526,90
12	Educação	112.478,67	5.727.823,54	5.840.302,21
12.361	Ensino Fundamental	89.915,06	4.270.947,02	4.360.862,08
12.361.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	0,00	4.114.411,73	4.114.411,73
12.361.0008.01.000007	AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	0,00	602.270,00	602.270,00
12.361.0008.02.000016	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	0,00	872.861,54	872.861,54
12.361.0008.02.000017	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - FUNDEB	0,00	1.603.837,98	1.603.837,98
12.361.0008.02.000018	PAGAMENTO DE ENCARGOS DO BNDES - CAMINHO DA ESCOLA	0,00	69.716,29	69.716,29
12.361.0008.02.000019	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	965.725,92	965.725,92
12.361.0010	ENSINO DE 2o GRAU	3.478,23	0,00	3.478,23
12.361.0010.02.000021	ENSINO 2o GRAU	3.478,23	0,00	3.478,23
12.361.0012	MERENDA ESCOLAR	86.436,83	156.535,29	242.972,12
12.361.0012.02.000023	MERENDA ESCOLAR	86.436,83	156.535,29	242.972,12
12.364	Ensino Superior	22.563,61	0,00	22.563,61
12.364.0011	ENSINO DE 3o GRAU	22.563,61	0,00	22.563,61
12.364.0011.02.000022	ENSINO 3o GRAU	22.563,61	0,00	22.563,61
12.365	Educação Infantil	0,00	1.456.876,52	1.456.876,52
12.365.0009	CRECHE E PRE ESCOLAR	0,00	1.456.876,52	1.456.876,52
12.365.0009.01.000008	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	0,00	408.739,05	408.739,05
12.365.0009.02.000020	PGTO DE PESSOAL E ENCARGOS E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.048.137,47	1.048.137,47
13	Cultura	212.620,92	342.096,74	554.717,66
13.361	Ensino Fundamental	212.620,92	342.096,74	554.717,66
13.361.0013	ASSISTENCIA A CULTURA	212.620,92	342.096,74	554.717,66
13.361.0013.01.000009	ASSISTENCIA A CULTURA	3.617,42	342.096,74	345.714,16
13.361.0013.02.000024	MANUTENCAO ASSISTENCIA A CULTURA	209.003,50	0,00	209.003,50
15	Urbanismo	733.030,55	621.054,09	1.354.084,64
15.452	Serviços Urbanos	733.030,55	621.054,09	1.354.084,64
15.452.0018	PLANEJAMENTO URBANO	733.030,55	621.054,09	1.354.084,64
15.452.0018.01.000014	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	200.969,54	305.182,26	506.151,80
15.452.0018.02.000029	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	532.061,01	315.871,83	847.932,84
16	Habitação	0,00	236.692,47	236.692,47
16.482	Habitação Urbana	0,00	236.692,47	236.692,47
16.482.0021	SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL	0,00	236.692,47	236.692,47
16.482.0021.02.000032	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	236.692,47	236.692,47
20	Agricultura	546.657,29	58.842,98	605.500,27
20.606	Extensão Rural	546.657,29	58.842,98	605.500,27
20.606.0016	PROMOÇÃO EXTENSÃO RURAL	546.657,29	58.842,98	605.500,27
20.606.0016.01.000012	PROMOÇÃO A EXTENÇÃO RURAL	190,00	50.193,33	50.383,33
20.606.0016.02.000027	MANUTENCAO PROMOÇÃO A EXTENÇÃO RURAL	546.467,29	8.649,65	555.116,94

Município de TANGARÁ  
Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23	Comércio e Serviços	148.777,67	0,00	148.777,67
23.695	Turismo	148.777,67	0,00	148.777,67
23.695.0015	PROMOCAO AO TURISMO	148.777,67	0,00	148.777,67
23.695.0015.01.000011	PROMOÇÃO AO TURISMO	2.040,00	0,00	2.040,00
23.695.0015.02.000026	MANUTENCAO PROMOÇÃO AO TURISMO	146.737,67	0,00	146.737,67
26	Transporte	3.195.733,97	107.723,05	3.303.457,02
26.782	Transporte Rodoviário	3.195.733,97	107.723,05	3.303.457,02
26.782.0019	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	3.195.733,97	107.723,05	3.303.457,02
26.782.0019.01.000015	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	10.790,00	0,00	10.790,00
26.782.0019.02.000030	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	2.219.486,93	107.723,05	2.327.209,98
26.782.0019.02.000031	PAGAMENTO FINANCIAMENTO BADESC	965.457,04	0,00	965.457,04
27	Desporto e Lazer	123.094,37	92,75	123.187,12
27.812	Desporto Comunitário	123.094,37	92,75	123.187,12
27.812.0014	DESPORTO AMADOR	123.094,37	92,75	123.187,12
27.812.0014.01.000010	DESPORTO AMADOR	55.473,57	0,00	55.473,57
27.812.0014.02.000025	MANUTENCAO DESPORTO AMADOR	67.620,80	92,75	67.713,55
<b>Total Geral</b>		<b>9.230.009,57</b>	<b>13.252.588,51</b>	<b>22.482.598,08</b>



Município de TANGARÁ  
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA DE VEREADORES	746.440,87					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				543.432,65		
03001 - SEC.ADMINISTRACAO E FINANÇAS				2.323.611,11		
05001 - SEC.EDUC.CULTURA E ESPORTE						
06001 - SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
07001 - SEC.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO						139.325,30
08001 - SECRETARIA DE TURISMO						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE						
10001 - HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGERIO						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
99001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>746.440,87</b>			<b>2.867.043,76</b>		<b>139.325,30</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SEC.ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
05001 - SEC.EDUC.CULTURA E ESPORTE						5.840.302,21
06001 - SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
07001 - SEC.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO						
08001 - SECRETARIA DE TURISMO						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE				3.891.891,93		
10001 - HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGERIO				2.122.082,68		
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		526.755,78				
12001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		22.338,70				
99001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>549.094,48</b>		<b>6.013.974,61</b>		<b>5.840.302,21</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SEC.ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
05001 - SEC.EDUC.CULTURA E ESPORTE	554.717,66					
06001 - SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
07001 - SEC.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO			1.354.084,64	236.692,47		
08001 - SECRETARIA DE TURISMO						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE						
10001 - HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGERIO						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						

Município de TANGARÁ  
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
99001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>554.717,66</b>		<b>1.354.084,64</b>	<b>236.692,47</b>		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SEC.ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
05001 - SEC.EDUC.CULTURA E ESPORTE						
06001 - SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		605.500,27				
07001 - SEC.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO						
08001 - SECRETARIA DE TURISMO					148.777,67	
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE						
10001 - HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGERIO						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
99001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>605.500,27</b>			<b>148.777,67</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA DE VEREADORES						746.440,87
02001 - GABINETE DO PREFEITO						543.432,65
03001 - SEC.ADMINISTRACAO E FINANÇAS						2.323.611,11
05001 - SEC.EDUC.CULTURA E ESPORTE			123.187,12			6.518.206,99
06001 - SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						605.500,27
07001 - SEC.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		3.303.457,02				5.033.559,43
08001 - SECRETARIA DE TURISMO						148.777,67
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE						3.891.891,93
10001 - HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGERIO						2.122.082,68
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						526.755,78
12001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						22.338,70
99001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>3.303.457,02</b>	<b>123.187,12</b>			<b>22.482.598,08</b>

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	22.072.500,00	26.275.351,40	4.202.851,40	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>21.937.500,00</b>	<b>26.275.351,40</b>	<b>4.337.851,40</b>	<b>0,00</b>
11000000	Receita Tributária	1.662.300,00	2.120.897,79	458.597,79	0,00
11100000	Impostos	1.455.000,00	1.844.662,35	389.662,35	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	805.000,00	1.126.838,56	321.838,56	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	500.000,00	573.487,16	73.487,16	0,00
	Recursos Ordinários	252.500,00	292.736,63	40.236,63	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	130.000,00	147.467,75	17.467,75	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	117.500,00	133.282,78	15.782,78	0,00
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	220.000,00	372.484,71	152.484,71	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	220.000,00	372.484,71	152.484,71	0,00
	Recursos Ordinários	111.100,00	189.967,20	78.867,20	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	57.200,00	96.846,02	39.646,02	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	51.700,00	85.671,49	33.971,49	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	85.000,00	180.866,69	95.866,69	0,00
	Recursos Ordinários	42.925,00	90.992,52	48.067,52	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.100,00	46.388,34	24.288,34	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.975,00	43.485,83	23.510,83	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	650.000,00	717.823,79	67.823,79	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	650.000,00	717.823,79	67.823,79	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	650.000,00	717.823,79	67.823,79	0,00
	Recursos Ordinários	328.250,00	364.700,19	36.450,19	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	169.000,00	179.299,90	10.299,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	152.750,00	173.823,70	21.073,70	0,00
11200000	Taxas	206.300,00	276.235,44	69.935,44	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	116.300,00	168.435,27	52.135,27	0,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	101.300,00	140.935,82	39.635,82	0,00
	Recursos Ordinários	101.300,00	140.935,82	39.635,82	0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	15.000,00	27.499,45	12.499,45	0,00
	Recursos Ordinários	15.000,00	27.499,45	12.499,45	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	90.000,00	107.800,17	17.800,17	0,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	30.000,00	38.796,12	8.796,12	0,00
	Recursos Ordinários	30.000,00	38.796,12	8.796,12	0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	60.000,00	69.004,05	9.004,05	0,00
	Recursos Ordinários	60.000,00	69.004,05	9.004,05	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12000000	Receitas de Contribuições	260.000,00	238.709,28	0,00	21.290,72
12200000	Contribuições Econômicas	260.000,00	238.709,28	0,00	21.290,72
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	260.000,00	238.709,28	0,00	21.290,72
	Receita COSIP	260.000,00	238.709,28	0,00	21.290,72
13000000	Receita Patrimonial	66.400,00	59.446,89	0,00	6.953,11
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	66.400,00	59.446,89	0,00	6.953,11

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	66.400,00	59.446,89	0,00	6.953,11
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	21.400,00	40.532,92	19.132,92	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	10.000,00	13.689,70	3.689,70	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	10.000,00	13.689,70	3.689,70	0,00
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	200,00	0,00	0,00	200,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	200,00	0,00	0,00	200,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	500,00	14.899,56	14.399,56	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	500,00	0,00	0,00	500,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	14.899,56	14.899,56	0,00
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos de S	500,00	0,00	0,00	500,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	100,00	0,00	0,00	100,00
	Transferências de Convênios: Saúde	400,00	0,00	0,00	400,00
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	100,00	3.196,20	3.096,20	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	100,00	3.196,20	3.096,20	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	10.100,00	8.747,46	0,00	1.352,54
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	10.100,00	8.747,46	0,00	1.352,54
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	45.000,00	18.913,97	0,00	26.086,03
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	45.000,00	18.913,97	0,00	26.086,03
	Recursos Ordinários	45.000,00	18.913,97	0,00	26.086,03
16000000	Receita de Serviços	480.000,00	682.875,18	202.875,18	0,00
16000500	Serviços de Saúde	320.000,00	442.217,55	122.217,55	0,00
16000501	Serviços Hospitalares	320.000,00	442.217,55	122.217,55	0,00
	Serviços de Saúde	320.000,00	442.217,55	122.217,55	0,00
16009900	Outros Serviços	160.000,00	240.657,63	80.657,63	0,00
	Recursos Ordinários	160.000,00	240.657,63	80.657,63	0,00
17000000	Transferências Correntes	18.867.800,00	22.594.409,13	3.726.609,13	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	18.867.800,00	22.594.409,13	3.726.609,13	0,00
17210000	Transferências da União	6.948.700,00	9.028.990,97	2.080.290,97	0,00
17210100	Participação na Receita da União	5.052.500,00	5.529.563,37	477.063,37	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.020.000,00	5.508.918,55	488.918,55	0,00
	Recursos Ordinários	2.535.100,00	2.489.701,89	0,00	45.398,11
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.305.200,00	1.501.074,65	195.874,65	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.179.700,00	1.518.142,01	338.442,01	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	19.821,76	14.821,76	0,00
	Recursos Ordinários	2.525,00	10.091,89	7.566,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.300,00	5.178,60	3.878,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.175,00	4.551,27	3.376,27	0,00
17210113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	27.500,00	823,06	0,00	26.676,94
	Receita CIDE	27.500,00	823,06	0,00	26.676,94
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	65.000,00	78.531,92	13.531,92	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	65.000,00	78.531,92	13.531,92	0,00
	Royalties de Petróleo	65.000,00	78.531,92	13.531,92	0,00

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	783.000,00	1.147.475,01	364.475,01	0,00
	Atenção Básica	718.000,00	1.049.422,04	331.422,04	0,00
	Vigilância em Saúde	30.000,00	26.442,71	0,00	3.557,29
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	35.000,00	71.610,26	36.610,26	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00	161.397,77	11.397,77	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	150.000,00	161.397,77	11.397,77	0,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	480.000,00	1.068.406,04	588.406,04	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	200.000,00	238.522,55	38.522,55	0,00
	Salário Educação	200.000,00	238.522,55	38.522,55	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	90.000,00	136.438,37	46.438,37	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	90.000,00	136.438,37	46.438,37	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	90.000,00	83.832,51	0,00	6.167,49
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	90.000,00	83.832,51	0,00	6.167,49
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	100.000,00	609.612,61	509.612,61	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	100.000,00	609.612,61	509.612,61	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	46.000,00	41.889,86	0,00	4.110,14
	Recursos Ordinários	23.230,00	38.468,86	15.238,86	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.960,00	1.815,22	0,00	10.144,78
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.810,00	1.605,78	0,00	9.204,22
17219900	Outras Transferências da União	372.200,00	1.001.727,00	629.527,00	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	17.800,00	81.600,00	63.800,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	354.400,00	920.127,00	565.727,00	0,00
17220000	Transferências dos Estados	9.519.100,00	10.850.113,99	1.331.013,99	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	8.770.000,00	9.894.853,11	1.124.853,11	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	8.050.000,00	9.059.322,60	1.009.322,60	0,00
	Recursos Ordinários	4.065.250,00	4.486.418,89	421.168,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.093.000,00	2.253.422,75	160.422,75	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.891.750,00	2.319.480,96	427.730,96	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	600.000,00	719.126,93	119.126,93	0,00
	Recursos Ordinários	303.000,00	356.267,98	53.267,98	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	156.000,00	182.087,53	26.087,53	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	141.000,00	180.771,42	39.771,42	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	120.000,00	116.403,58	0,00	3.596,42
	Recursos Ordinários	60.600,00	59.419,94	0,00	1.180,06
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.200,00	33.824,29	2.624,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.200,00	23.159,35	0,00	5.040,65
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	Transferências de Convênios: Saúde	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
17229900	Outras Transferências dos Estados	669.100,00	955.260,88	286.160,88	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	300.000,00	260.864,00	0,00	39.136,00
	Transferências de Convênios: Saúde	77.600,00	81.833,00	4.233,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	291.500,00	612.563,88	321.063,88	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17240000	Transferências Multigovernamentais	2.400.000,00	2.715.304,17	315.304,17	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	2.400.000,00	2.715.304,17	315.304,17	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.579.200,00	1.856.951,43	277.751,43	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	820.800,00	858.352,74	37.552,74	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	601.000,00	579.013,13	0,00	21.986,87
19100000	Multas e Juros de Mora	240.000,00	272.512,29	32.512,29	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	45.000,00	54.423,62	9.423,62	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	30.000,00	54.423,62	24.423,62	0,00
	Recursos Ordinários	15.150,00	30.061,78	14.911,78	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.800,00	12.252,52	4.452,52	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.050,00	12.109,32	5.059,32	0,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	5.050,00	0,00	0,00	5.050,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19190000	Multas de Outras Origens	180.000,00	218.088,67	38.088,67	0,00
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	180.000,00	218.088,67	38.088,67	0,00
	Convênio Trânsito - Militar	58.500,00	23.117,09	0,00	35.382,91
	Convênio Trânsito - Civil	58.500,00	23.117,09	0,00	35.382,91
	Convênio Trânsito - Prefeitura	63.000,00	171.854,49	108.854,49	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	140.000,00	94.693,24	0,00	45.306,76
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	110.000,00	94.693,24	0,00	15.306,76
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100.000,00	94.693,24	0,00	5.306,76
	Recursos Ordinários	50.500,00	41.698,40	0,00	8.801,60
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26.000,00	19.460,53	0,00	6.539,47
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.500,00	33.534,31	10.034,31	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	5.050,00	0,00	0,00	5.050,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas -Principal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
19900000	Receitas Diversas	221.000,00	211.807,60	0,00	9.192,40
19909800	Outras Receitas Eventuais	60.000,00	4.934,10	0,00	55.065,90
	Recursos Ordinários	60.000,00	4.934,10	0,00	55.065,90
19909900	Outras Receitas	161.000,00	206.873,50	45.873,50	0,00
	Recursos Ordinários	150.000,00	191.539,58	41.539,58	0,00
	Serviços de Saúde	2.000,00	1.500,00	0,00	500,00
	Transferências de Convênios: Saúde	1.900,00	374,62	0,00	1.525,38
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	4.100,00	10.000,00	5.900,00	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	3.000,00	3.459,30	459,30	0,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>135.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>
21000000	Operações de Crédito	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
21100000	Operações de Crédito Internas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
21190000	Outras Operações de Crédito Internas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
22000000	Alienação de Bens	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
	Alienções de Bens destinados a Outros Programas	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Alienções de Bens destinados a Outros Programas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-2.768.200,00</b>	<b>-3.030.065,39</b>	<b>0,00</b>	<b>261.865,39</b>
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-2.768.200,00</b>	<b>-3.030.065,39</b>	<b>0,00</b>	<b>261.865,39</b>
17000000	Transferências Correntes	-2.768.200,00	-3.030.065,39	0,00	261.865,39
17200000	Transferências Intergovernamentais	-2.768.200,00	-3.030.065,39	0,00	261.865,39
17210000	Transferências da União	-1.014.200,00	-1.067.305,96	0,00	53.105,96
17210100	Participação na Receita da União	-1.005.000,00	-1.058.928,02	0,00	53.928,02
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-1.004.000,00	-1.054.963,82	0,00	50.963,82
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.004.000,00	-1.054.963,82	0,00	50.963,82
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.000,00	-3.964,20	0,00	2.964,20
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.000,00	-3.964,20	0,00	2.964,20
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-9.200,00	-8.377,94	822,06	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-9.200,00	-8.377,94	822,06	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-1.754.000,00	-1.962.759,43	0,00	208.759,43
17220100	Participação na Receita dos Estados	-1.754.000,00	-1.962.759,43	0,00	208.759,43
17220101	Cota-Parte do ICMS	-1.610.000,00	-1.811.863,55	0,00	201.863,55
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.610.000,00	-1.811.863,55	0,00	201.863,55
17220102	Cota-Parte do IPVA	-120.000,00	-144.131,02	0,00	24.131,02
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-120.000,00	-144.131,02	0,00	24.131,02
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-24.000,00	-6.764,86	17.235,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-24.000,00	-6.764,86	17.235,14	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Totais	19.304.300,00	23.245.286,01	3.940.986,01	0,00

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital



Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tangará

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	547.000,00	0,00	547.000,00	543.432,65	3.567,35
02001.04	Administração	547.000,00	0,00	547.000,00	543.432,65	3.567,35
02001.04.122	Administração Geral	547.000,00	0,00	547.000,00	543.432,65	3.567,35
02001.04.122.02.000002	MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO	547.000,00	0,00	547.000,00	543.432,65	3.567,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	487.107,90	0,00	487.107,90	487.107,90	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				391.983,97	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				389.900,54	
3.1.90.11.43	13º salário				2.083,43	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				89.530,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				89.530,55	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				5.593,38	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				5.593,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	59.892,10	0,00	59.892,10	56.324,75	3.567,35
3.3.90.14.00	Diárias Civil				31.218,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				31.218,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.865,11	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.914,77	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				378,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.572,34	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				930,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				930,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.006,75	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				420,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				800,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				107,56	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.040,90	

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				402,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.236,09	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.304,89	
3.3.90.47.10	taxas				162,31	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				4.142,58	
03001	SEC.ADMINISTRACAO E FINANÇAS	2.378.649,29	0,00	2.378.649,29	2.323.611,11	55.038,18
03001.04	Administração	2.378.649,29	0,00	2.378.649,29	2.323.611,11	55.038,18
03001.04.122	Administração Geral	2.378.649,29	0,00	2.378.649,29	2.323.611,11	55.038,18
03001.04.122.01.000002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,MÓVEIS,MATERIAIS E VEICULOS	42.146,00	0,00	42.146,00	32.146,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	42.146,00	0,00	42.146,00	32.146,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				32.146,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				8.290,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				8.970,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				11.640,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.246,00	
03001.04.122.02.000003	MANUT.SEC.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.218.051,72	0,00	2.218.051,72	2.173.013,54	45.038,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.099.383,37	0,00	1.099.383,37	1.099.186,25	197,12
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				86.422,09	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				5.687,54	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				80.734,55	
3.1.90.03.00	Pensões				20.315,10	
3.1.90.03.01	civis				18.815,10	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				1.500,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				783.490,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				755.794,92	
3.1.90.11.43	13º salário				27.695,43	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				193.352,69	

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				193.352,69	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				15.606,02	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				15.606,02	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.118.668,35	0,00	1.118.668,35	1.073.827,29	44.841,06
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.667,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.667,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				76.089,35	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.987,80	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				170,75	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.517,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				20.498,22	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.572,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.084,84	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				882,11	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.770,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				35.606,03	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				66.358,80	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				52.613,47	
3.3.90.36.07	estagiários				10.445,33	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.300,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				44.177,04	
3.3.90.37.03	vigilância				4.900,00	
3.3.90.37.07	estagiários				39.277,04	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				606.933,66	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				3.195,60	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				22.719,42	

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.11	locação de softwares				73.772,87	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				7.513,01	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				431,14	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.917,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				400,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				58.900,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				21.605,05	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.873,02	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				50.129,14	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.301,46	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				36,14	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				37.120,06	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				123.004,61	
3.3.90.39.81	serviços bancários				9.684,05	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				70.267,25	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				20.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				97.063,84	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				260.895,23	
3.3.90.47.10	taxas				11.009,67	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				249.885,56	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				0,00	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				4.857,83	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				4.857,83	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				5.893,96	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				5.893,96	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				6.954,42	
3.3.90.92.91	sentenças judiciais				1.473,49	

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				5.480,93	
03001.04.122.02.000004	PGTO ENCARGOS DO PARCELAMENTO CONTR. JUNTO AO INSS	118.451,57	0,00	118.451,57	118.451,57	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	61.451,57	0,00	61.451,57	61.451,57	0,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				61.451,57	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				61.451,57	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	57.000,00	0,00	57.000,00	57.000,00	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				57.000,00	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				57.000,00	
05001	SEC. EDUC. CULTURA E ESPORTE	6.668.993,74	0,00	6.668.993,74	6.518.206,99	150.786,75
05001.12	Educação	5.967.181,71	0,00	5.967.181,71	5.840.302,21	126.879,50
05001.12.361	Ensino Fundamental	4.472.173,30	0,00	4.472.173,30	4.360.862,08	111.311,22
05001.12.361.01.000007	AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	612.270,00	0,00	612.270,00	602.270,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	612.270,00	0,00	612.270,00	602.270,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				602.270,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				40.990,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				561.280,00	
05001.12.361.02.000016	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	872.861,54	0,00	872.861,54	872.861,54	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	431.273,14	0,00	431.273,14	431.273,14	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				41.403,56	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				3.782,79	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				37.620,77	
3.1.90.03.00	Pensões				1.673,63	
3.1.90.03.01	civis				1.673,63	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				3.150,16	
3.1.90.04.01	professores substitutos				3.150,16	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				289.016,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				282.660,80	

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				6.355,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				71.095,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				71.095,55	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				24.933,65	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				3.317,41	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				21.616,24	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	441.588,40	0,00	441.588,40	441.588,40	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.234,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.234,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				254.496,51	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				60.564,05	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.535,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.046,73	
3.3.90.30.16	material de expediente				12.073,52	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				330,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				15.096,70	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				972,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				18.196,66	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				138.681,45	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.857,33	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				10.109,33	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.748,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				153.843,13	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				2.849,00	
3.3.90.39.07	descontos financeiros concedidos				24,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				7.951,61	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				17.046,41	

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				460,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				7.764,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				17.600,88	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.429,85	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				22.917,90	
3.3.90.39.69	seguros em geral				55.070,04	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				249,73	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.479,21	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.909,75	
3.3.90.47.10	taxas				4.909,75	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				779,86	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				779,86	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				9.467,82	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				9.467,82	
05001.12.361.02.000017	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - FUNDEB	1.661.337,58	0,00	1.661.337,58	1.603.837,98	57.499,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.511.337,58	0,00	1.511.337,58	1.472.070,12	39.267,46
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				111.277,70	
3.1.90.04.01	professores substitutos				111.277,70	
3.1.90.09.00	Salário Família				135,49	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				135,49	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.096.489,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.001.956,46	
3.1.90.11.43	13º salário				94.533,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				264.167,10	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				264.167,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	131.767,86	18.232,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.838,41	

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				24.424,29	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				414,12	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				106.929,45	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.777,75	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				100.656,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.495,00	
05001.12.361.02.000018	PAGAMENTO DE ENCARGOS DO BNDES - CAMINHO DA ESCOLA	72.000,00	0,00	72.000,00	69.716,29	2.283,71
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.843,57	156,43
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				19.843,57	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				19.843,57	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	52.000,00	0,00	52.000,00	49.872,72	2.127,28
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				49.872,72	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				49.872,72	
05001.12.361.02.000019	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - TRANSPORTE ESCOLAR	998.690,66	0,00	998.690,66	965.725,92	32.964,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	264.751,31	0,00	264.751,31	243.900,82	20.850,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				199.382,07	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				182.329,06	
3.1.90.11.43	13º salário				17.053,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				44.518,75	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				44.518,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	733.939,35	0,00	733.939,35	721.825,10	12.114,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				61.938,53	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				35.822,41	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.561,14	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				24.554,98	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				659.583,03	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.722,75	



Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				649.857,54	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				402,74	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.600,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				303,54	
3.3.90.47.10	taxas				303,54	
05001.12.361.02.000021	ENSINO 2o GRAU	3.478,23	0,00	3.478,23	3.478,23	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.478,23	0,00	3.478,23	3.478,23	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.420,23	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.617,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.077,88	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				724,85	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				58,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				58,00	
05001.12.361.02.000023	MERENDA ESCOLAR	251.535,29	0,00	251.535,29	242.972,12	8.563,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	37.978,77	2.021,23
3.1.90.09.00	Salário Família				116,80	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				116,80	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				31.535,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				31.535,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.326,11	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.326,11	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	211.535,29	0,00	211.535,29	204.993,35	6.541,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo				204.547,03	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.083,27	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				203.463,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				446,32	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				446,32	

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.12.364	Ensino Superior	22.563,61	0,00	22.563,61	22.563,61	0,00
05001.12.364.02.000022	ENSINO 3o GRAU	22.563,61	0,00	22.563,61	22.563,61	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	11.480,00	0,00	11.480,00	11.480,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.480,00	
3.3.50.39.65	serviços de apoio ao ensino				11.480,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.083,61	0,00	11.083,61	11.083,61	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.104,30	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.104,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.579,31	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.115,61	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				463,70	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				6.400,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				6.400,00	
05001.12.365	Educação Infantil	1.472.444,80	0,00	1.472.444,80	1.456.876,52	15.568,28
05001.12.365.01.000008	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	419.582,91	0,00	419.582,91	408.739,05	10.843,86
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	419.582,91	0,00	419.582,91	408.739,05	10.843,86
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				314.803,82	
4.4.90.51.91	obras em andamento				314.803,82	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				93.935,23	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.512,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				15.683,60	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				1.600,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				58.376,73	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				16.762,90	
05001.12.365.02.000020	PGTO DE PESSOAL E ENCARGOS E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.052.861,89	0,00	1.052.861,89	1.048.137,47	4.724,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	927.334,42	0,00	927.334,42	927.329,98	4,44
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				149.292,01	

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.01	professores substitutos				149.292,01	
3.1.90.09.00	Salário Família				696,13	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				696,13	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				608.537,38	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				549.084,89	
3.1.90.11.43	13º salário				59.452,49	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				152.523,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				152.523,44	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				16.281,02	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				16.281,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	125.527,47	0,00	125.527,47	120.807,49	4.719,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo				109.773,51	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				834,17	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.330,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				35.834,64	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.610,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				68.164,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.033,98	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.676,88	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.471,32	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				384,67	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.501,11	
05001.13	Cultura	573.717,66	0,00	573.717,66	554.717,66	19.000,00
05001.13.361	Ensino Fundamental	573.717,66	0,00	573.717,66	554.717,66	19.000,00
05001.13.361.01.000009	ASSISTENCIA A CULTURA	345.714,16	0,00	345.714,16	345.714,16	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	345.714,16	0,00	345.714,16	345.714,16	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				345.714,16	

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.91	obras em andamento				345.714,16	
05001.13.361.02.000024	MANUTENCAO ASSISTENCIA A CULTURA	228.003,50	0,00	228.003,50	209.003,50	19.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	34.997,56	0,00	34.997,56	34.997,56	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				27.672,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				27.081,65	
3.1.90.11.43	13º salário				591,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.324,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.324,87	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.400,00	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				1.400,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				1.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	191.605,94	0,00	191.605,94	172.605,94	19.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.276,41	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.554,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.721,71	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				142.913,09	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				142.913,09	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.416,44	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				567,60	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.076,36	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				827,88	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.258,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.686,00	
05001.27	Desporto e Lazer	128.094,37	0,00	128.094,37	123.187,12	4.907,25
05001.27.812	Desporto Comunitário	128.094,37	0,00	128.094,37	123.187,12	4.907,25
05001.27.812.01.000010	DESPORTO AMADOR	55.473,57	0,00	55.473,57	55.473,57	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	55.473,57	0,00	55.473,57	55.473,57	0,00

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				55.473,57	
4.4.90.51.91	obras em andamento				55.473,57	
05001.27.812.02.000025	MANUTENCAO DESPORTO AMADOR	72.620,80	0,00	72.620,80	67.713,55	4.907,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				33.731,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				33.731,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.268,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.268,44	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.620,80	0,00	32.620,80	27.713,55	4.907,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.336,94	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				805,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.227,34	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.304,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.937,60	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				6.937,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.134,59	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.179,01	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.670,58	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				285,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				304,42	
3.3.90.93.02	restituições				304,42	
06001	SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	663.892,30	0,00	663.892,30	605.500,27	58.392,03
06001.20	Agricultura	661.892,30	0,00	661.892,30	605.500,27	56.392,03
06001.20.606	Extensão Rural	661.892,30	0,00	661.892,30	605.500,27	56.392,03
06001.20.606.01.000012	PROMOÇÃO A EXTENÇÃO RURAL	105.190,00	0,00	105.190,00	50.383,33	54.806,67
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	105.190,00	0,00	105.190,00	50.383,33	54.806,67

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				50.383,33	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				48.800,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				190,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.393,33	
06001.20.606.02.000027	MANUTENCAO PROMOÇÃO A EXTENÇÃO RURAL	556.702,30	0,00	556.702,30	555.116,94	1.585,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	362.239,26	0,00	362.239,26	361.802,95	436,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				292.981,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				278.150,46	
3.1.90.11.43	13º salário				14.830,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				63.079,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				63.079,68	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				5.742,27	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				5.742,27	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	194.463,04	0,00	194.463,04	193.313,99	1.149,05
3.3.90.14.00	Diárias Civil				309,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				309,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				64.591,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				26.997,49	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				88,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				634,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				40,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				1.179,79	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				80,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				604,74	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				587,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				484,00	

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				13.372,05	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20.524,32	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				23.060,72	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				23.060,72	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				66.035,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				27.108,58	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				9.599,44	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.972,56	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.519,29	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.582,88	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				10.238,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.013,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				997,41	
3.3.90.47.10	taxas				997,41	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				36.973,49	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				36.973,49	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.346,98	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				1.346,98	
06001.22	Indústria	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06001.22.661	Promoção Industrial	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06001.22.661.01.000013	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.22.661.02.000028	INCENTIVO PARA INDÚSTRIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07001	SEC.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	5.608.431,18	0,00	5.608.431,18	5.033.559,43	574.871,75
07001.06	Segurança Pública	165.320,48	0,00	165.320,48	139.325,30	25.995,18
07001.06.181	Policiamento	72.702,53	0,00	72.702,53	62.702,53	10.000,00

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.06.181.01.000019	MANUTENÇÃO DO FUMOMI - EQUIPAMENTOS	46.394,69	0,00	46.394,69	41.394,69	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	46.394,69	0,00	46.394,69	41.394,69	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				41.394,69	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				36.994,69	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.400,00	
07001.06.181.02.000034	MANUTENÇÃO DO FUMOMI	26.307,84	0,00	26.307,84	21.307,84	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.307,84	0,00	26.307,84	21.307,84	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.956,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.956,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.351,04	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.054,08	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.985,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.311,60	
07001.06.182	Defesa Civil	92.617,95	0,00	92.617,95	76.622,77	15.995,18
07001.06.182.01.000020	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM - EQUIPAMENTOS	27.617,95	0,00	27.617,95	22.617,95	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	27.617,95	0,00	27.617,95	22.617,95	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				22.617,95	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				67,95	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				7.200,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				13.000,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.350,00	
07001.06.182.02.000035	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	65.000,00	0,00	65.000,00	54.004,82	10.995,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	54.004,82	10.995,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.393,35	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.668,48	
3.3.90.30.16	material de expediente				584,63	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				621,00	



Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.473,69	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.016,04	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				25.029,51	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.611,47	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.212,15	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.321,55	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.660,77	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.417,00	
07001.15	Urbanismo	1.512.024,67	0,00	1.512.024,67	1.354.084,64	157.940,03
07001.15.452	Serviços Urbanos	1.512.024,67	0,00	1.512.024,67	1.354.084,64	157.940,03
07001.15.452.01.000014	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	640.153,86	0,00	640.153,86	506.151,80	134.002,06
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
4.4.71.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.400,00	
4.4.71.52.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				2.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	637.753,86	0,00	637.753,86	503.751,80	134.002,06
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				477.161,80	
4.4.90.51.91	obras em andamento				477.161,80	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				26.590,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				26.590,00	
07001.15.452.02.000029	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	871.870,81	0,00	871.870,81	847.932,84	23.937,97
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	10.900,00	0,00	10.900,00	10.900,00	0,00
3.1.71.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				10.900,00	
3.1.71.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				10.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				82.760,47	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				82.760,47	
3.1.90.03.00	Pensões				84.968,50	

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.03.01	civis				84.968,50	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				45.136,83	
3.1.90.04.01	professores substitutos				11.230,47	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				33.906,36	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				26.955,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				26.955,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				60.178,76	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				60.178,76	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	36.176,11	0,00	36.176,11	33.395,03	2.781,08
3.3.71.30.00	Material de Consumo				25.777,73	
3.3.71.30.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				25.777,73	
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.617,30	
3.3.71.39.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				7.617,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	524.794,70	0,00	524.794,70	503.637,81	21.156,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo				177.633,12	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				101.634,18	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				48,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.317,17	
3.3.90.30.16	material de expediente				361,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.967,61	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				30.000,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				981,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				23.712,03	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12.611,73	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.503,46	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				3.703,46	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.800,00	

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				316.772,91	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				21.778,71	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				169.500,99	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.337,42	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				15.251,19	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				8.886,86	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				96.911,04	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.106,70	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				728,32	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				728,32	
07001.16	Habitação	302.177,15	0,00	302.177,15	236.692,47	65.484,68
07001.16.482	Habitação Urbana	302.177,15	0,00	302.177,15	236.692,47	65.484,68
07001.16.482.01.000016	OBRAS DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO BASICO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
07001.16.482.01.000017	CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E SANEAMENTO BASICO,INCLUSIVE AQU	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
07001.16.482.02.000032	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	298.177,15	0,00	298.177,15	236.692,47	61.484,68
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	298.177,15	0,00	298.177,15	236.692,47	61.484,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				83.861,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.554,05	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				594,65	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				42.177,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.439,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				38.096,30	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.036,08	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				11.036,08	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				136.593,70	

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.11	locação de softwares				13.594,80	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.150,00	
3.3.90.39.42	serviços de caráter secreto ou reservado				71,22	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				801,51	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				116.780,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				962,97	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.233,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				267,60	
3.3.90.47.10	taxas				267,60	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				4.831,14	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				4.831,14	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				102,15	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				102,15	
07001.26	Transporte	3.628.908,88	0,00	3.628.908,88	3.303.457,02	325.451,86
07001.26.782	Transporte Rodoviário	3.628.908,88	0,00	3.628.908,88	3.303.457,02	325.451,86
07001.26.782.01.000015	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	160.790,00	0,00	160.790,00	10.790,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	160.790,00	0,00	160.790,00	10.790,00	150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.790,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				10.790,00	
07001.26.782.02.000030	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	2.502.661,84	0,00	2.502.661,84	2.327.209,98	175.451,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.441.261,84	0,00	1.441.261,84	1.424.424,09	16.837,75
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				35.126,76	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				35.126,76	
3.1.90.03.00	Pensões				64.708,58	
3.1.90.03.01	civis				54.215,12	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				10.493,46	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				67.294,75	

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.01	professores substitutos				12.240,44	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				55.054,31	
3.1.90.09.00	Salário Família				677,44	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				677,44	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				991.137,96	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				921.378,92	
3.1.90.11.43	13º salário				69.759,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				253.844,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				253.844,85	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				11.633,75	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				11.633,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.061.400,00	0,00	1.061.400,00	902.785,89	158.614,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo				541.102,51	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				262.604,49	
3.3.90.30.02	combustíveis e lubrificantes de aviação				116,63	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.907,52	
3.3.90.30.16	material de expediente				405,65	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.534,10	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.521,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				217.587,41	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				51.425,61	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				94,92	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				94,92	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				285.276,92	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.216,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				162.391,87	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				24.509,36	

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				7.566,99	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				15.623,22	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.399,06	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				66.371,11	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.199,31	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.893,34	
3.3.90.47.10	taxas				2.885,12	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				8,22	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				65.374,49	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				65.374,49	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				8.043,71	
3.3.90.93.02	restituições				8.043,71	
07001.26.782.02.000031	PAGAMENTO FINANCIAMENTO BADESC	965.457,04	0,00	965.457,04	965.457,04	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	216.586,68	0,00	216.586,68	216.586,68	0,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				216.586,68	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				216.586,68	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	748.870,36	0,00	748.870,36	748.870,36	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				748.870,36	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				748.870,36	
08001	SECRETARIA DE TURISMO	184.040,00	0,00	184.040,00	148.777,67	35.262,33
08001.23	Comércio e Serviços	184.040,00	0,00	184.040,00	148.777,67	35.262,33
08001.23.695	Turismo	184.040,00	0,00	184.040,00	148.777,67	35.262,33
08001.23.695.01.000011	PROMOÇÃO AO TURISMO	32.040,00	0,00	32.040,00	2.040,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	32.040,00	0,00	32.040,00	2.040,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.040,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.450,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				590,00	

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.23.695.02.000026	MANUTENCAO PROMOÇÃO AO TURISMO	152.000,00	0,00	152.000,00	146.737,67	5.262,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	98.037,76	0,00	98.037,76	97.775,43	262,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				78.774,34	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				77.998,91	
3.1.90.11.43	13º salário				775,43	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.482,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.482,28	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.518,81	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				1.518,81	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.962,24	0,00	53.962,24	48.962,24	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.008,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.008,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.917,36	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.060,05	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.129,51	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				215,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				100,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.011,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.401,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.127,60	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				6.127,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.909,28	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				2.500,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				888,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				6.700,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				916,92	

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				124,02	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.829,27	
3.3.90.39.69	seguros em geral				851,07	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.060,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.040,00	
99001	RESERVA DE CONTINGENCIA	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
99001.99	Reserva Contingência	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
99001.99.999	Reserva Contingência	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
99001.99.999.02.000033	RESERVA DE CONTINGENCIA	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
	Total da Unidade Gestora	16.058.006,51	0,00	16.058.006,51	15.173.088,12	884.918,39

Unidade Gestora: Hospital Frei Rogério Tangará

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGERIO	2.150.943,97	0,00	2.150.943,97	2.122.082,68	28.861,29
10001.10	Saúde	2.150.943,97	0,00	2.150.943,97	2.122.082,68	28.861,29
10001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.150.943,97	0,00	2.150.943,97	2.122.082,68	28.861,29
10001.10.302.01.000004	AQUIS. DE EQUIP. E MATER. PERM. HOSPITAL	31.550,00	0,00	31.550,00	6.550,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	31.550,00	0,00	31.550,00	6.550,00	25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.550,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.600,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				380,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.570,00	
10001.10.302.02.000013	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL	2.119.393,97	0,00	2.119.393,97	2.115.532,68	3.861,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.014.450,00	0,00	1.014.450,00	1.014.248,21	201,79
3.1.90.09.00	Salário Família				140,16	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				140,16	



Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				794.915,19	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				794.915,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				82.951,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				82.951,46	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				69.485,99	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				69.485,99	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				66.755,41	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				56.048,57	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				10.706,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.104.943,97	0,00	1.104.943,97	1.101.284,47	3.659,50
3.3.90.14.00	Diárias Civil				145,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				145,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				218.507,93	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				16.236,83	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.144,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.218,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				233,60	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				429,24	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.920,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.780,99	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				7.914,40	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.172,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				23.560,20	
3.3.90.30.36	material hospitalar				102.208,83	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				53.688,74	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				17.123,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				17.123,00	

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				859.890,55	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.399,61	
3.3.90.39.11	locação de softwares				10.828,17	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				10.796,64	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				26.874,10	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				9.333,86	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				757.680,13	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				15.424,81	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.553,23	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.617,99	
3.3.90.47.10	taxas				1.195,38	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				4.422,61	
	Total da Unidade Gestora	2.150.943,97	0,00	2.150.943,97	2.122.082,68	28.861,29

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência social de Tangará**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	544.709,95	0,00	544.709,95	526.755,78	17.954,17
11001.08	Assistência Social	544.709,95	0,00	544.709,95	526.755,78	17.954,17
11001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	544.709,95	0,00	544.709,95	526.755,78	17.954,17
11001.08.243.01.000005	AQUIS. DE EQUIP. E MATER. PERM. ASSISTENCIA SOCIAL	3.000,00	0,00	3.000,00	1.436,60	1.563,40
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	1.436,60	1.563,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.436,60	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				199,60	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				290,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				947,00	
11001.08.243.02.000014	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL.	541.709,95	0,00	541.709,95	525.319,18	16.390,77
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	252.120,44	0,00	252.120,44	237.100,19	15.020,25

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				91.156,51	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				91.156,51	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				91.216,94	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				91.216,94	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				42.149,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.149,82	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				12.576,92	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				10.196,93	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				2.379,99	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	56.000,00	0,00	56.000,00	55.164,00	836,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				55.164,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				55.164,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	233.589,51	0,00	233.589,51	233.054,99	534,52
3.3.90.14.00	Diárias Civil				925,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				925,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				78.145,96	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				705,33	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				17.798,96	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.735,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.268,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				360,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				604,10	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				8.183,19	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.959,95	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.235,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				39.294,73	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				22.854,44	

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				22.854,44	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				42.066,81	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				16.050,60	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				26.016,21	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				54.784,17	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				895,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				992,94	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.189,34	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.295,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				24.326,80	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				7,59	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				338,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.739,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.600,29	
3.3.90.47.10	taxas				14,80	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				7.585,49	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				25.498,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				25.498,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.180,32	
3.3.90.92.13	obrigações patronais				1.180,32	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>544.709,95</b>	<b>0,00</b>	<b>544.709,95</b>	<b>526.755,78</b>	<b>17.954,17</b>

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tangará**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	4.025.258,72	0,00	4.025.258,72	3.891.891,93	133.366,79
09001.10	Saúde	4.025.258,72	0,00	4.025.258,72	3.891.891,93	133.366,79
09001.10.301	Atenção Básica	3.985.258,72	0,00	3.985.258,72	3.854.365,03	130.893,69

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.10.301.01.000003	OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, AQUIS E EQUIP. MAT. PERMANENTE	110.306,13	0,00	110.306,13	47.906,13	62.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	110.306,13	0,00	110.306,13	47.906,13	62.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				47.906,13	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				13.249,13	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.936,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				14.940,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				17.781,00	
09001.10.301.02.000005	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.019.210,00	0,00	2.019.210,00	2.011.003,17	8.206,83
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.131.912,54	0,00	1.131.912,54	1.131.912,54	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				286.087,13	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				286.087,13	
3.1.90.09.00	Salário Família				210,24	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				210,24	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				499.389,37	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				499.389,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				224.157,18	
3.1.90.13.01	FGTS				37.598,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				184.795,27	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				1.763,12	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				72.623,91	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				72.623,91	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				49.444,71	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				19.834,76	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				29.609,95	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	887.297,46	0,00	887.297,46	879.090,63	8.206,83
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.860,00	

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.860,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				139.053,79	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				111.379,22	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.329,81	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.488,40	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.495,20	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.816,81	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				19.089,12	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.455,23	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				154.646,50	
3.3.90.32.02	medicamentos				134.359,39	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				20.287,11	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				79.217,87	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.798,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				56.762,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				20.657,87	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				485.504,67	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.692,58	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				12.007,32	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.590,63	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.386,96	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.890,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				330.776,99	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				20.695,60	
3.3.90.39.69	seguros em geral				17.321,79	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.780,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				79.362,80	

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				16.835,02	
3.3.90.47.10	taxas				1.779,58	
3.3.90.47.15	multas				757,64	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				14.297,80	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				972,78	
3.3.90.92.13	obrigações patronais				972,78	
09001.10.301.02.000006	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PAB	295.000,00	0,00	295.000,00	262.680,70	32.319,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	295.000,00	0,00	295.000,00	262.680,70	32.319,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				172.606,80	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.266,61	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.380,50	
3.3.90.30.10	material odontológico				13.592,32	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.648,74	
3.3.90.30.16	material de expediente				20.771,53	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				10.300,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.909,07	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.073,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				785,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				400,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				55.917,69	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				17.070,29	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				30.490,95	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				21.369,31	
3.3.90.32.02	medicamentos				21.198,76	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				170,55	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.367,98	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.367,98	

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				65.336,61	
3.3.90.39.11	locação de softwares				11.693,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.867,90	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				9.376,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				149,40	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				149,40	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.664,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				3.150,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				20.791,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.495,91	
09001.10.301.02.000007	PAGAMENTO DE SERVICOS E MATERIAL DE CONSUMO - AFB	47.928,32	0,00	47.928,32	47.731,22	197,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.928,32	0,00	47.928,32	47.731,22	197,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.090,85	
3.3.90.30.36	material hospitalar				5.090,85	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				42.640,37	
3.3.90.32.02	medicamentos				42.640,37	
09001.10.301.02.000008	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL	194.000,00	0,00	194.000,00	174.191,53	19.808,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	194.000,00	0,00	194.000,00	174.191,53	19.808,47
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				141.139,04	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				141.139,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				33.052,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				33.052,49	
09001.10.301.02.000009	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	742.766,07	0,00	742.766,07	742.765,96	0,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	742.766,07	0,00	742.766,07	742.765,96	0,11
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				369.119,85	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				68.441,27	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				300.678,58	



Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.09.00	Salário Família				2.204,38	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				2.204,38	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				232.611,70	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				232.611,70	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				138.414,39	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				138.414,39	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				415,64	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				415,64	
09001.10.301.02.000010	MANUTENCAO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	483.048,20	0,00	483.048,20	482.532,23	515,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	483.048,20	0,00	483.048,20	482.532,23	515,97
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				184.593,38	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				70.543,90	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				114.049,48	
3.1.90.09.00	Salário Família				1.776,91	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				1.776,91	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				192.172,97	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				192.172,97	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				103.573,32	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				103.573,32	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				415,65	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				415,65	
09001.10.301.02.000011	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ESTADO	93.000,00	0,00	93.000,00	85.554,09	7.445,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	93.000,00	0,00	93.000,00	85.554,09	7.445,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.804,04	
3.3.90.30.16	material de expediente				200,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.744,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				4.860,04	

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				74.750,05	
3.3.90.32.02	medicamentos				74.750,05	
09001.10.304	Vigilância Sanitária	40.000,00	0,00	40.000,00	37.526,90	2.473,10
09001.10.304.02.000012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA - UNIAO	40.000,00	0,00	40.000,00	37.526,90	2.473,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	37.526,90	2.473,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.227,08	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.677,22	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.165,85	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				662,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.606,14	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.378,61	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.434,65	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.302,61	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				378,40	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				378,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.414,02	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				460,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veiculos				1.332,80	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.493,30	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				9.749,92	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.378,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				7,40	
3.3.90.47.10	taxas				7,40	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.500,00	
3.3.90.93.02	restituições				1.500,00	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>4.025.258,72</b>	<b>0,00</b>	<b>4.025.258,72</b>	<b>3.891.891,93</b>	<b>133.366,79</b>

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

**Unidade Gestora: Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolesc. de Tangará**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	29.300,00	0,00	29.300,00	22.338,70	6.961,30
12001.08	Assistência Social	29.300,00	0,00	29.300,00	22.338,70	6.961,30
12001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	29.300,00	0,00	29.300,00	22.338,70	6.961,30
12001.08.243.01.000006	AQUIS. DE EQUIP. E MATER. PERM. INF. E ADOLESCENCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12001.08.243.02.000015	MANUTENCAO DO FUNDO MUNIC.DA INFANCIA E ADOLESC.	28.300,00	0,00	28.300,00	22.338,70	5.961,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.300,00	0,00	28.300,00	22.338,70	5.961,30
3.3.90.14.00	Diárias Civil				524,70	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				524,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.814,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.000,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				20.814,00	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>29.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.300,00</b>	<b>22.338,70</b>	<b>6.961,30</b>

**Unidade Gestora: Câmara Municipal de Tangará**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA DE VEREADORES	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00	746.440,87	373.559,13
01001.01	Legislativa	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00	746.440,87	373.559,13
01001.01.031	Ação Legislativa	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00	746.440,87	373.559,13
01001.01.031.01.000001	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS,MÓVEIS TERRENO E IMÓVEIS,PROJETOS E REFORMAS	180.000,00	0,00	180.000,00	1.990,00	178.010,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	1.990,00	178.010,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.990,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.990,00	
01001.01.031.02.000001	MANUT.CAMARA DE VEREADORES	940.000,00	0,00	940.000,00	744.450,87	195.549,13

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	780.000,00	0,00	780.000,00	648.234,83	131.765,17
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				18.147,19	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				1.420,82	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				16.726,37	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				526.646,17	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				526.646,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				103.441,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				103.441,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	96.216,04	63.783,96
3.3.90.14.00	Diárias Civil				24.720,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				24.720,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.244,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.089,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.259,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				232,68	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.663,52	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.678,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.678,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				54.161,78	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				792,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				590,64	
3.3.90.39.11	locação de softwares				7.049,38	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				6.550,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.164,62	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				16,64	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				28.680,15	

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.318,35	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.411,36	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				3.411,36	
	Total da Unidade Gestora	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00	746.440,87	373.559,13
	Total Geral	23.928.219,15	0,00	23.928.219,15	22.482.598,08	1.445.621,07

# Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	19.169.300,00	23.245.286,01	-4.075.986,01	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	23.921.219,15	22.482.598,08	1.438.621,07
Receita Tributária	1.662.300,00	2.120.897,79	-458.597,79	Corrente	20.245.119,52	19.491.251,72	753.867,80
Receita de Contribuições	260.000,00	238.709,28	21.290,72	Capital	3.676.099,63	2.991.346,36	684.753,27
Receita Patrimonial	66.400,00	59.446,89	6.953,11	CRÉDITO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Corrente		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital		0,00	0,00
Receita de Serviços	480.000,00	682.875,18	-202.875,18	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.867.800,00	22.594.409,13	-3.726.609,13	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	601.000,00	579.013,13	21.986,87	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.768.200,00	-3.030.065,39	261.865,39				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	6.369.755,13	-6.369.755,13
Receitas de Capital	135.000,00	0,00	135.000,00				
Operações de Créditos	50.000,00	0,00	50.000,00				
Alienação de Bens	85.000,00	0,00	85.000,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	6.369.755,13	-6.369.755,13				
<b>SOMA</b>	<b>19.304.300,00</b>	<b>29.615.041,14</b>	<b>-10.310.741,14</b>	<b>SOMA</b>	<b>23.921.219,15</b>	<b>28.852.353,21</b>	<b>-4.931.134,06</b>

## Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

DÉFICIT	4.616.919,15		4.616.919,15	SUPERÁVIT		762.687,93	-762.687,93
TOTAL	23.921.219,15	29.615.041,14	-5.693.821,99	TOTAL	23.921.219,15	29.615.041,14	-5.693.821,99

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	29.615.041,14	ORÇAMENTÁRIAS	28.852.353,21
Receitas Correntes	23.245.286,01	Despesas Correntes	19.491.251,72
Receita Tributária	2.120.897,79	Pessoal e Encargos Sociais	11.399.732,50
Receita de Contribuições	238.709,28	Juros e Encargos da Dívida	297.881,82
Receita Patrimonial	59.446,89	Outras Despesas Correntes	7.793.637,40
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	2.991.346,36
Receita de Serviços	682.875,18	Investimentos	2.135.603,28
Transferências Correntes	22.594.409,13	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	579.013,13	Amortização da Dívida	855.743,08
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.030.065,39	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b>	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	6.369.755,13
Receitas de Capital	0,00		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
<b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>			
Transferências Financeiras Recebidas	6.369.755,13		
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	4.807.479,19	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	4.981.115,77
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	2.520.215,42	Depósitos	2.559.675,23
Consignações	2.472.861,75	Consignações	2.512.321,56
Depósitos de Diversas Origens	47.353,67	Depósitos de Diversas Origens	47.353,67
Restos a Pagar	1.107.177,81	Restos a Pagar	1.241.367,27
Obrigações a Pagar	1.107.177,81	Obrigações a Pagar	1.241.367,27
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	1.153.624,90	Serviços da Dívida a Pagar	1.153.624,90
Operações de Crédito em Liquidação	1.153.624,90	Operações de Crédito em Liquidação	1.153.624,90
Outras Operações	26.448,37	Outras Operações	26.448,37
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	26.448,37	Outras Obrigações	26.448,37
Acréscimos Patrimoniais	12,69	Decréscimos Patrimoniais	0,00
<b>SOMA</b>	34.422.520,33	<b>SOMA</b>	33.833.468,98
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	1.909.387,00	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	2.498.438,35
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	1.414.699,92	Bancos Conta Movimento	2.235.335,86
Bancos Conta Vinculada	77.261,96	Bancos Conta Vinculada	53.376,68
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	417.425,12	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	209.725,81
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
<b>TOTAL</b>	36.331.907,33	<b>TOTAL</b>	36.331.907,33

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



Município de TANGARÁ

Competência: 2013

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		2.498.438,35	FINANCEIRO		1.139.336,73
DISPONÍVEL		2.498.438,35	DEPÓSITOS		29.070,48
Caixa		0,00	Consignações		29.070,48
Bancos Conta Movimento		2.235.335,86	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		53.376,68	RESTOS A PAGAR		1.110.266,25
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		209.725,81	Obrigações a Pagar		1.110.266,25
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		19.782.843,53	PERMANENTE		2.657.793,79
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		1.827.424,51
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		923.679,54
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		903.744,97
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		312.578,68	DÉBITOS CONSOLIDADOS		129.149,24
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		129.149,24
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		312.578,68	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		701.220,04
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		701.220,04
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		19.470.264,85	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		19.470.264,85			
Bens Imóveis		8.059.145,73			
Bens Móveis		11.411.119,12			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		22.281.281,88	PASSIVO REAL		3.797.130,52
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		18.484.151,36
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		18.484.151,36
COMPENSADO		2.602.265,64	COMPENSADO		2.602.265,64
TOTAL		24.883.547,52	TOTAL		24.883.547,52

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	32.619.567,41	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	28.947.133,27
Receitas Correntes	23.245.286,01	Despesas Correntes	19.491.251,72
Receita Tributária	2.120.897,79	Pessoal e Encargos Sociais	11.399.732,50
Receita de Contribuições	238.709,28	Juros e Encargos da Dívida	297.881,82
Receita Patrimonial	59.446,89	Outras Despesas Correntes	7.793.637,40
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	2.991.346,36
Receita de Serviços	682.875,18	Investimentos	2.135.603,28
Transferências Correntes	22.594.409,13	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	579.013,13	Amortização da Dívida	855.743,08
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.030.065,39	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	6.369.755,13
Receitas de Capital	0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	94.780,06
Operações de Crédito	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	94.780,06
Alienações de Bens	0,00	Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	0,00	Bens Móveis	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	94.780,06
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	94.780,06
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	6.369.755,13	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	3.004.526,27	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	2.020.006,15	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	2.020.006,15	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	1.095.370,05	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	924.636,10	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	984.520,12		
Operações de Créditos - Em Contatos	802.743,08		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	181.777,04		
<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>20.562.901,54</b>	<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>21.635.779,64</b>
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	20.219.984,09	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	20.219.984,09
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	342.917,45	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.415.795,55
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	261.595,86		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	714.575,51
Incorporação de Bens Móveis	0,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	0,00	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	0,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	261.595,86	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	714.575,51
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	714.575,51
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	714.575,51
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	261.595,86	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	261.595,86	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	0,00	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	0,00
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	81.308,90	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	12,69	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	<b>INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS</b>	<b>701.220,04</b>
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	701.220,04
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	701.220,04
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
<b>Total da Variações Ativas</b>	<b>53.182.468,95</b>	<b>Total das Variações Passivas</b>	<b>50.582.912,91</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado</b>	<b>2.599.556,04</b>

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		53.182.468,95	TOTAL GERAL		53.182.468,95

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA</b>				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	2.683.167,59	0,00	855.743,08	1.827.424,51
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.683.167,59</b>	<b>0,00</b>	<b>855.743,08</b>	<b>1.827.424,51</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA</b>				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉBITOS CONSOLIDADOS</b>				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações a pagar	129.149,24	0,00	0,00	129.149,24
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>129.149,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.149,24</b>
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.812.316,83</b>	<b>0,00</b>	<b>855.743,08</b>	<b>1.956.573,75</b>

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de TANGARÁ

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>DEPÓSITOS</b>				
Consignações	68.530,29	2.472.861,75	2.512.321,56	29.070,48
Depósitos de Diversas Origens	0,00	47.353,67	47.353,67	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>68.530,29</b>	<b>2.520.215,42</b>	<b>2.559.675,23</b>	<b>29.070,48</b>
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Obrigações a Pagar</b>				
Fornecedores	1.235.505,55	1.093.492,90	1.232.417,11	1.096.581,34
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	0,00	13.684,91	0,00	13.684,91
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	8.950,16	0,00	8.950,16	0,00
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.244.455,71</b>	<b>1.107.177,81</b>	<b>1.241.367,27</b>	<b>1.110.266,25</b>
<b>DÉBITO EM TESOURARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	26.448,37	26.448,37	0,00
<b>VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.312.986,00</b>	<b>3.653.841,60</b>	<b>3.827.490,87</b>	<b>1.139.336,73</b>

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013:**

A Lei nº 2.135 de 04 de dezembro de 2012, aprovou o Orçamento Fiscal da Administração Direta, Indireta e da Autarquia do Município de Tangará, que estimou a Receita em R\$ 19.304.300,00 (dezenove milhões, trezentos e quatro mil, e trezentos reais), e fixou a despesa em igual valor.

**1. RESULTADO DA EXECUÇÃO:**

A receita arrecadada atingiu o montante de R\$ 23.245.286,01.

A despesa orçamentária realizada foi de R\$ 22.482.598,08.

No confronto entre as informações, nota-se que a receita arrecadada superou a despesa realizada na ordem de R\$ 762.687,93

**2. DETALHAMENTO DA RECEITA ESTIMADA E ARRECADADA:**

RUBRICA DA RECEITA	VALOR ESTIMADO (R\$)	VALOR ARRECADADO (R\$)	PERCENTUAL P/ FUNÇÃO (%)	PERCENTUAL DO TOTAL (%)
Receita Tributária	1.862.300,00	2.120.897,79	127,59	9,12
Receita de Contribuições	260.000,00	238.709,28	91,81	1,03
Receita Patrimonial	66.400,00	59.448,89	89,53	0,26
Receitas de Serviços	480.000,00	682.875,18	142,27	2,94
Transferências Correntes	16.099.600,00	19.564.343,74	121,52	84,16
Outras Receitas Correntes	801.000,00	578.013,13	96,34	2,49
Operações de Crédito	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	85.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.304.300,00</b>	<b>23.245.286,01</b>	<b>120,42</b>	<b>100,00</b>

**3. DETALHAMENTO DA DESPESA FIXADA E REALIZADA (EMPENHADA) POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA FIXADA (R\$)	DESPESA REALIZADA (R\$)	PERCENTUAL P/ FUNÇÃO (%)	PERCENTUAL DO TOTAL (%)
Câmara de Vereadores	1.120.000,00	746.440,87	66,65	3,32
Gabinete do Prefeito	547.000,00	543.432,65	99,34	2,42
Secretaria de Administração Planejamento e Finanças	2.378.649,29	2.323.611,11	97,68	10,34
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	663.892,30	605.500,27	91,20	2,69
Secretaria de Educação, Cultura, Juventude, Esportes e Lazer	6.668.993,74	6.518.206,99	97,73	28,99
Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	5.808.431,18	5.033.559,43	89,74	22,39
Secretaria de Turismo e Eventos	184.040,00	148.777,67	80,83	0,66
Fundo Municipal de Saúde	4.025.258,72	3.891.891,93	96,68	17,31
Fundo Municipal da Infância e Adolescência	29.300,00	22.338,70	76,24	0,10
Fundo Municipal de Assistência Social	544.709,95	526.755,78	96,70	2,34
Hospital Municipal Frei Rogério	2.150.943,97	2.122.082,68	98,65	9,44
Reserva de Contingência	7.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.928.219,15</b>	<b>22.482.598,08</b>	<b>93,95</b>	<b>100,00</b>

**4. DETALHAMENTO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO DE GOVERNO:**

FUNÇÕES DE GOVERNO	DESPESA FIXADA (R\$)	DESPESA REALIZADA (R\$)	PERCENTUAL P/ FUNÇÃO (%)	PERCENTUAL DO TOTAL (%)
Legislativa	1.120.000,00	746.440,87	66,65	3,32
Administração	2.925.649,29	2.867.043,76	98,00	12,75
Segurança Pública	165.320,48	139.325,30	84,28	0,62
Assistência Social	574.009,95	549.094,48	95,66	2,44



Saúde	6.176.202,69	6.013.974,61	97,37	26,75
Educação	5.967.181,71	5.840.302,21	97,67	25,98
Cultura	573.717,66	554.717,66	96,69	2,47
Urbanismo	1.512.024,67	1.354.084,64	89,55	6,02
Habitação	302.177,15	236.692,47	78,33	1,05
Agricultura	661.892,30	605.500,27	91,48	2,70
Indústria	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	184.040,00	148.777,67	80,84	0,66
Transporte	3.628.908,88	3.303.457,02	91,03	14,69
Desporto e Lazer	128.094,37	123.187,12	96,17	0,55
Reserva de Contingência	7.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.928.219,15</b>	<b>22.482.596,08</b>	<b>93,96</b>	<b>100,00</b>

#### 5. DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS:

RECEITAS COM IMPOSTOS (INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS)	VALOR (R\$)	PERCENTUAL DO TOTAL (%)
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	573.487,16	3,29
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	717.823,79	4,13
Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais Sobre Bens Imóveis - ITBI	180.866,69	1,04
Imposto sobre a Renda de Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	372.484,71	2,14
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.508.918,55	31,65
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	19.821,76	0,11
Transferências Financeiras - Lei Complementar nº 87/1996	41.889,86	0,24



Cota-Parte do ICMS	9.059.322,60	52,05
Cota-Parte do IPVA	719.126,93	4,13
Cota Parte do IPI sobre Exportação	116.403,58	0,67
Receita de Dívida Ativa (Principal e Encargos)	94.693,24	0,55
<b>TOTAL DE RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>17.404.838,87</b>	<b>100,00</b>

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	26.275.351,40
(-) Dedução das Receitas para Formação do FUNDEB	3.030.065,39
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>23.245.286,01</b>

## 6. LIMITES COM EDUCAÇÃO:

### 6.1. APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:

<b>DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Educação Infantil (12.365)	1.456.876,52
(-) Deduções despesas Educação Infantil	273.623,58
<b>Total das Despesas com Educação Infantil</b>	<b>1.183.252,94</b>

<b>DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Despesas com Ensino Fundamental (12.361)	4.360.862,08
(-) Deduções despesas Ensino Fundamental	
Merenda Escolar	242.972,12



2º Grau	3.478,23
Apoio Transporte Escolar – FNDE (Pnate)	83.852,51
Salário Educação – FNDE	261.810,53
Transporte Escolar	19.843,57
Inativos	41.403,56
Convênios	749.297,51
Despesas do Exercício Anterior	0,00
<b>Total das Deduções com Ensino Fundamental</b>	<b>1.402.658,03</b>
<b>Total das Despesas com Ensino Fundamental</b>	<b>2.958.204,05</b>

**6.2. APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 25% DA RECEITA DE IMPOSTOS, INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (ART. 212, CF):**

COMPONENTES	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
Total das Despesas com Educação Infantil	1.183.252,94	6,81
Total das Despesas com Ensino Fundamental	2.958.204,05	17,04
(+) Perda Com o FUNDEB	314.761,22	1,81
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras Recursos FUNDEB	0,00	0,00
<b>Total das Despesas Para Efeito de Cálculo</b>	<b>4.456.218,21</b>	<b>25,67</b>
<b>Valor Mínimo de 25% das Receitas de Impostos</b>	<b>4.340.214,51</b>	<b>25,00</b>
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>116.003,70</b>	<b>0,67</b>

- O município aplicou R\$ 4.456.218,21 na manutenção e desenvolvimento da educação infantil e do ensino fundamental, correspondente a 25,67%, ou seja, R\$116.003,70 (0,67%) acima do percentual mínimo, evidenciando o cumprimento do dispositivo constitucional.

**6.3. APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60%, INCIDENTE SOBRE 25%, A QUE SE REFERE O ART. 212, CF:**

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total das Despesas com Ensino Fundamental	4.340.214,51
(+) Perda com FUNDEB	314.761,22
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDEB	0,00
<b>Total das Despesas para Efeito de Cálculo</b>	<b>4.654.975,73</b>
25% das Receitas com Impostos	4.340.214,51
60% dos 25% das Receitas com Impostos	2.604.128,70
<b>Valor Acima do Limite (60% sobre 25%)</b>	<b>2.050.847,03</b>

- O município aplicou R\$ 4.654.975,73 na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, ou seja, R\$ 2.050.847,03 acima do limite, evidenciando o cumprimento do disposto constitucional.

**6.4. APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (ART. 60, § 5º, ADCT E ART. 7º, DA LEI Nº 9.424/96):**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
Transferências do FUNDEB	2.715.304,17	100,00
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	0,00	0,00
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.629.182,50	60,00
<b>Total dos Gastos Efetuados com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício, Pagos com Recursos do FUNDEB</b>	<b>1.933.741,44</b>	<b>71,22</b>
<b>Valor Acima do Limite (60% do FUNDEB c/ profissionais do Magistério)</b>	<b>304.658,94</b>	<b>11,22</b>

- O município desembolsou para fins de remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, R\$ 1.933.741,44, correspondente a 71,22% dos recursos oriundos



do FUNDEB, estando R\$ 304.558,94 (11,22%) acima do mínimo estabelecido, evidenciando o cumprimento do dispositivo legal.

## 7. LIMITES COM SAÚDE:

### 7.1. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ART. 198, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ADCT):

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR (R\$)
Atenção Básica (10.301)	3.854.365,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	2.122.082,68
Vigilância Sanitária (10.304)	37.526,90
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO</b>	<b>6.013.974,61</b>

### 7.2. DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

CONVÊNIO/OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
PAB - ECD - PPI - AFB	10.301 - Atenção Básica	1.082.160,38
Recursos Próprios do Hospital Municipal Frei Rogério	10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	444.943,97
Convênio Secretaria Estadual de Saúde	10.301 - Atenção Básica	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.527.113,35</b>

• **Observação:** O município repassou no exercício de 2013 recursos do tesouro municipal no montante de R\$ 1.672.141,34 ao Hospital Municipal Frei Rogério, para manutenção de suas atividades.

### 7.3. DEMONSTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 198, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ART. 77, ADCT:

COMPONENTE	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
------------	-------------	----------------



Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.013.947,61	34,64
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.527.113,35	8,66
<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO</b>	<b>4.486.861,26</b>	<b>25,85</b>
<b>VALOR MÍNIMO A SER APLICADO</b>	<b>2.604.128,71</b>	<b>15,00</b>
<b>VALOR ACIMA DO LIMITE</b>	<b>1.882.732,55</b>	<b>10,85</b>

- O município aplicou R\$ 4.486.861,26, correspondente a 25,85 %, estando R\$ 1.882.732,55, 10,85 %, acima do limite, evidenciando o cumprimento do dispositivo constitucional.

## 8. LIMITES COM PESSOAL (EXERCÍCIO DE 2013):

### 8.1. LIMITE MÁXIMO DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA OS GASTOS COM PESSOAL DO MUNICÍPIO (PREFEITURA, CÂMARA, FUNDOS E AUTARQUIA) ART. 169, CF, REGULAMENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2.000:

COMPONENTE	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	23.245.286,01	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.947.171,61	60,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.751.497,67	46,25
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	648.234,83	2,79
<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>11.399.732,50</b>	<b>49,04</b>
<b>VALOR ABAIXO DO LIMITE DE 60%</b>	<b>2.547.439,11</b>	<b>10,96</b>

- O município gastou com despesas de pessoal R\$ 11.399.732,50, correspondente a 49,04% do total da receita corrente líquida, ficando, deste modo, R\$ 2.547.439,11 ou 10,96%, abaixo do limite constitucional, evidenciando o cumprimento do dispositivo constitucional.



**8.2. LIMITE MÁXIMO DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA OS GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO (PREFEITURA, FUNDOS E AUTARQUIA) – ART. 20, III, “b”, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2.000:**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	23.245.286,01	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.552.454,45	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.751.497,67	46,25
VALOR ABAIXO DO LIMITE	1.800.956,78	7,75

- O Poder Executivo gastou com despesas de pessoal R\$ 10.751.497,67, correspondente a 46,25% da receita corrente líquida, ficando R\$ 1.800.956,78 (7,75%) abaixo do limite, evidenciando o cumprimento do dispositivo legal.

**8.3. LIMITE MÁXIMO DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA GASTOS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO (CÂMARA MUNICIPAL) - ARTIGO 20, III, “a” DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2.000:**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	23.245.286,01	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.394.717,16	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	648.234,83	2,79
VALOR ABAIXO DO LIMITE	746.482,33	3,21

- O Poder Legislativo gastou com despesas de pessoal R\$ 648.234,83, correspondente a 2,79% da receita corrente líquida, ficando R\$ 746.482,33 (3,21%) abaixo do limite, evidenciando o cumprimento do dispositivo legal.

**8.4. LIMITE MÁXIMO DE 70% DA RECEITA DA CÂMARA PARA GASTOS RELATIVOS À FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUSIVE DE VEREADORES (ART. 29-A, CF):****EXERCÍCIO DE 2013**



COMPONENTE	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
02/12 - RECEITA DO PODER LEGISLATIVO	1.120.000,08	100,00
LIMITE DE 70% DA RECEITA DO PODER LEGISLATIVO	784.000,05	70,00
Despesa com Folha de Pagamento	648.234,83	57,88
VALOR ABAIXO DO LIMITE	135.765,22	12,12

• O Poder Legislativo gastou com folha de pagamento R\$ 648.234,83, correspondente a 57,88% de sua receita, ficando R\$ 135.765,22 (12,12%) abaixo do limite, evidenciando o cumprimento do dispositivo constitucional.

• **Observação 1:** Os valores ora analisados estão consolidados nas contas do Município, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal da Infância e Adolescência, Fundo Municipal de Assistência Social e da autarquia Hospital Municipal Frei Rogério.

• **Observação 2:** Da avaliação procedida sobre assunção de compromissos em face da disponibilidade financeira, bem como sobre o controle e a utilização de recursos, conclui-se que a gestão financeira do Município de Tangará no ano-exercício de 2013, dentro do praticável, utilizou dos recursos, com vistas à restabelecer a situação financeira municipal, haja vista a situação atípica que ocorreu no município com uma eleição suplementar no início do ano. Cujo prefeito eleito tomou posse em 22 de março de 2013 e no período de 1 de janeiro até esta data o município foi administrado por um prefeito interino.

Corroboram a afirmativa os seguintes fatos:

Na data da posse do atual Prefeito a municipalidade apresentava um déficit de R\$ 714.000,00

Considerando que na data da posse a municipalidade contabilizava o déficit acima exposto, e que a posse ocorreu no final da tarde do dia 22 de março, uma sexta-feira, e o mês de março de 2013 encerrou os dias úteis no dia 28, restando a atual administração somente quatro dias úteis de março para efetuar atividades que pudessem agravar a situação financeira encontrada.



Considerando que haviam várias despesas a serem contabilizadas que não foram inerentes a gastos promovidos e assumidos pela atual administração, tais como folhas de pagamento, rescisão dos contratos dos comissionados da gestão interina e outras despesas licitadas e ainda não contabilizadas,

Considerando o acima exposto, pode-se concluir que a dívida real da municipalidade, quando da posse da atual administração deve ser a apurada em 31 de março de 2013, levando em consideração as despesas já relacionadas, atingindo um montante de R\$ 1.112.000,00.


Visando estabilizar a situação financeira municipal, sem deixar de priorizar as despesas indispensáveis à manutenção e ao funcionamento do órgão, a administração cortou drasticamente os gastos com as Secretarias de Obras e de Agricultura, adotou o horário reduzido de agosto de 2013 a janeiro de 2014 e reduziu a admissão de servidores.

Verifica-se, outrossim, que os gastos com a saúde, essencial para não deixar os munícipes desassistidos em seu direito constitucional, atingiram o montante de R\$ 4.486.861,26, ou seja, R\$ 1.882.732,55, acima do mínimo constitucional, fator este que impossibilitou a satisfação das prestações pecuniárias em sua totalidade.

No último dia útil do exercício sob análise a municipalidade apresentava um déficit de R\$ 701.000,00.

Sem mais, finalizo o presente.

Tangará-SC, 27 de fevereiro de 2014.

  
**PAOLA RODRIGUES LEITE**  
Coordenadora do Sistema de Controle Interno



## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de análise pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente às contas do exercício de 2013 do Município de Tangará, que os demonstrativos e documentação referente ao FUNDEB relativos a este exercício foram apresentados a este conselho, sendo considerados conforme e atendem os dispositivos legais quanto à aplicação destes recursos.

Tangará SC, 21 de fevereiro de 2014.

VANICE SCHIZZI

Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social-FUNDEB

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Gestora, sob nome Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolesc. de Tangará (Cod. 20117).

Cordialmente,

Euclides Cruz  
Prefeito

*[Handwritten signature]*

**Art. 4.º** Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente expedir normas para consecução dos fins da presente lei.

**V** – proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente;

**IV** – serviço de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos;

**III** - serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

**II** – políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem;

**I** – políticas sociais básicas;

**Art. 3.º** São linhas de ação da política de atendimento:

**Art. 2.º** O atendimento dos direitos da criança e do adolescente será feito através de políticas de proteção aos direitos fundamentais: Direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à convivência familiar e comunitária, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à profissionalização e à proteção no trabalho.

**Art. 1.º** Esta Lei dispõe sobre a política de proteção à criança e ao adolescente.

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### TÍTULO I

**FAUSTINO PANCERI**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

*Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho dos Direitos da Criança e Conselho Tutelar, sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências*

LEI N. 1.517 DE 01 DE OUTUBRO DE 2001

MUNICÍPIO DE TANGARÁ  
ESTADO DE SANTA CATARINA



*[Handwritten mark]*

ou da zona urbana ou rural em que se localizarem;

II - Zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança, e dos bairros recursos;

I - Formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, a captação e a aplicação de recursos;

Art. 7.º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

**Da competência do Conselho**

**Seção I**

Art. 6.º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária

**DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**CAPÍTULO II**

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 5.º A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações, garantida através dos seguintes órgãos:

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CAPÍTULO I**

**DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO**

**TÍTULO II**

MUNICÍPIO DE TANGARÁ  
ESTADO DE SANTA CATARINA





**Art. 9.º** A função de membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada

**Art. 8.º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de que trata o art. 6.º desta lei, será composto de 8 (oito) membros, sendo 4 (quatro) representantes governamentais, escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo, e 4 (quatro) representantes não governamentais, indicados através da participação popular, por meio de organizações representativas.

## Dos membros do conselho

### Seção II

**VIII** – Dar posse aos membros, nos termos do respectivo regulamento, e declarar vago o posto por perda do mandato, nas hipóteses previstas nesta Lei.

**VII** – Regular, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a eleição e a posse dos membros ou conselhos tutelares do Município.

**VI** - Registrar os programas a que se refere o inciso anterior das entidades governamentais que operam no município, fazendo cumprir as normas constantes do mesmo estatuto;

- a) orientação e apoio sócio-familiar;
- b) apoio sócio-educativo em meio aberto;
- c) colocação sócio-familiar;
- d) abrigo;
- e) liberdade assistida;
- f) semiliberdade;
- g) internação, fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da criança e do adolescente;

**V** – Registrar as entidades não-governamentais de atendimento aos direitos da criança e do adolescente que mantenham programa de

**IV** – Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no Município, que possa afetar as suas deliberações;

**III** – Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município, em tudo que se refira ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes;

MUNICÍPIO DE TANGARÁ  
ESTADO DE SANTA CATARINA





*[Handwritten signature]*

**Art. 12.** O Fundo será regulamentado por Resolução expedida pelo Conselho dos Direitos;

**V** – Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, segundo as resoluções do Conselho dos Direitos;

**IV** – Liberar os recursos a serem aplicados em benefício de crianças e adolescentes, nos termos das resoluções do Conselho dos Direitos;

**III** – Manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Município, nos termos das resoluções do Conselho dos Direitos;

**II** – Registrar os recursos captados pelo Município através de convênios, ou por doações ao Fundo;

**I** – Registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos por outros órgãos;

**Art. 11.** Compete ao Fundo Municipal:

### Da competência do fundo

#### Seção II

**Art. 10.** Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

### Da criação e natureza do fundo

#### Seção I

## DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### CAPÍTULO IV

MUNICÍPIO DE TANGARÁ  
ESTADO DE SANTA CATARINA



IV – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente;

- a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
- b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;

III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

II – atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII do ECA;

I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105 do Estatuto da Criança e do Adolescente, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII do mesmo Diploma Legal;

**Art. 15.** São atribuições do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

**Parágrafo único.** Para cada Conselheiro haverá 01 (um) suplente.

**Art. 14.** O Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente será composto de 05 (cinco) membros escolhidos pela comunidade local para mandato de 03 (três) anos, permitida uma recondução.

### Dos membros e da competência do Conselho

#### Seção II

**Art. 13.** Fica criado o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente previstos nesta Lei e no Estatuto da Criança e do Adolescente, cujos membros serão escolhidos pela comunidade local.

### Da criação e natureza do Conselho

#### Seção I

## DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### CAPÍTULO III

MUNICÍPIO DE TANGARÁ  
ESTADO DE SANTA CATARINA





III – Residir no Município;

II – Idade superior a 21 anos;

I – Reconhecida idoneidade moral;

seguintes requisitos:

**Art. 17.** Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os

**Parágrafo único.** Caberá ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente regulamentar a eleição de que trata o art. 17 desta lei, prevendo a composição das chapas, forma de registro, forma e prazo para impugnação, processo eleitoral, proclamação e posse dos eleitos.

**Art. 16.** Os membros do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente serão eleitos pelo voto facultativo dos cidadãos do Município.

### Da escolha dos Conselheiros

#### Seção III

suspensão do pátrio poder.

XI – representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou

X – representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II da Constituição Federal;

adolescente;

IX – assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do

VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

VII – expedir notificações;

VI – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, para o adolescente autor de ato infracional;

V – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

MUNICÍPIO DE TANGARÁ  
ESTADO DE SANTA CATARINA



**Parágrafo único.** Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na justiça da infância e da juventude, em exercício na Comarca, Foro Regional ou Distrital local.

**Art. 20.** São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

§ 2.º Ocorrendo qualquer hipótese prevista nos incisos III a V, imediatamente o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de Portaria, determinará a instauração de Processo Administrativo, cuja comissão processante será composta por Servidores Públicos Municipais indicados pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 1.º Verificada qualquer hipótese prevista nos incisos I e II deste artigo, o Conselho de Direitos Declarará vago o cargo, dando posse imediata ao suplente.

- V – Qualquer ato ou conduta incompatível com o cargo;
- IV – Demonstrar dissídia no cumprimento dos deveres;
- III – Deixar de residir no município;
- II – For condenado pela prática de Contravenção Penal;
- I – For condenado criminalmente por sentença irrecorrível;

**Art. 19.** O Conselheiro perderá o mandato nas seguintes hipóteses:

§ 2.º A pedido do CONCAD e verificada a disponibilidade, a Municipalidade poderá colocar Servidor à disposição do Conselho para melhor desempenho das atividades.

§ 1.º Fica vedado ao servidor público municipal que exercer a função de Conselheiro Tutelar o recebimento de remuneração prevista no **caput** deste artigo, caso em que perceberá a remuneração de seu cargo.

**Art. 18.** O exercício efetivo da função de Conselheiro constituirá serviços públicos relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral, assegurado o direito ao recebimento de 01 (um) salário mínimo a título de remuneração, não caracterizando, entretanto, qualquer vínculo empregatício.

MUNICÍPIO DE TANGARÁ  
ESTADO DE SANTA CATARINA



Tangará-SC, 01 de Outubro de 2001  
*[Handwritten Signature]*  
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

CERTIFICO que a(o) Lei nº 1517/2001  
foi registrada(s) na Ha. 06 do livro  
nº 001 em 01/10/01 e publicada(m) no mural  
de Publicações Oficiais do Município em 01/10/01  
e jornal Correio de 13/10/01

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*[Handwritten Signature]*  
IRINEU LUIZ PANCERI

FAUSTINO PANCERI  
PREFEITO MUNICIPAL

*[Handwritten Signature]*

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 01 DE OUTUBRO DE 2001

Art. 22. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas a Lei 1.063, de 17 de dezembro de 1990, e Lei 1.449, de 31 de março de 2001.

Art. 21. No prazo de 60 dias da entrada em vigor da presente lei, o Conselho dos Direitos elaborará novo Regimento Interno, que deverá ser aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**TÍTULO III**

MUNICÍPIO DE TANGARÁ  
ESTADO DE SANTA CATARINA



Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

Euclides Cruz  
Prefeito



PORTARIA N.º 540, DE 14 DE MAIO DE 2013

**"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE."**

**EUCLIDES CRUZ**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, VII, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto no art. 8º da Lei n.º 1.517, de 01 de outubro de 2001, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fica composto pelos seguintes membros:

**I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

- a) **MARLENE VALESAN** – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer;
- b) **SINTIA BOGO PEROTTO** – Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
- c) **ADRIANA CIVIDINI** – Secretária Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação;
- d) **LUCI BOESING** – Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

**II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

- a) **SALETE FRIZZO** - Pastoral da Saúde;
- b) **SOELI ALMEIDA** - Pastoral da Criança;
- c) **MARIA HELENA FERLIN** - Comissão Municipal do Idoso;
- d) **DULCE MARIA SANTOS DO CARMO** - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 439, de 18 de agosto de 2009.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 14 DE MAIO DE 2013.

  
**EUCLIDES CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO que a(o) Portaria nº 540/2013  
foi registrado(o) às fls. 009 do livro  
nº 009 em 14/05/13 e publicada (o) no mural  
de Publicações Oficiais do Município em 14/05/13  
= Jornal de 14 de MAIO de 2013  
Tangará - SC.

SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

Ata nº 96.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e três reuniram-se na sala de oficina CRAS Jacqueline Zanotto, Anita Amaral, Marlene Valesan, Maria Helena Ferlin, Sintia Bogo, Soeli Almeida, Adriana Cividini, Ivania Simon, Luci Boesing. Esta reunião tem por objetivo alterar os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência. A composição deste conselho foi através de indicação de órgãos governamentais e não governamentais de nosso município e está nomeado pela portaria Nº 540 de 14 de maio de 2013, ficando deste modo revogada a portaria Nº 439 de 18 de agosto de 2009. Jacqueline inicia a reunião colocando que o novo gestor do Fundo da Infância e Adolescência é o Sr. Eugênio Rossato e que as pessoas que se encontram nesta reunião foram convidadas a serem conselheiras e auxiliar neste conselho e ainda explica que este conselho é muito importante para o nosso município. Luci questiona se são recursos federais e Jacqueline coloca que sim, são recursos federais, mas qualquer pessoa ou empresa pode contribuir, sendo descontado do imposto de renda acrescenta que hoje a Tirol de Treze Tílias contribui com nosso conselho. Mar Helena coloca que vale em uma próxima reunião explanar sobre as leis municipais realizar uma campanha para trazer mais empresas que possam doar ao nosso município. Enfatiza que é descontado do imposto de renda e que devemos procurar onde nossas empresas estão investindo. Acrescenta que devemos trazer as empresas de nosso município para que trabalhem junto conosco e invistam em nossos jovens. Luci diz que é importante a prestação de contas para que não haja problemas futuros. Marlene coloca que este conselho é importante, pois é um auxílio importante para o conselho tutelar. Maria Helena coloca que compete ao conselho de direito diversas ações e atividades como o combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes, entre outros. Jacqueline coloca que para compor este conselho são quatro representantes governamentais e quatro representantes não governamentais. Os representantes governamentais são composto pelas seguintes secretarias e representantes: **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças:** Titular: Sintia Bogo Perotto e suplente: Daniela Zampronhe Vargas Slongo. **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer:** Titular: Marlene Valesan e Suplente: Mônica Rossato. **Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação:** Titular: Adriana Cividini e Suplente: Andrea Thomé. **Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:** Titular: Luci Boesing e Suplente: Tadeu Cendron. Os representantes não governamentais são compostos pelos seguintes setores: **Pastoral da Saúde:** Titular: Salete Frizzo e Suplente: Anita Amaral. **Pastoral da Criança:** Titular: Soeli Almeida e Suplente: Odete Panceri. **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:** Titular: Dulce Maria Santos do Carmo e Suplente: Ivania Balbinot Simon Sonda. **Comissão Municipal do Idoso:** Titular: Maria Helena Ferlin e Suplente: Terezinha Kuhn. Fica decidido por todos que a presidente da gestão deste conselho será Marlene Valesan e a vice-presidente Maria Helena Ferlin e como secretária Sintia Bogo Perotto. É proposto por todos que seja realizada uma nova reunião com material explicativo sobre o conselho, atuação do conselho, leis e outros assuntos importantes. Fica decidido por todos que no mês de junho de dois mil e treze



deverá ser realizada uma nova reunião com todos os conselheiros. Encerramos a  
reunião deste dia com a assinatura de todos os presentes

~~Harlene Valente~~ Jacqueline S. Lonetto  
Anita L de Amaral Dely Teli Barros Ivania B. Donda  
Adriana G. Pires Silva E. Cruz

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 11001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e alcançou o montante de R\$ 69.236,31.

Cordialmente,

Euclides Cruz  
Prefeito

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

Euclides Cruz  
Prefeito

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Euclides Cruz  
Prefeito

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## PLANO DE AÇÃO DE 2014- TANGARA

Trata o presente documento do Plano de Ação do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Tangará para o exercício de 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Tangará, no cumprimento de suas atribuições, conforme lei federal número 8.069/90 ( que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a proteção integral aos mesmos) e como prevê a Resolução Conanda número 137 de 21- 01-2010 ( que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente), norteando-se pelas características e necessidades da realidade local e objetivando criar e ampliar projetos que atendem às diversas políticas de proteção à criança e ao adolescente, torna publico seu plano de Ação para o período de janeiro de 2014 à dezembro de 2014.

### I – Apresentação

Um dos princípios da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente é que as crianças e adolescentes sujeitos de direitos, credores de proteção especial devido à sua condição peculiar de desenvolvimento, são prioridade absoluta nos processos de definição das políticas públicas e do respectivos orçamento, assim como é estabelecido na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS que na organização dos serviços assistenciais seja dada prioridade a criança e adolescente em situação de risco pessoal e social, e objetivando dar cumprimento ao disposto na CF/88 e no ECA /90, é que o Conselho Municipal dos Direitos de Criança e Adolescente estabelece as diretrizes da política de atendimento a esse segmento.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA garante proteção integral à criança e adolescente, estabelecendo que é dever da família, comunidade e da sociedade em geral e do poder público assegurar, com prioridade, a efetivação dos seus

direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao transporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária.

A política de atendimento dos direitos da criança e adolescente se efetiva por meio de um conjunto articulado de ações governamentais, cujas linhas principais dependem de políticas sociais básicas, que incluem a política de assistência social para aqueles que dela necessitem serviços de proteção especiais e proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos.

As diretrizes dão ênfase na manipulação, no atendimento à criança e adolescente, a implantação de medidas e programas destinadas a elevar a eficiência e eficácia das ações em sua área de atuação e a dar transparência à definição de prioridade e à aplicação de recursos, assim como ênfase na parceria entre organizações da sociedade civil.

## II – OBJETIVOS

### Geral

Estabelecer diretrizes e plano de ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com fim de fortalecer as políticas sociais básicas ( educação,, saúde, cultura, esporte e lazer etc.), bem como implementar as políticas de proteção e garantia de direitos, atreves de políticas integradas e articuladas entre as ações governamentais e não governamentais.

### Específicos

- Implementar a articulação das políticas de atendimento a criança e ao adolescente com as demais políticas públicas.
- Assegurar uma política de proteção especial às crianças e adolescentes que lhes possam garantir condições de pleno desenvolvimento;
- Garantir ações e programas de proteção social às crianças e adolescentes em condições de rico biopsicossocial;
- Implementar campanhas para o fortalecimento do Fundo da Infância e Adolescência com arrecadação de doação financeiras;
- Desenvolver projetos de comunicação e divulgação de ações defesa do ECA, bem como atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente;
- Capacitar continuamente os Conselheiros Tutelares e Conselhos Municipais de Direitos.

- Promover e fortalecer projetos voltados à prevenção de situações que propiciem a violação dos direitos da criança e do adolescente.

### III – Diretrizes

- Ações de proteção social às crianças e adolescentes em condição vulnerabilidade social;
- Integração com os outros Conselheiros Municipais;
- Mobilização da sociedade civil;
- Incentivo as ações de prevenção tais como: a gravidez precoce, a violência contra criança e adolescentes, com ênfase a violência sexual e trabalho infantil, dentre outras.
- Articulação dos diversos programas, projetos ou serviços.
- Articulação com as diversas políticas públicas municipais de atendimento à criança e ao adolescente.

### IV – Plano de Ação

META	PROCETIMENTO	PRAZO	RESPONSAVEL
Formação/ Capacitação contínua dos Conselheiros de Direitos e Tutelares	Investimentos de recursos em projetos que visem à capacitação dos conselheiros, abrangendo temas como: Fundo, Política de atenção, projetos, legislação e outros. Execuções de palestras, seminário e/ ou cursos com profissionais capacitados sobre o ECA, o papel dos conselheiros e suas atuações	Ação de Caráter contínuo	CMDCA

Diagnostico da situação de vulnerabilidade social da criança e do adolescente.	Realizar parceria com a Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e outros órgãos/entidades para a realização do diagnostico, apontando as principais demandas de crianças e adolescentes do município.	2º semestre de 2014	CMDCA Assistência Social e Conselho Tutelar
Acompanhamento, fortalecimento e apoio às ações desenvolvidas pelo Conselho Tutelar		Ação de caráter contínuo	CMDCA e Conselho Tutelar
Articulação do CMDCA com os demais Conselhos Municipais e Regionais	Realizar encontros com os Conselhos Municipais e atuam na área infanto-juvenil e seus Direitos	2014	CMDCA
Campanhas de Prevenção	Promover campanhas de atenção primaria abordando temas levantados no diagnostico das necessidades principais das crianças e adolescentes em parceria com Instituição de Ensino Superior	Ação de caráter contínuo	CMDCA e Conselho Tutelar
Campanha de incentivo ao acolhimento guarda e adoção	Realizar campanhas de caráter informativo que possam desmistificar conceitos errôneos relacionados ao processo de acolhimento familiar, guarda e adoção, incentivando tais práticas.	2014	CMDCA
Articulação com CMDCA, CRAS, Poder Público Municipal poder público Municipal, Conselho Tutelar para implantação do Programa Família Acolhedora.	Efetuar a implantação e manutenção da Família Acolhedora no município, realizando o cadastro das famílias interessadas, avaliando –as, acompanhando as famílias de origem e os demais procedimentos que se fizerem necessários.	Ação de Caráter contínuo	CMDCA CRAS, Conselho Tutelar e Juizado da Infância



Articulação entre CMDCA, CRAS e Conselho Tutelar para efetivação e manutenção de convênios com Abrigos / casa lar	Viabilizar a manutenção de convênios entre o município e abrigo / casa lar que abrigam crianças e ou adolescentes retirados do convívio familiar por medida preventiva	Ação de caráter contínuo	CMDCA
Capacitação de Recursos para o FIA.	Articulação com poder público municipal, iniciativa privada. Sensibilização de toda a sociedade incentiva a participação do empresário, realização de campanhas e promoção do incentivo fiscal.	Ação de caráter contínuo	CMDCA
Projeto de Orientação vocacional e Ingresso no mercado de trabalho.	Projeto destinados à adolescentes, alunos do ensino médio com objetivo de auxiliá-los no momento da escolha Profissional e ferramentas metodológicas referentes ao ingresso no mercado de trabalho.		CMDCA

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Euclides Cruz  
Prefeito

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FIA

## PLANO DE APLICAÇÃO 2014- TANGARÁ

Trata o presente documento do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Tangará-SC para o exercício de 2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de defesa, proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes. Tem como uma de suas competências básica gerir o Fundo para a Infância e Adolescência - FIA e deliberar sobre o plano de Garantia dos Direitos estatutários ( ou Plano de Ação/Aplicação).

O Estatuto da Criança e do Adolescente determina que sejam mantidos fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e adolescente. (art. 88, inciso IV), com o objetivo de implementar ordenamento político-institucional e democratizar a gestão do atendimento.

Cabe, portanto, aos Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente deliberar, gerir e fiscalizar os fundos em cada esfera de governo, tendo como referencia o plano de aplicação de recursos, aprovado em reunião plenária do Conselho.

O Plano de Aplicação é o instrumento onde o Conselho fixa critérios de utilização dos recursos do FIA e exerce o controle interno da aplicação destes recursos. Ele nada mais é do que a distribuição dos recursos para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos políticos fixados pelo conselho

Assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tangará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº1517 de 01 de outubro de 2001 e conforme diretrizes da resolução 137 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) que dispõe sobre parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem tornar publico seu **Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2014**

As metas do Plano de Ação e Aplicação do Fia do CMDCA de 2014 constituem-se em:



META	PROCEDIMENTO	PRAZO	RESPONSAVEL	VALOR.
Formação/ Capacitação contínua dos Conselheiros de Direitos e Tutelares	Investimentos de recursos em projetos que visem à capacitação dos conselheiros, abrangendo temas como: Fundo, Política de atenção, projetos, legislação e outros. Execuições de palestras, seminário e/ ou cursos com profissionais capacitados sobre o ECA, o papel dos conselheiros e suas atuações.	Ação de Caráter Contínuo	CMDCA	5.000,00
Diagnostico da situação de vulnerabilidade social da criança e do adolescente.	Realizar parceria com a Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar, CRAS e outros órgãos/entidades para a realização do diagnostico, apontando as principais demandas de crianças e adolescentes do município.	2º Semestre de 2014	CMDCA Assistência Social e Conselho Tutelar	
Acompanhamento, fortalecimento e apoio às ações desenvolvidas pelo Conselho Tutelar		Ação de caráter contínuo	CMDCA e Conselho Tutelar	2.000,00
Articulação do CMDCA com os demais Conselhos Municipais e Regionais	Realizar encontros com os Conselhos Municipais e atuam na área infanto-juvenil e seus Direitos	2014	CMDCA	2.000,00
Campanhas de Prevenção	Promover campanhas de atenção primária abordando temas levantados no diagnostico das necessidades principais das crianças e adolescentes em parceria com Instituição de Ensino Superior	Ação de caráter contínuo	CMDCA e Conselho Tutelar	600,00
Campanha de incentivo ao acolhimento guarda e adoção	Realizar campanhas de caráter informativo que possam desmistificar conceitos errôneos relacionados ao processo de acolhimento familiar, guarda e adoção, incentivando tais práticas.	2014	CMDCA	1.200,00

Articulação com CMDCA, CRAS, Poder Público Municipal, Conselho Tutelar para implantação do Programa Família Acolhedora.	Efetuar a implantação e manutenção da Família Acolhedora no município, realizando o cadastro das famílias interessadas, avaliando-as, acompanhando as famílias de origem e os demais procedimentos que se fizerem necessários.	Ação de caráter contínuo	CMDCA CRAS, Conselho Tutelar e Juizado da Infância	6.000,00
Articulação entre CMDCA, CRAS e Conselho Tutelar para efetivação e manutenção de convênios com Abrigos / casa lar	Viabilizar a manutenção de convênios entre o município e abrigo / casa lar que abrigam crianças e ou adolescentes retirados do convívio familiar por medida preventiva	Ação de caráter contínuo	CMDCA	8.000,00
Captação de Recursos para o FIA.	Articulação com poder público municipal, iniciativa privada. Sensibilização de toda a sociedade incentiva a participação do empresariado, realização de campanhas e promoção do incentivo fiscal.	Ação de caráter contínuo	CMDCA	400,00
Projeto de Orientação vocacional e Ingresso no mercado de trabalho.	Projeto destinados a adolescentes, alunos do ensino médio com objetivo de auxiliá-los no momento da escolha Profissional e ferramentas metodológicas referentes ao ingresso no mercado de trabalho.	2014	CMDCA	800,00

Unidade Gestora: (362 / Prefeitura Municipal de Tangará)

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	21.682.023,77	ORÇAMENTÁRIAS	21.169.284,12
Receitas Correntes	21.308.464,64	Despesas Correntes	12.239.624,49
Receita Tributária	2.120.897,79	Pessoal e Encargos Sociais	6.968.747,01
Receita de Contribuições	238.709,28	Juros e Encargos da Dívida	297.881,82
Receita Patrimonial	55.046,65	Outras Despesas Correntes	4.972.995,66
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	2.933.463,63
Receita de Serviços	240.657,63	Investimentos	2.077.720,55
Transferências Correntes	21.119.539,47	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	563.679,21	Amortização da Dívida	855.743,08
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.030.065,39	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b>	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	5.996.196,00
Receitas de Capital	0,00		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
<b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>			
Transferências Financeiras Recebidas	373.559,13		
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.907.743,00</b>	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>4.149.594,29</b>
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.820.850,99	Depósitos	1.867.984,66
Consignações	1.787.391,61	Consignações	1.834.525,28
Depósitos de Diversas Origens	33.459,38	Depósitos de Diversas Origens	33.459,38
Restos a Pagar	906.818,74	Restos a Pagar	1.101.536,36
Obrigações a Pagar	906.818,74	Obrigações a Pagar	1.101.536,36
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	1.153.624,90	Serviços da Dívida a Pagar	1.153.624,90
Operações de Crédito em Liquidação	1.153.624,90	Operações de Crédito em Liquidação	1.153.624,90
Outras Operações	26.448,37	Outras Operações	26.448,37
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	26.448,37	Outras Obrigações	26.448,37
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
<b>SOMA</b>	<b>25.589.766,77</b>	<b>SOMA</b>	<b>25.318.878,41</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>1.531.712,38</b>	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>1.802.600,74</b>
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	1.083.327,26	Bancos Conta Movimento	1.674.474,93
Bancos Conta Vinculada	30.960,00	Bancos Conta Vinculada	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	417.425,12	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	128.125,81
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.121.479,15</b>	<b>TOTAL</b>	<b>27.121.479,15</b>

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Unidade Gestora: (362 / Prefeitura Municipal de Tangará)




Competência: 2013

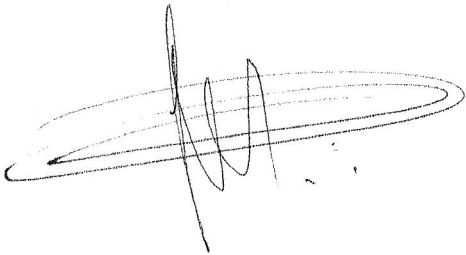
ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		1.802.600,74	FINANCEIRO		925.940,44
DISPONÍVEL		1.802.600,74	DEPÓSITOS		16.033,26
Caixa		0,00	Consignações		16.033,26
Bancos Conta Movimento		1.674.474,93	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		0,00	RESTOS A PAGAR		909.907,18
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		128.125,81	Obrigações a Pagar		909.907,18
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		18.542.425,43	PERMANENTE		2.447.317,21
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		1.827.424,51
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		923.679,54
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		903.744,97
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		312.578,68	DÉBITOS CONSOLIDADOS		129.149,24
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		129.149,24
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		312.578,68	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		490.743,46
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		490.743,46
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		18.229.846,75	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		18.229.846,75			
Bens Imóveis		8.059.145,73			
Bens Móveis		10.170.701,02			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		20.345.026,17	PASSIVO REAL		3.373.257,65
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		16.971.768,52
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		16.971.768,52
COMPENSADO		1.890.359,63	COMPENSADO		1.890.359,63
TOTAL		22.235.385,80	TOTAL		22.235.385,80



1 ATA Nº 01

2 Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e quatorze, na sala de reunião do CRAS, no horário das 16:00  
3 horas, reuni-ram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pela pela Portaria Nº 630, de 29 de  
4 Julho de 2013, para apresentar e aprovar Relatório de Gestão – Período de Janeiro a Dezembro de 2013- ficando o  
5 mesmo aprovado pelos Conselheiros presentes. O conselheiro Dr Antônio Euclides Pereira de Souza , explanou  
6 sobre a prestação do serviço de exames que estão realizando para o hospital. Nada mais havendo a tratar, encerrei  
7 a presente ata que será assinada por mim e demais presentes. Tangará, 25 de abril de 2014.

1. Gláucia Munhoz -   
2. Andruia Tixami -   
3. Vicente Comori - 



RELATÓRIO DE GESTÃO - PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1 Secretário(a) de Saúde em Exercício

Secretário em Exercício

Nome: EUGENIO VICTORIO ROSSAR Data da Posse: 25/03/2013

Secretário de Saúde Referente ao Ano do Relatório de Gestão

Nome: EUGENIO VICTORIO ROSSAR Data da Posse: 25/03/2013

A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere a RAG? Não

1.2 Informações do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do FMS Tipo Lei - 983  
CNPJ 10.639.346/0001-98 - Fundo de Saúde  
Data 14/02/1989  
O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde? Sim  
Gestor do FMS EUGENIO VICTORIO ROSSAR  
Cargo do Gestor do FMS Secretário de Saúde

1.3 Informações do Conselho de Saúde

Instrumento legal de criação do CMS Tipo Lei - 1086  
Nome do Presidente do CMS EUGENIO VICTORIO ROSSATO  
Data 13/09/1991  
Segmento gestor  
Data da última eleição do Conselho 07/08/2013  
Telefone 4935321217  
E-mail saude@tangara.sc.gov.br

1.4 Conferência de Saúde

Data da última Conferência de Saúde 07/2012

1.5 Plano de Saúde

A Secretaria de Saúde tem Plano anual de saúde referente ao ano do relatório de gestão? Não

A Secretaria de Saúde tem programação anual de saúde referente ao período de 2014 a 2017? Não

A Secretaria de Saúde tem programação anual de saúde referente ao ano do relatório de gestão? Não

A Secretaria de Saúde tem programação anual de saúde referente ao ano de 2014? Não

1.6 Plano de Carreira, Cargos e Salários

O Município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)? Não

O Município possui Comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)? Não

1.7 Informações sobre Regionalização

O município pertence à Região de Saúde: ALTO VALE DO RIO DO PEIXE

O município participa de algum consórcio? Sim

O município está organizado em regiões intramunicipal? Não Quantas?

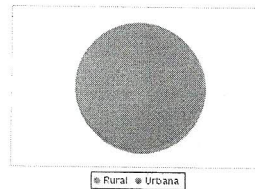
#### 1.8 Introdução - Considerações Iniciais

O município de Tangará através da Secretaria Municipal de Saúde, possui como objetivos atender todas as políticas propostas para a promoção, prevenção, tratamento e reabilitação do seu cidadão considerando as estratégias prioritárias do Sistema Único de Saúde, levando em consideração a integralidade, universalidade e equidade. Sendo assim passa a desempenhar seu trabalho direcionado ao seus cidadãos, tendo em vista que a ênfase na prevenção é crucial para qualidade de vida da população.

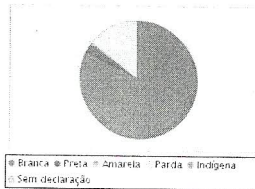


2.1. POPULAÇÃO ESTIMADA DO ANO 2013 8.777

População do último Censo (ano 2012)	Qte	%
Rural	0	0,00%
Urbana	8 653	100,00%

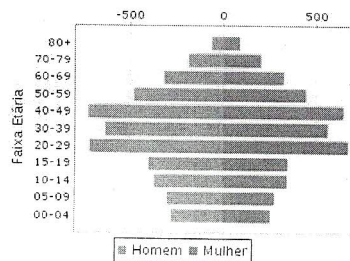


População do último Censo (ano 2010)	Qte	%
Branca	7 125	82,36%
Preta	250	2,85%
Amarela	31	0,35%
Parda	1.266	14,42%
Indígena	2	0,02%
Sem declaração	0	0,00%



2.1.1. POPULAÇÃO - SEXO E FAIXA ETÁRIA

Faixas Etárias	Homem	Mulher	Total
00-04	276	260	536
05-09	300	281	581
10-14	368	347	715
15-19	400	350	750
20-29	718	673	1.391
30-39	634	564	1.198
40-49	725	648	1.373
50-59	479	447	926
60-69	317	327	644
70-79	184	204	388
80+	61	90	151
Total	4.462	4.191	8.653



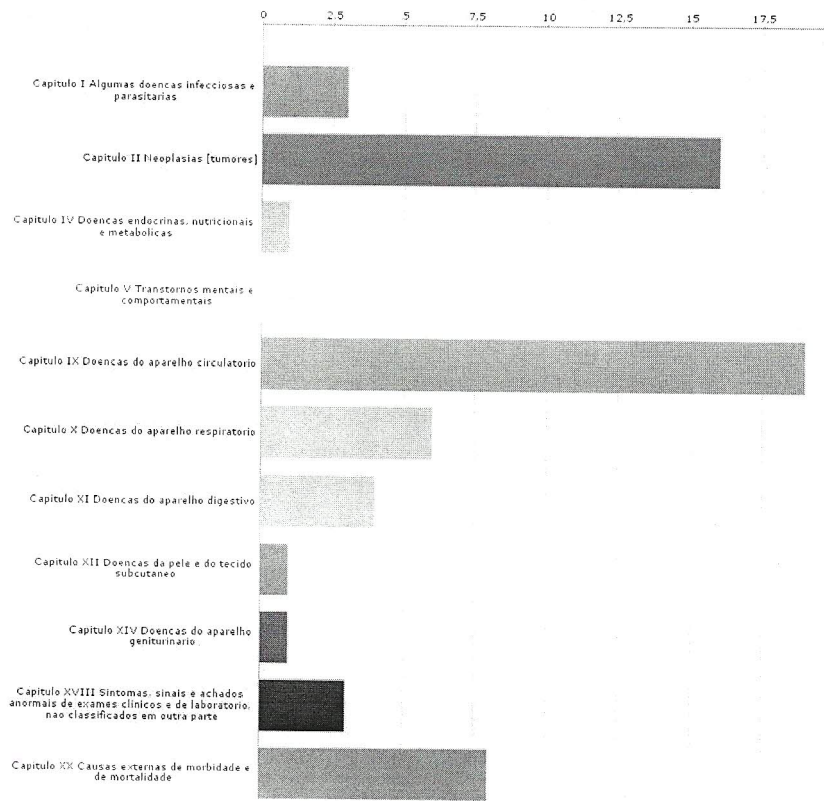
Análise e considerações do Gestor sobre Dados Demográficos

Nosso município conforme colocado no quadro Demografia e dados de morbi-mortalidade, não é 100% urbano, concentrando-se cerca de 60% dos municipais na área rural.

2.3 MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS, FAIXA ETÁRIA E POR RESIDÊNCIA (Fonte: Portal DATASUS Tabnet/SIM)

Internações por Capítulo CID-10	Menor 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79	80	idade não definida
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0
Capítulo II Neoplasias (tumores)	0	0	0	0	0	0	0	2	3	7	4	0	0
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Capítulo V Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0	6	8	0
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	0
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0
Capítulo XII Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Capítulo XVIII Síntomas, sinais e achados anormais de exames físicos e de laboratório, não classificados em outra parte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
Capítulo XX Causas externas de morbidade e de mortalidade	0	0	0	0	0	1	3	1	1	2	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	1	3	6	11	9	14	20	0

Internações por Capítulo CID-10	Total
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3
Capítulo II Neoplasias (tumores)	16
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	1
Capítulo V Transtornos mentais e comportamentais	2
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	19
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	6
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	4
Capítulo XII Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	1
Capítulo XVIII Síntomas, sinais e achados anormais de exames físicos e de laboratório, não classificados em outra parte	3
Capítulo XX Causas externas de morbidade e de mortalidade	8
Total	64



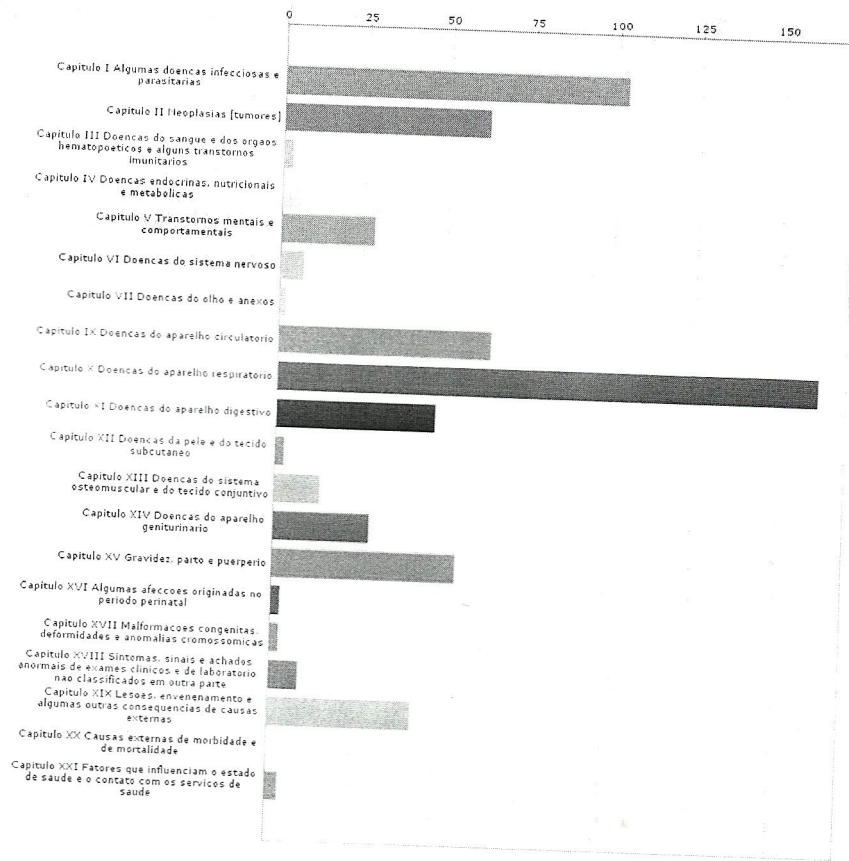
Análise e considerações sobre Mortalidade

Como nos mostra o quadro Mortalidade por grupos de causas, faixa etária e por residência, pode-se considerar nos mostram que 0,18% das causas de morte são causadas por neoplasias e a primeira maior causa é por problemas circulatórios 0,21%

2.4. MORBIDADE HOSPITALAR POR GRUPOS DE CAUSAS E FAIXA ETÁRIA (Portal DATASUS Tabnet/SIH - )

Internações por Capítulo CID-10	Menor 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79	80
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	15	8	5	6	11	5	13	10	8	6	8
Capítulo II Neoplasias (tumores)	0	0	0	3	7	3	7	6	5	26	4	1
Capítulo III Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	1	0
Capítulo V Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	0	0	4	11	8	5	0	0	0
Capítulo VI Doenças do sistema nervoso	0	1	0	0	0	2	0	1	1	1	0	1
Capítulo VII Doenças do olho e anexos	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	1	0	0	2	1	0	3	8	14	9	15	11
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	31	31	3	5	6	3	9	1	0	15	31	14
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	2	0	1	0	4	5	5	6	13	1	2	9
Capítulo XII Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo XIII Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	0	0	0	0	0	2	1	6	3	1	0	1
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	1	0	3	0	0	3	6	2	5	5	0	4
Capítulo XV Gravidez, parto e puerpério	0	0	0	0	12	28	12	3	0	0	0	0
Capítulo XVI Algumas afecções originadas no período perinatal	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo XVII Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	0	0	0	2	1	1	2	0	0	1	1	1
Capítulo XIX Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	0	0	3	3	3	5	8	4	6	7	2	2
Capítulo XX Causas externas de morbidade e de mortalidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Capítulo XXI Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	0	0	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0
Total	49	47	24	20	43	67	72	60	75	76	64	52

Internações por Capítulo CID-10	Total
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	103
Capítulo II Neoplasias (tumores)	62
Capítulo III Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	3
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	6
Capítulo V Transtornos mentais e comportamentais	28
Capítulo VI Doenças do sistema nervoso	7
Capítulo VII Doenças do olho e anexos	2
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	64
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	162
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	48
Capítulo XII Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3
Capítulo XIII Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	14
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	29
Capítulo XV Gravidez, parto e puerpério	59
Capítulo XVI Algumas afecções originadas no período perinatal	3
Capítulo XVII Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	3
Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	9
Capítulo XIX Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	43
Capítulo XX Causas externas de morbidade e de mortalidade	1
Capítulo XXI Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	4
Total	649



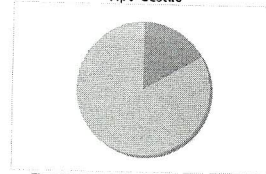
Análise e considerações sobre Morbidade

O maior índice de internação hospitalar no município de Tangará são de ordem respiratória em virtude do clima e circulatório.

## 3.1 TIPO GESTÃO

Tipo de Estabelecimento	Total	Municipal	Estadual	Dupla
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA	1	0	0	1
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	1	0
HOSPITAL GERAL	2	0	0	2
SECRETARIA DE SAÚDE	1	0	0	1
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGÊNCIA	1	0	0	1
Total	6	0	1	5

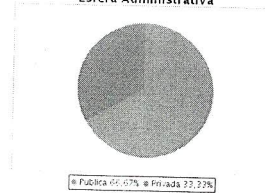
Tipo Gestão



## 3.2. ESFERA ADMINISTRATIVA (GERÊNCIA)

Tipo de Estabelecimento	Total	Municipal	Estadual	Dupla
PRIVADA	2	0	1	1
MUNICIPAL	4	0	0	4
Total	6	0	1	5

Esfera Administrativa

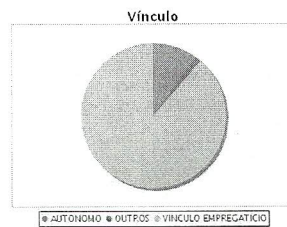


Justificativa de Dupla Gestão

## Análise e considerações do Gestor sobre Prestadores de Serviços ao SUS

A Saúde Pública do município conta com uma UBS que atende a rede pública no âmbito da atenção básica, um hospital municipal para internamentos de baixa complexidade. E os municípios que necessitam de atendimento de média e alta complexidade são encaminhados para municípios prestadores de serviços regulados pelo TFD.

AUTONOMO	
TIPO	TOTAL
SEM INTERMEDIACAO(RPA)	13
SEM TIPO	1
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>
OUTROS	
TIPO	TOTAL
PROPRIETARIO	2
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>
VINCULO EMPREGATICIO	
TIPO	TOTAL
CELETISTA	6
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	59
EMPREGO PUBLICO	8
ESTATUTARIO	51
SEM TIPO	1
<b>TOTAL</b>	<b>125</b>



#### Análise e Considerações Profissionais SUS

Os colaboradores são admitidos por concurso público, processo seletivo ou como prestadores de serviços, obedecendo a legislação vigente. Aqui podemos perceber que existem algumas contradições na questão do contrato por prazo determinado, pois na maioria os mesmos são admitidos por concurso público.



2- Diretriz: REALIZAR AÇÕES QUE ENVOLVAM O PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA E DO ACESSO A QUALIDADE

3- Diretriz: REALIZAÇÃO DE OBRAS E REFORMAS NA UNIDADE DE SAÚDE .

3.1- Objetivo: REALIZAR OBRAS DE REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Metas: REFORMAS NA UNIDADE DE SAÚDE , REFORMA NAS SALAS DOS ESFS , CONSTRUÇÃO DE RAMPAS PARA ACESSO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
Indicadores: VERIFICAR LOCAIS QUE NECESSITAM DE REFORMAS E MELHORIAS REALIZADA

4- Diretriz: UTILIZAR RECURSOS DO PABA

4.1- Objetivo: UTILIZAR OS RECURSOS DO PABA

Metas: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO , AMBULATORIAL, COMBUSTÍVEL E REPAROS DE MATERIAIS E DA UBS  
Indicadores: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZANDO O RECURSO DO PABA

4.1.1- Ação: ADQUIRIR MATERIAIS E SERVIÇOS

Meta Prevista: UTILIZAR O RECURSO DO PABA  
Meta Executada: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM DETERMINADO RECURSO

5- Diretriz: UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PPI

5.1- Objetivo: UTILIZAR RECURSO DA PPI

Metas: MUTIRÃO DE RESSONÂNCIAS  
Indicadores: ADQUIRIR MATERIAIS (SERVIÇOS) COM RECURSOS DA PPI

5- Diretriz: UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA PFVISA

5.1- Objetivo: UTILIZAR OS RECURSOS DA PFVISA

Metas: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.  
Indicadores: ADQUIRIR MATERIAIS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

6- Diretriz: UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGENTES COMUNITARIAS DE SAÚDE .

6.1- Objetivo: UTILIZAR OS RECURSOS DAS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE

Metas: PAGAMENTO DAS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE  
Indicadores: UTILIZAR RECURSO PARA FOLHA DE PAGAMENTOS DAS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE

7- Diretriz: UTILIZAR RECURSOS DA ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA

7.1- Objetivo: UTILIZAR OS RECURSOS DA ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA

Metas: FOLHA DE PAGAMENTO DA EQUIPE ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA  
Indicadores: UTILIZAR RECURSOS PARA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DESSA ÁREA

8- Diretriz: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA

8.1- Objetivo: UTILIZAR RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA 15%

Metas: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS , EQUIPAMENTOS , COMBUSTÍVEL, FOLHA PAGAMENTO, SERVIÇOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
Indicadores: ADQUIRIR MEDICAMENTOS , EQUIPAMENTOS , COMBUSTÍVEL, FOLHA PAGAMENTO, SERVIÇOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO .

9- Diretriz: UTILIZAR RECURSOS DA FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL

9.1- Objetivo: UTILIZAR RECURSOS DA FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL

Metas: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
Indicadores: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

10- UTILIZAR RECURSOS DA FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL  
Diretriz:

10.1- Objetivo: UTILIZAR RECURSOS DA FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL

Metas: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
Indicadores: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

5.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONSIDERAÇÕES

Valor programado	Valor executado
43.200,00	43.200,00

Análise e Considerações da PAS

**Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.**

Objetivo 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
7	U	RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	1,80	1,60	/100
8	U	RAZÃO DE INTERNAÇÕES CLÍNICO-CIRÚRGICAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	0,00		/100
9	E	RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	N/A		/100
10	E	RAZÃO DE INTERNAÇÕES CLÍNICO-CIRÚRGICAS DE ALTA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE	N/A		/1000
11	E	PROPORÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES COM CONTRATO DE METAS FIRMADO.	100,00		%

Objetivo 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
1	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	100,00	100,00	%
2	U	PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA (ICSAB)	20,93	19,95	%
3	U	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	82,40	80,00	%
4	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL.	100,00	100,00	%
5	U	MÉDIA DA AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	6,50	6,50	%
6	E	PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS	11,50	11,50	%

Análise e Considerações da Diretriz

**Diretriz 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de pontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.**

Objetivo 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
12	U	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS IMPLANTADO	1,00	0,01	N.Absoluto
13	E	PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITALAR DOS ÓBITOS POR ACIDENTE	26,60	25,00	%
14	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM)	N/A	0,00	%
15	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS, EM MENORES DE 15 ANOS, NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI)	N/A	0,00	%
16	E	COBERTURA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192)	0,40	0,40	%

Objetivo 2.2 - Fortalecimento de mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
17	E	PROPORÇÃO DAS INTERNAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGULADAS	63,00	62,00	%

Análise e Considerações da Diretriz

a

**Diretriz 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**

Objetivo 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
18	U	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	11,00	10,00	RAZÃO
19	U	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	10,00	10,00	RAZÃO

Objetivo 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
20	U	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL	50,00	30,00	%
21	U	PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRE-NATAL.	63,60	70,00	%
22	U	NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTE	3,00	3,00	RAZÃO
23	U	NÚMERO DE ÓBITOS MATERNO EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA.	0,00	1,00	N.Absoluto
24	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	1,00	0,01	N.Absoluto
24	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	N/A	1,00	/1000
25	U	PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS	1,00	0,01	%
26	U	PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNO INVESTIGADOS	0,00	0,00	%
27	U	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	0,00	0,00	%
28	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	0,00	0,00	N.Absoluto

Análise e Considerações da Diretriz

**Diretriz 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.**

Objetivo 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
30	U	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (<70 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	N/A	20,00	/100.000
30	U	NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (<70 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	1,00	0,00	N.Absoluto

Análise e Considerações da Diretriz

a

**Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
35	U	PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS	86,00	88,00	%
36	U	PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA	90,00	90,00	%
37	U	PROPORÇÃO DE EXAME ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	66,66	66,66	%
38	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	95,00	95,00	%
39	U	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	100,00	100,00	%
40	U	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO NOTIFICADOS.	0,00	0,00	N.Absoluto
41	U	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE EXECUTAM AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS	100,00	100,00	%
42	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	0,00	0,00	N.Absoluto
43	E	PROPORÇÃO DE PACIENTES HIV+ COM 1º CD4 INFERIOR A 200CEL/MM3	N/A	0,00	N.Absoluto
44	E	NÚMERO DE TESTES SOROLÓGICOS ANTI-HCV REALIZADOS	72,00	70,00	N.Absoluto
45	E	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENIASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	50,00	50,00	%
46	E	PROPORÇÃO DE CONTATOS INTRADOMICILIARES DE CASOS NOVOS DE HANSENIASE EXAMINADOS	50,00	50,00	%
47	E	NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR LEISHMANIOSE VISCERAL	50,00	0,00	N.Absoluto
48	E	PROPORÇÃO DE CÃES VACINADOS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA CANINA	N/A	0,00	%
49	E	PROPORÇÃO DE ESCOLARES EXAMINADOS PARA O TRACOMA NOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS	N/A	0,00	%
51	E	NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE	N/A	0,00	N.Absoluto
52	E	PROPORÇÃO DE IMÓVEIS VISITADOS EM PELO MENOS 4 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE	N/A	0,00	%

Objetivo 7.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
53	U	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	89,00	89,00	%

Análise e Considerações da Diretriz

a

Diretriz 8 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.					
Objetivo 8.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da assistência farmacêutica no SUS.					
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
54	E	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS COM O SISTEMA HORUS IMPLANTADO	N/A	0,00	%
Objetivo 8.2 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza..					
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
55	E	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS DA EXTREMA POBREZA COM FARMÁCIAS DA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRAIS DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO ESTRUTURADOS	N/A	0,00	%
Objetivo 8.3 - Fortalecer a assistência farmacêutica por meio da inspeção nas linhas de fabricação de medicamentos, que inclui todas as operações envolvidas no preparo de determinado medicamento desde a aquisição de materiais, produção, controle de qualidade, liberação, estocagem, expedição de produtos terminados e os controles relacionados, instalações físicas e equipamentos, procedimentos, sistema da garantia da qualidade.					
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
56	E	PERCENTUAL DE INDÚSTRIAS DE MEDICAMENTOS INSPECIONADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ANO	N/A	0,00	%
Análise e Considerações da Diretriz					
a					
Diretriz 11 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.					
Objetivo 11.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.					
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
57	U	PROPORÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE IMPLEMENTADAS E/OU REALIZADAS	0,00	0,00	%
58	E	PROPORÇÃO DE NOVOS E/OU AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA DE MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA/SAÚDE COLETIVA	N/A	0,00	%
59	E	PROPORÇÃO DE NOVOS E/OU AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	N/A	0,00	%
60	E	NÚMERO DE PONTOS DO TELESSAÚDE BRASIL REDES IMPLANTADOS	1,00	1,00	N.Absoluto
Objetivo 11.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.					
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
61	U	PROPORÇÃO DE TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESFERA PÚBLICA, COM VÍNCULOS PROTEGIDOS	92,72	92,72	%
Objetivo 11.3 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde na Região de Saúde.					
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
62	E	NÚMERO DE MESAS OU ESPAÇOS FORMAIS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS, IMPLANTADOS E/OU MANTIDOS EM FUNCIONAMENTO	N/A	0,00	N.Absoluto
Análise e Considerações da Diretriz					
a					
Diretriz 12 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.					
Objetivo 12.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.					
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
63	U	PROPORÇÃO DE PLANO DE SAÚDE ENVIADO AO CONSELHO DE SAÚDE	1,00	1,00	N.Absoluto

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
64	U	PROPORÇÃO DE CONSELHOS DE SAÚDE CADASTRADOS NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE - SIACS	1,00	1,00	N.Absoluto
Análise e Considerações da Diretriz					
a					
<b>Diretriz 13 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>					
Objetivo 13.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.					
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
65	E	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM OUVIDORIAS IMPLANTADAS	N/A	1,00	N.Absoluto
66	E	COMPONENTE DO SNA ESTRUTURADO	N/A	0,00	N.Absoluto
67	E	PROPORÇÃO DE ENTES COM PELO MENOS UMA ALIMENTAÇÃO POR ANO NO BANCO DE PREÇO EM SAÚDE	N/A	0,00	N.Absoluto
Análise e Considerações da Diretriz					
a					
Avaliação Geral das Diretrizes					
a					

7. DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS COM SAÚDE (Fonte: SIOPS)  
 7.1 DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS (Fonte: SIOPS)

Última atualização: 17/03/2014 00:00:00



	RECEITAS (R\$)						DESPESAS (R\$)				Movimentação Financeira			
	Transferência fundo a fundo		Op. Crédito /Rend./Outros	Recursos Próprios	Total	Dotação	Empenhada	Liquidada	Paga	Orçada	RPI/Outros Pagamentos	Saldo Finan. do Exercício Anterior	Saldo Finan. do Exercício Atual	
	Federal	Estadual												Outros Municípios
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Programas Financeiros por Transferência de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância em Saúde	32.463,56	0,00	0,00	0,00	6.917,15	39.380,71	44.820,16	44.810,89	44.810,89	44.810,89	40.000,00	0,00	5.435,18	0,00
Atenção Básica	866.623,71	81.833,00	0,00	0,00	2.800.940,67	3.757.397,38	3.710.368,54	3.577.022,55	3.442.622,83	3.260.700,00	130.419,77	197.002,89	381.159,87	381.159,87
Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	205.889,00	0,00	0,00	0,00	205.889,00	199.330,00	199.327,34	199.327,34	199.327,34	160.000,00	0,00	15.070,87	61.632,53	61.632,53
Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	81.600,00	0,00	0,00	0,00	81.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.600,00
Assistência Farmacêutica	40.498,74	0,00	0,00	0,00	55.000,00	95.498,74	110.740,00	110.731,15	110.731,15	102.885,89	100.000,00	11.515,99	4.128,84	4.128,84
Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestação de Serviços de Saúde	218.728,15	0,00	0,00	223.489,40	1.629.415,15	1.848.143,31	2.160.943,97	2.122.082,68	2.122.082,68	2.063.768,79	2.184.000,00	0,00	75.245,89	83.109,81

Análise Sobre a Utilização dos Recursos

a

7.2. INDICADORES FINANCEIROS (Fonte: SIOPS)

Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a EC 29/2000	26,05%
Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	29,15%
Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,91%
participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	23,74%
Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	8,14%
Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	58,13%
Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$685,20
Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	74,10%
Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,68%
Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no	82,58%
Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,76%
Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	84,16%
Participação da receita de impostos total do município	8,58%

Análise Sobre os Indicadores Financeiros

a

## 8.1 - DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS COM SAÚDE (Fonte: SIOPS)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (a) (R\$)	RECEITAS ATUALIZADAS	
			Jan a Dez (b) (R\$)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.736.000,00	1.615.000,00	1.993.779,21	123,45
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	500.000,00	500.000,00	573.487,16	114,69
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	85.000,00	85.000,00	180.866,69	212,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	650.000,00	650.000,00	717.823,79	110,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	220.000,00	220.000,00	372.484,71	169,31
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	40.000,00	110.000,00	94.693,24	86,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	110.000,00	40.000,00	54.423,62	86,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.621.000,00	13.641.000,00	15.231.385,54	111,65
Cota-Parte FPM	4.820.000,00	4.820.000,00	5.274.820,81	109,43
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	19.821,76	396,43
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	719.126,93	119,85
Cota-Parte ICMS	8.050.000,00	8.050.000,00	9.059.322,60	112,53
Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	116.403,58	97,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	46.000,00	46.000,00	41.889,86	91,06
Desoneração ICMS (LC 87/96)	46.000,00	46.000,00	41.889,86	91,06
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.136.000,00	15.256.000,00	17.225.164,75	112,90

## 8.2. DESPESAS COM SAÚDE

## 8.2.1. DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) (R\$)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Jan a Dez (d) (R\$)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e) (R\$) Dez (d) (R\$)	% ((d+e)/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.063.200,00	1.183.200,00	1.753.125,56	148,16	0,00
Provenientes da União	983.000,00	983.000,00	1.447.803,16	147,28	0,00
Provenientes dos Estados	80.000,00	80.000,00	81.833,00	102,29	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recenas do SUS	200,00	120.200,00	223.489,40	185,93	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.063.200,00	1.183.200,00	1.753.125,56	148,16	0,00

## 8.2.2. DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE, AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) (R\$)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Jan a Dez (d) (R\$)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e) (R\$) Dez (d) (R\$)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	4.720.410,00	6.034.346,56	5.959.518,48	0,00	98,76
Pessoal e Encargos Sociais	2.744.500,00	3.566.176,81	3.545.650,77	0,00	99,42
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.975.910,00	2.468.169,75	2.413.867,71	0,00	97,60
DESPESAS DE CAPITAL	192.400,00	141.856,13	54.456,13	0,00	38,39
Investimentos	192.400,00	141.856,13	54.456,13	0,00	38,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.912.810,00	6.176.202,69	6.013.974,61	97,37	

## 8.3. CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em exercícios anteriores (R\$)	Cancelados em 2013 (R\$)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	0,00
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00
Outros Recursos	N/A	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	N/A	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	N/A	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS	N/A	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	N/A	0,00

## 8.4. APURAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	Valor
	1.903.086,55



8.5. PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSPARÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSPARÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <18%> [( V - VI )]	[( V - VI )]
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V) / Para o 6º Bimestre ((VI) = [(V(+g) - V(+h))])	

8.5.1. DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) (R\$)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Jan a Dez (d) (R\$)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e) (R\$) Dez (d) (R\$)	% ((d+e)/c)
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSPARÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5 / PARA O 6º BIMESTRE (VII%) = [VI (h+1) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>4</sup>	26,05	0,00	0,00	0,00	0,00

8.5.2. DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) (R\$)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Jan a Dez (d) (R\$)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e) (R\$) Dez (d) (R\$)	% ((d+e)/c)
Inscritos em #	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em ^	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Análise Sobre Demonstrativo Orçamentário

a

Auditorias realizadas ou em fase de execução? (Em andamento, Encerrada, Programada, Reprogramada ou Cancelada)

Não

Município / Estado:

TANGARA

Demandante:

Órgão responsável pela auditoria:

SISAUD/SUS:

Nº da auditoria:

Finalidade da auditoria:

Status da auditoria:

null

Unidade(s) auditada(s):

Recomendações

Encaminhamentos

## 10.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS.

a

## 10.2. RECOMENDAÇÕES PARA A PRÓXIMA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E/OU REDIRECIONAMENTOS PARA O PLANO DE SAÚDE

a

## 10.3. ARQUIVOS ANEXOS

Documento	Tipo de Documento
ata conselho rag.docx	Parecer Outros Documentos

11. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

11.1 RELATÓRIO QUADRIMESTRAL (LC 141/12)

Enviado para Câmara de Vereadores em	1º QUA	2º QUA	3º QUA
Enviado ao Conselho de Saúde em			
Enviado para Câmara de Vereadores em			

11.2. RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG)

11.2.1. INFORMAÇÕES DO GESTOR

	Horário de Brasília
Enviado ao Conselho de Saúde para apreciação em	21/04/2014 15:16:06
Enviado ao Tribunal de contas a que está jurisdicionando em	
Enviado à Câmara de Vereadores em	
Reenviado ao Conselho de Saúde para reapreciação em	

11.2.2. INFORMAÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE

	Horário de Brasília
Data de Recebimento do RAG pelo CS	21/04/2014 15:16:06
Apreciado pelo Conselho de Saúde em	29/04/2014 13:16:54
Reapreciado pelo Conselho em	
Parecer do Conselho de Saúde	aprovado por unanimidade dos conselheiros
Status da Apreciação	Aprovado
Resolução da Apreciação	01 Data 29/04/2014

TANGARA - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.



SARGSUS - Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão



ATA nº 114

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e quatorze reuniram-se nas dependências do CRAS os membros deste conselho para reunião extraordinária, para tratarem da seguinte pauta: **1) Aprovação da prestação de contas do ano de dois mil e treze (2013) do Fundo de Assistência Social.** Franciele, presidente deste conselho, dá boas vindas aos presentes e explica que o Tribunal de Contas solicitou que as contas do Fundo Municipal de Assistência Social fossem analisadas por este Conselho, para que este verificasse se o dinheiro público está sendo utilizado de maneira correta. Este conselho, através de sua presidente, solicitou ao setor de contabilidade todas as despesas efetuadas através dos Fundos da Assistência Social para que pudesse ser efetuada uma análise dos repasses recebidos e executados. O repasse está dividido em Serviços e Programas ; IGD PBF e IGD SUAS. No Demonstrativo de Serviços e Programas consta o repasse feitos nos seguintes pisos/; 1)Proteção Social Básica 1.1) Projovem Adolescente; 1.2) Piso Básico Fixo; 1.3) Piso Básico Variável II; 2) Proteção Social Especial; 2.1) Piso Variável de Média Complexidade – PETI; 2.2) Piso de Transição de Média Complexidade. Conforme segue os gastos anuais: 1) **IGD SUAS R \$15.155,22 / IGD PBF R\$ 3.707,78 / Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) R\$ 31.330,62 / Piso Básico Variável I (PROJOVEM) R\$22.061,90 / Proteção Social Especial (APAE) R\$ 15.081,60 / Piso Básico Fixo R\$ 46.024,31 / Piso Básico Variável II (IDOSO) R\$ 10.245,53 / Benefícios Eventuais de Custeio R\$ 1.472,80.** Após análise da prestação de contas o conselho **APROVA** por unanimidade a prestação de contas do exercício de 2013 dos Demonstrativos do IGD SUAS, IGD PBF, Serviços e Programas do SUAS. Nada mais havendo tratar, encerramos a reunião deste dia com a assinatura de todos os presentes.

*Delmi Zangari* Maria da Graça da Silva. *Edelene*  
*Charli V. S. Mendes* Jaciara Oliveira Franciele Silva  
*Jacqueline S. Zonetto* - *Quincim* -

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO/PNAE/2013**

O Município de Tangará, Santa Catarina, atendeu no ano letivo de 2013, um total de 810 alunos, da rede Municipal de Ensino, sendo que a matrícula conforme o censo do ano anterior foi a seguinte: Creche: 150 alunos. Educação Infantil: 179 alunos e Ensino Fundamental: 471 alunos. EJA 10 alunos.

A forma de gestão adotada pela Entidade Executora é Centralizada, onde a mesma executa o programa em todas as fases, ou seja, recebe, administra e presta contas do recurso Federal, sendo responsável pela aquisição e distribuição dos alimentos. A licitação é feita através da modalidade pregão presencial.

Em 2013 os recursos repassados pelo FNDE foram de R\$ 134.576,00, estes gastos para aquisição da merenda escola para creche, educação infantil, ensino fundamental e EJA. Também foi gasto o valor que havia sido reprogramado do ano anterior, total de R\$ 30.671,36 com compra de merenda escolar.

Foram adquiridos produtos da Agricultura Familiar através da modalidade de chamada pública, incluindo o mesmo processo para todas as modalidades de ensino.

Para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar foi destinado R\$ 64.944,22, representando 48,25% do valor recebido do FNDE. (Os produtos adquiridos foram: frutas: maçã, laranja, bergamota e Poncã. Verduras: alface, repolho, cenoura, beterraba, brócolis, tempero verde, tomate, cebola, batata, aipim, doce de frutas, suco integral e bolacha caseira sortida).

Todos os fornecedores da Agricultura Familiar foram visitados para acompanhamento da produção dos produtos da merenda.

A compra dos Gêneros alimentícios é feita em cima da matrícula de alunos de toda rede Municipal de ensino. Os cardápios são elaborados pela nutricionista com o acompanhamento do CAE, onde são respeitados os hábitos alimentares saudáveis e a vocação agrícola da comunidade, após é feita a compra e distribuição por per capita para

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**Protocolo nº 222Data Entrada 29/04/2014Nome Thaís K. Meyer

cada unidade escolar com guia de identificação por modalidade de ensino.

Os produtos perecíveis como as frutas, verduras, legumes, leite e carnes são entregues semanalmente, os não perecíveis mensalmente de acordo com o cardápio.

Os fornecedores entregam no dia estabelecido pelo cronograma encaminhado pela Secretaria de Educação, garantindo a qualidade e equilíbrio da merenda.

A quantidade de alimentos é enviada de acordo com o número de alunos e o cálculo é realizado em cima do per capita estabelecido no cálculo dos cardápios pelo nutricionista. Sempre que ocorrem sobras no mês são informadas para o responsável pela merenda escolar para que seja diminuída a quantidade a ser enviada no próximo mês, evitando assim estoques nas unidades escolares. Nos últimos dias de aula são enviadas quantidades necessárias para terminar o ano letivo, evitando ficarem sobras de um ano para o outro.

Os cardápios são elaborados de acordo com os hábitos regionais atendendo as recomendações nutricionais da resolução CD/FNDE nº 38 de Julho de 2009,

As frutas para o ensino fundamental são servidas de 3 a 4 vezes na semana (uma média de no mínimo 200 gramas semanal), e na educação infantil são servidas diariamente (período integral). As frutas sempre são da época e da região. As verduras e legumes são servidos sempre nos cardápios salgados, utilizando verduras da época e respeitando os hábitos da nossa região.

O teste de aceitabilidade somente é aplicado quando fornecido um alimento ou preparação nova através da observação do resto/ingesta e se necessário aplicação de questionário de aceitabilidade. Durante o ano não tivemos a inclusão de alimentos novos, mais observamos o resto/ingesta em alguns dias, onde observou-se que temos em torno de 97% de aceitação.

Há uma nutricionista que presta serviços ao município por meio da Associação dos Municípios. A mesma realiza visitas e profere cursos para as merendeiras.

A qualidade da alimentação é verificada através da degustação e acompanhamento do preparo da mesma, onde são verificadas a aparência, cor, consistência, temperatura e aceitabilidade pelos alunos, onde são observadas as sobras nos pratos. A estocagem, pré-seleção, higienização e preparo dos alimentos segue sempre as normas descritas no Manual de Boas Práticas e o descrito nos procedimentos Operacionais Padronizados.

Os produtos adquiridos estão de acordo com a legislação de alimentos, estabelecidos pela Agencia de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Os produtos são conferidos no momento do recebimento, quando se tem dúvidas consulta-se a vigilância Sanitária municipal.

A Educação alimentar e nutricional ocorreu principalmente pela oferta de uma alimentação saudável para todos os alunos, onde é ofertado um cardápio equilibrado de acordo com os hábitos regionais.

As crianças foram pesadas e medidas em 2013 pelos professores de educação física. A tabulação do estado nutricional foi feita pela nutricionista.

Do total de crianças do sexo masculino tivemos um total de 3,82% abaixo do peso; 81,33% com eutrofia, 9,47% com risco de sobrepeso e 5,38% com sobrepeso. Do sexo feminino tivemos um total de 6,79% abaixo do peso; 79,88% com eutrofia, 8,86% com risco de sobrepeso e 4,47% com sobrepeso.

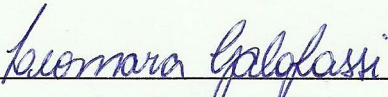
Na sala de aula são trabalhados os grupos de alimentos nas aulas de Ciências, utiliza-se também a pirâmide alimentar e os álbuns seriados sobre alimentação saudável. Durante o ano foi trabalhado com as séries do maternal das duas creches, onde foi abordado o tema de alimentação saudável e as crianças participaram de oficina culinária.

As merendeiras receberam treinamentos, onde foram repassadas



	<p>orientações de como armazenar, preparar e servir os alimentos, as normas de higiene e conservação dos mesmos atendendo a RDC Nº 216.</p> <p>A Prefeitura Municipal de Tangará executa as atividades de aquisição e distribuição de merenda escolar pela própria prefeitura através da Secretaria Municipal de Educação.</p>
<p>Aplicação dos recursos financeiros</p>	<p>O processo licitatório foi na modalidade de Pregão Presencial, e foram adquiridos produtos da Agricultura Familiar através da modalidade de chamada Pública, incluindo o mesmo processo para todas as modalidades de ensino.</p>
<p>Projetos desenvolvidos com interface do PNAE</p>	<p>Em Tangará nesse ano foi adquirido 48,25% da verba do PNAE da Agricultura Familiar, atendendo a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009.</p> <p>Já estamos recebendo os produtos do Programa Aquisição de Alimentos-PAA, que ajuda e muito a diminuir os gastos da entidade executora, além de melhorar a qualidade dos produtos.</p> <p>Recebemos diversos produtos como: aipim, feijão, cenoura, repolho, acelga, tomate, laranja, etc.</p>
<p>Localização E Estrutura Física das Escolas</p>	<p>O Município de Tangará possui: 2 Creches e 2 Escolas Municipais que atendem os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. As escolas estão localizadas: uma na área urbana e uma na área rural.</p> <p>As Escolas do Município possuem energia elétrica, água encanada e armazenamento central e estão equipadas de acordo com as normas, exigidas pelo FNDE (despensa, freezer, fogão industrial, geladeiras, lixeiras de pedal, forno elétrico, cuba para higienização das mãos, e ainda conta com a cozinha devidamente equipada com utensílios adequados e suficientes.</p>

Tangará, 13 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente do CAE

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR - TANGARÁ - SC  
Lei nº 1.292 de 03/10/1995**



**Prezado Senhor Diretor.**

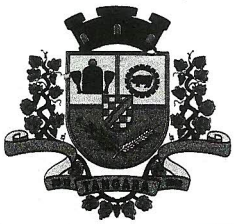
Cumprimentando-o cordialmente, em complemento as informações prestadas pelo Senhor Eugênio Victorio Rosatto, Secretário Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação, tendo em vista que o Município de Tangará/SC no ano 2009 criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, através da Lei n. 1.893/2009, mas que apenas na data de 30 de abril de 2014 houve a nomeação dos conselheiros para compor o referido Conselho, informo-lhe que após solicitação deste Controle Interno foi informado que o Município de Tangará está em contato com o Conselho Estadual do Idoso e, atualmente, está aguardando o envio de materiais visando orientar os conselheiros recém nomeados acerca de como deve atuar o Conselho.

Agradecendo-lhe desde logo a atenção dispensada, colho do ensejo para externar a Vossa Senhoria minha manifestação de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Paola Rodrigues Leite

Coordenadora do Sistema de Controle Interno



**DECRETO N.º 026, DE 30 DE ABRIL DE 2014**

**“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**EUCLIDES CRUZ**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 5º e ss. da Lei 1.893/09, **DECRETA**:

**Art. 1.º** Ficam nomeados para compor o CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa as seguintes pessoas:

**Representantes do Poder Executivo Municipal:**

I – Mônica Grassi Rossato (titular) e Marlene Valesan (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esportes e Lazer;

II – Jéssica Pivetta (titular) e Andressa Rossatto (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos;

III – Neli Maria Holeweger Chaves (titular) e Daniela Zampronhe Vargas Slongo (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

IV – Francieli Silva (titular) e Patrícia Rambo (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação;

V – Maria Helena Ferlin (titular) e Vandreia Bonassi Rampon (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação.

**Representantes de Entidades Não-Governamentais:**

I – Vicente Demori (titular) e Eugênio Clemir Bolzani (suplente), representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tangará;

II – Viviane Kieling Piovesan (titular) e Maria de Lourdes Gomes de Oliveira (suplente), representantes da ACITA – Associação Comercial e Industrial de Tangará;

III – Ivanilde Alberti Bevilaqua (titular) e Edith Masiero da Rosa (suplente), representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;



IV – Agelina Rosato Thomé (titular) e Marivone Frizzo (suplente), representantes da Associação das Senhoras Agricultoras;

V – Henery Simionatto Panceri (titular) e Terezinha Kuhn (suplente), representantes da Comissão Municipal do Idoso.

**Art. 2.º** O mandato dos Conselheiros do CMDPI será pelo prazo de 02 (dois) anos, sendo considerada sua função de relevante interesse público e não remunerada.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 30 DE ABRIL DE 2014.

  
EUCLIDES CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFIQUEI que a(o) Decreto nº 026/2014  
foi registrado(o) às fls. 21 do livro  
nº 04 em 30/04/14 e publicada (o) no mural  
de Publicações Oficiais do Município em 30/04/14  
diariamente de 1 de 1  
Tangará - SC, 30 de Abril de 2014

SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS



## Serviços e ações sociais de atendimento a Pessoa Idosa de Tangará.

Hoje o Município atende através dos grupos de convivência cerca de 200 idosos em Três locais diferentes. Sendo um no centro municipal e dois nas comunidades do interior. Também serviços de atendimento domiciliar pela equipe do CRAS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Assistência social e Habitação estão se adequando legalmente nas Políticas Nacional dos Direitos da pessoa Idoso conforme Leis: 10.741/03; 11.433/06 e 8.842/94 sendo essa ultima que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho e dá outras prioridades.

Mesmo o Município tendo criado a Lei Municipal em 13 de maio de 2009 – Lei nº 1.893, não houve atuação do conselho Municipal, inclusive os Conselheiro nomeados não se reuniram uma vez se quer, para a ativação do Conselho está sendo nomeados através de portaria municipal os novos membros, com mandato de 02 anos, conforme art. 05º desta lei.

Tangará SC, 30 de abril de 2014.

**Eugenio Victorio Rosatto.**

**Secretário Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação.**

**Para:**  
**Setor de Controle Interno da Prefeitura Municipal.**  
**A/C Paola.**

## PARECER - DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA DE TANGARÁ-SC

Conforme o Plano de Ação e Plano de Aplicação do ano de 2013, e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são um órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de defesa, proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes. Tem como uma de suas competências básicas sobre o plano de garantia dos direitos estatutários ( ou Plano de Ação/Aplicação).

Sobre os pagamentos efetuados com o fundo, foram sobre a meta de Formação/ capacitação Continuada dos Conselheiros Direitos e Tutelares. E articulações entre CMDCA, CRAS e Conselho Tutelar para efetivação e manutenção de convênios com Abrigos/Casa lar.

Portanto foram utilizados do fundo para os pagamentos da sociedade Patronato Anjo da Guarda, referente mensalidade e custeio de despesa com (03) crianças abrigadas de janeiro a dezembro de 2013, conforme consta no 3º adiantamento do convenio Nº 004/2008. Também para curso de capacitação de Conselheiros Tutelares.

Sendo que os procedimentos de Realizar parceria com a Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e outros órgãos/entidades para a realização do diagnostico, apontando as principais demandas de crianças e adolescentes do município.

Execuções de palestras, seminário e/ ou cursos com profissionais capacitados sobre o ECA, o papel dos conselheiros e suas atuações Investimentos de recursos em projetos que visem à capacitação dos conselheiros, abrangendo temas como: Fundo, Política de atenção, projetos, legislação e outros.

Conforme a cima citado foram os itens gastos com recurso do fundo, sendo gastos utilizados corretamente.

  
Marlene Valesan

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ  
Protocolo nº 224  
Data Entrada 29 / 04 / 2014  
Nome Belini

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**PLANO DE AÇÃO 2013 - TANGARÁ**

Trata o presente documento do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Tangará para o exercício de 2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Tangará, no cumprimento de suas atribuições, conforme Lei Federal número 8.069/90 (que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a proteção integral aos mesmos) e como prevê a Resolução Conanda número 137 de 21-01-2010 (que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente), norteando-se pelas características e necessidades da realidade local e objetivando criar e ampliar projetos que atendam às diversas políticas de proteção à criança e ao adolescente, torna público seu Plano de Ação para o período de janeiro de 2013 a dezembro de 2013.

**I - Apresentação**

Um dos princípios da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente é que as crianças e adolescentes sujeitos de direitos, credores de proteção especial devido à sua condição peculiar de desenvolvimento, são prioridade absoluta nos processos de definição das políticas públicas e do respectivo orçamento, assim como é estabelecido na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS que na organização dos serviços assistenciais seja dada prioridade a criança e adolescente em situação de risco pessoal e social, e objetivando dar cumprimento ao disposto na CF/88 e no ECA/90, é que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente estabelece as diretrizes da política de atendimento a esse segmento.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA garante proteção integral à criança e adolescente, estabelecendo que é dever da família, comunidade e da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos seus direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária.



A política de atendimento dos direitos da criança e adolescente se efetiva por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, cujas linhas principais dependem de políticas sociais básicas, que incluem a política de assistência social para aqueles que dela necessitem, serviços de proteção especiais e proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos.

As diretrizes dão ênfase na municipalização, no atendimento à criança e adolescente, a implementação de medidas e programas destinados a elevar a eficiência e a eficácia das ações em sua área de atuação e a dar transparência à definição de prioridade e à aplicação de recursos, assim como ênfase na parceria entre organizações da sociedade civil.

## **II - OBJETIVOS**

### **Geral**

Estabelecer diretrizes e plano de ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o fim de fortalecer as políticas sociais básicas (educação, saúde, cultura, esporte e lazer, etc.), bem como implementar as políticas de proteção e garantia de direitos, através de políticas integradas e articuladas entre as ações governamentais e não governamentais.

### **Específicos**

- Implementar a articulação das políticas de atendimento a criança e ao adolescente com as demais políticas públicas;
- Assegurar uma política de proteção especial às crianças e adolescentes que lhes possam garantir condições de pleno desenvolvimento;
- Garantir ações e programas de proteção social às crianças e adolescentes em condições de risco biopsicossocial;
- Implementar campanhas para o fortalecimento do Fundo da Infância e Adolescência com arrecadação de doações financeiras;
- Desenvolver projetos de comunicação e divulgação de ações de defesa do ECA, bem como atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente;
- Capacitar continuamente os Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais de Direitos.

- Promover e fortalecer projetos voltados à prevenção de situações que propiciem a violação dos direitos da criança e do adolescente.

### III - Diretrizes

- Ações de proteção social às crianças e adolescentes em condição de vulnerabilidade social;
- Integração com outros Conselhos Municipais;
- Mobilização da sociedade civil;
- Incentivo às ações de prevenção tais como: a gravidez precoce, a violência contra crianças e adolescentes, com ênfase à violência sexual e trabalho infantil, dentre outras.
- Articulação dos diversos programas, projetos ou serviços;
- Articulação com as diversas políticas públicas municipais de atendimento à criança e ao adolescente;

### IV - Plano de Ação

Meta	Procedimento	Prazo	Responsável
Formação/ Capacitação contínua dos Conselheiros de Direitos e Tutelares.	Investimento de recursos em projetos que visem à capacitação dos conselheiros, abrangendo temas como: Fundo, política de atenção, projetos, legislação e outros. Execução de palestras, seminários e/ou cursos com profissionais capacitados sobre o ECA, o papel dos Conselheiros e suas atuações.	Ação de caráter contínuo	CMDCA

Diagnóstico da situação de vulnerabilidade social da criança e do adolescente.	Realizar parceria com a Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e outros órgãos/entidades para a realização do diagnóstico, apontando as principais demandas de crianças e adolescentes do município.	2º semestre de 2012	CMDCA, Assistência Social e Conselho Tutelar.
Acompanhamento, fortalecimento e apoio às ações desenvolvidas pelo Conselho Tutelar.		Ação de caráter contínuo	CMDCA e Conselho Tutelar
Articulação do CMDCA com os demais Conselhos Municipais e Regionais.	Realizar encontros com os Conselhos Municipais que atuam na área infanto-juvenil para propor a realização de ações conjuntas e articuladas, necessárias a melhoria da qualidade de vida e garantia plena dos direitos das crianças, adolescentes e suas famílias	2013	CMDCA
Campanhas de prevenção.	Promover campanhas de atenção primária abordando temas levantados no diagnóstico das necessidades principais das crianças e adolescentes em parceria com Instituição de Ensino Superior	Ação de caráter contínuo	CMDCA e Conselho Tutelar
Campanha de incentivo ao acolhimento, guarda e adoção.	Realizar campanhas de caráter informativo que possam desmistificar conceitos errôneos relacionados ao processo de acolhimento familiar, guarda e adoção, incentivando tais práticas	2013	CMDCA

<p>Articulação com CMDCA, CRAS, Poder Público Municipal, Conselho Tutelar para implantação do Programa Família Acolhedora.</p>	<p>Efetuar a implantação e manutenção da Família Acolhedora no município, realizando o cadastro das famílias interessadas, avaliando-as, acompanhando as famílias acolhedoras e as famílias de origem e os demais procedimentos que se fizerem necessários.</p>	<p>Ação de caráter contínuo</p>	<p>CMDCA, CRAS, Conselho Tutelar e Juizado da Infância</p>
<p>Articulação entre CMDCA, CRAS e Conselho Tutelar para efetivação e manutenção de convênios com Abrigos/Casa Lar</p>	<p>Viabilizar a manutenção de convênios entre o município e abrigo/ casa lar que abrigam crianças e/ou adolescentes retirados do convívio familiar por medida preventiva.</p>	<p>Ação de caráter contínuo.</p>	<p>CMDCA, CRAS, Conselho Tutelar</p>
<p>Captação de Recursos para o FIA.</p>	<p>Articulação com o poder público municipal, iniciativa privada. Sensibilização de toda a sociedade, incentivo a participação do empresariado, realização de campanhas e promoção do incentivo fiscal.</p>	<p>Ação de caráter contínuo</p>	<p>CMDCA</p>
<p>Projeto de Orientação Vocacional e Ingresso no mercado de trabalho.</p>	<p>Projeto destinados à adolescentes, alunos do ensino médio com objetivo de auxiliá-los no momento da escolha profissional e ferramentas metodológicas referentes ao ingresso no mercado de trabalho.</p>		<p>CMDCA</p>

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

**PLANO DE APLICAÇÃO 2013 - TANGARÁ**

Trata o presente documento do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Tangará- SC para o exercício de 2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de defesa, proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes. Tem como uma de suas competências básicas gerir o Fundo para a Infância e Adolescência – FIA e deliberar sobre o Plano de Garantia dos Direitos Estatutários (ou Plano de Ação/Aplicação).

O Estatuto da Criança e do Adolescente determina que sejam mantidos fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente (Art. 88, inciso IV), com o objetivo de implementar o ordenamento político-institucional e democratizar a gestão do atendimento.

Cabe, portanto, aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberar, gerir e fiscalizar os fundos em cada esfera de governo, tendo como referência o plano de aplicação de recursos, aprovado em reunião plenária do Conselho.

O Plano de Aplicação é o instrumento onde o Conselho fixa critérios de utilização dos recursos do FIA e exerce o controle interno da aplicação destes recursos. Ele nada mais é do que a distribuição dos recursos para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos políticos fixados pelo Conselho.

Assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tangará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº1517 de 01 de outubro de 2001 e conforme diretrizes da Resolução 137 de Janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem tornar público seu **Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2013.**

As metas do Plano de Ação e de Aplicação do FIA do CMDCA de 2013 constituem-se em:

Meta	Procedimento	Prazo	Responsável	Valor
Formação/ Capacitação contínua dos Conselheiros de Direitos e Tutelares.	Investimento de recursos em projetos que visem à capacitação dos conselheiros, abrangendo temas como: Fundo, política de atenção, projetos, legislação e outros. Execução de palestras, seminários e/ou cursos com profissionais capacitados sobre o ECA, o papel dos Conselheiros e suas atuações.	Ação de caráter contínuo.	CMDCA	R\$ 2.500,00
Diagnóstico da situação de vulnerabilidade social da criança e do adolescente.	Realizar parceria com a Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e outros órgãos/entidades para a realização do diagnóstico, apontando as principais demandas de crianças e adolescentes do município.	Ação de caráter contínuo.	CMDCA, Assistência Social e Conselho Tutelar.	
Acompanhamento, fortalecimento e apoio às ações desenvolvidas pelo Conselho Tutelar.	Oferecer apoio às ações do Conselho Tutelar que se fizerem necessárias.	Ação de caráter contínuo	CMDCA e Conselho Tutelar	R\$ 1.000,00
Articulação do CMDCA com os demais Conselhos Municipais e Regionais.	Realizar encontros com os Conselhos Municipais que atuam na área infanto-juvenil para propor a realização de ações conjuntas e articuladas, necessárias à melhoria da qualidade de vida e garantia plena dos direitos das crianças, adolescentes e suas famílias	2013	CMDCA	R\$ 1.000,00
Campanhas de prevenção.	Promover campanhas de atenção primária abordando temas levantados no diagnóstico das necessidades	Ação de caráter	CMDCA e Conselho	R\$ 600,00

	principais das crianças e adolescentes em parceria com Instituição de Ensino Superior	contínuo	Tutelar	
Campanha de incentivo ao acolhimento, guarda e adoção.	Realizar campanhas de caráter informativo que possam desmistificar conceitos errôneos relacionados ao processo de acolhimento familiar, guarda e adoção, incentivando tais práticas	2013	CMDCA	R\$ 800,00
Articulação entre CMDCA, CRAS e Conselho Tutelar para implantação do Programa Família Acolhedora.	Efetuar a implantação e manutenção da Família Acolhedora no município, realizando o cadastro das famílias interessadas, avaliando-as, acompanhando as famílias acolhedoras e as famílias de origem e os demais procedimentos que se fizerem necessários.	Ação de caráter contínuo	CMDCA, CRAS, Conselho Tutelar e Juizado da Infância	R\$ 4.000,00
Articulação entre CMDCA, CRAS e Conselho Tutelar para efetivação e manutenção de convênios com Abrigos/Casa Lar	Viabilizar a manutenção de convênios entre o município e abrigo/ casa lar que abrigam crianças e/ou adolescentes retirados do convívio familiar por medida preventiva.	Ação de caráter contínuo.	CMDCA, CRAS, Conselho Tutelar	R\$ 6.000,00
Captação de Recursos para o FIA.	Articulação com o poder público municipal, iniciativa privada. Sensibilização de toda a sociedade, incentivo a participação do empresariado, realização de campanhas e promoção do incentivo fiscal.	Ação de caráter contínuo	CMDCA	R\$ 300,00
Projeto de Orientação Vocacional e Ingresso no mercado de trabalho.	Projeto destinado a adolescentes, cursando ultimo ano do ensino médio com objetivo de auxiliá-los no momento da escolha profissional e oferecer ferramentas metodológicas referentes ao ingresso no mercado de trabalho.	2013	CMDCA	R\$ 600,00



Ofício nº 152/2014

Tangará, 29 de abril de 2014.

Assunto : Resposta ao Ofício Circular TC/DMU 3.546/2014.

**Prezado Senhor Diretor.**

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício Circular TC/DMU 3.546/2014, informo-lhe que não há dados a serem declarados pela Administração do Município de Tangará no que tange a gatos com saúde executados por meio de Consórcios Públicos.

Agradecendo-lhe desde logo a atenção dispensada, colho do ensejo para externar a Vossa Senhoria minha manifestação de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
**EUCLIDES CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Prezado Senhor  
**KLIWER SCHMITT**  
DD. Diretor de Controle dos Municípios  
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina  
Florianópolis – SC





[Página inicial](#) > [Receitas](#)

A- A+ AC

**Receitas**

[Fazer nova consulta](#)

Última atualização: 18/12/2013 08:00:46

**Receitas referentes a Dezembro de 2013** [Imprimir](#)

Total de receitas da Entidade : Todas **R\$ 23.245.286,01**

Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	<a href="#">Receitas</a>	22.072.500,00	2.812.245,32	26.275.351,40	119,04
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	<a href="#">Dedução da Receita</a>	-2.768.200,00	-283.123,39	-3.030.065,39	109,46

quarta-feira, 18 de dezembro de 2013

◀ dezembro de 2013 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4

17:48:41

Alterar configurações de data e hora...



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8**

**PROCESSO Nº: @PCP 14/00102461**  
**INTERESSADO: Euclides Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Tangará**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 169 à 170.

Florianópolis, 17 de junho de 2014.

Beatriz Ruffini Goncalo

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Tangará  
**Competência:** 01/2013 à 06/2013  
**Número do Empenho:** |16

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
1	16	02/01/2013	MONICA GRASSI ROSSATO		3.317,41	3.317,41	3.317,41	REFERENTE AO PAGAMENTO DE SEU SALÁRIO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO ANEXA.

**Total VI. Pago (R\$):** 3.317,41 **de** 3.317,41  
**Total VI. Liquidado (R\$):** 3.317,41 **de** 3.317,41  
**Total VI. Empenho (R\$):** 3.317,41 **de** 3.317,41  
**Total de Registros:** 1 **de** 1

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Assistência social de Tangará  
**Competência:** 01/2013 à 06/2013  
**Número do Empenho:** |9 |1 |2

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	2	02/01/2013	FABIANA DALMOLIN E OUTRAS		3.671,76	3.671,76	3.671,76	PAGAMENTO DE SALARIOS CONFORME FOLHAS DE PAGAMENTO ANEXAS.
0	9	04/01/2013	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		2.379,99	2.379,99	2.379,99	PAGAMENTO PELO RECOLHIMENTO DO INSS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2012.
0	1	02/01/2013	MARIA HELENA FERLIN E OUTRA		6.525,17	6.525,17	6.525,17	PAGAMENTO DE SALARIOS CONFORME FOLHAS DE PAGAMENTO ANEXAS.

**Total VI. Pago (R\$):** 12.576,92 **de** 12.576,92  
**Total VI. Liquidado (R\$):** 12.576,92 **de** 12.576,92  
**Total VI. Empenho (R\$):** 12.576,92 **de** 12.576,92  
**Total de Registros:** 3 **de** 3

**Unidade Gestora:** Hospital Frei Rogério Tangará  
**Competência:** 01/2013 à 06/2013  
**Número do Empenho:** |11 |1 |10

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
2	1	02/01/2013	ANDREIA RAMBO		52.883,84	52.883,84	52.883,84	PAGAMENTO DE SALARIOS

			THOME E OUTROS				CONFORME FOLHAS DE PAGAMENTO ANEXAS.	
2	<a href="#">11</a>	07/01/2013	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		10.706,84	10.706,84	10.706,84	PAGAMENTO PELO RECOLHIMENTO DO INSS REFERENTE MES DE DEZEMBRO/2012, CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO ANEXA.
2	<a href="#">10</a>	07/01/2013	JULIANA CECATTO SAMISTRARO		3.164,73	3.164,73	3.164,73	PAGAMENTO DE SALARIO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO ANEXA.

**Total VI. Pago (R\$):** 66.755,41 **de** 66.755,41  
**Total VI. Liquidado (R\$):** 66.755,41 **de** 66.755,41  
**Total VI. Empenho (R\$):** 66.755,41 **de** 66.755,41  
**Total de Registros:** 3 **de** 3

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde de Tangará  
**Competência:** 01/2013 à 06/2013  
**Número do Empenho:** |33 |1 |2 |7 |5 |4 |8 |3 |6 |9

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
2	<a href="#">2</a>	02/01/2013	ADAO FERNANDES DOS SANTOS E OUTROS		2.399,92	2.399,92	2.399,92	PAGAMENTO DE SALARIOS CONFORME FOLHAS DE PAGAMENTO ANEXAS.
2	<a href="#">7</a>	02/01/2013	ADILES SALUTE S.BEVILAQUA E OUTRAS		442,57	442,57	442,57	PAGAMENTO DE SALARIOS CONFORME FOLHAS DE PAGAMENTO ANEXAS.
2	<a href="#">5</a>	02/01/2013	ANA PAULA LINS E OUTROS		573,68	573,68	573,68	PAGAMENTO DE SALARIOS CONFORME FOLHAS DE PAGAMENTO ANEXAS.
2	<a href="#">4</a>	02/01/2013	CLARICE APARECIDA MUNARO E OUTROS		5.444,86	5.444,86	5.444,86	PAGAMENTO DE SALARIOS CONFORME FOLHAS DE PAGAMENTO ANEXAS.
2	<a href="#">8</a>	02/01/2013	DIOGO AUGUSTO		1.110,05	1.110,05	1.110,05	PAGAMENTO DE SALARIO

			MIORANZA					CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO ANEXA.
2	<a href="#">3</a>	02/01/2013	DJAN AFONSO VEIGA E OUTROS		1.645,47	1.645,47	1.645,47	PAGAMENTO DE SALARIOS CONFORME FOLHAS DE PAGAMENTO ANEXAS.
2	<a href="#">1</a>	02/01/2013	ELIANE T.B.DA ROSA E OUTROS		4.273,31	4.273,31	4.273,31	PAGAMENTO DE SALARIOS CONFORME FOLHAS DE PAGAMENTO ANEXAS.
2	<a href="#">6</a>	02/01/2013	ELIZANGELA PAZZAN E OUTRAS		1.059,31	1.059,31	1.059,31	PAGAMENTO DE SALARIOS CONFORME FOLHAS DE PAGAMENTO ANEXAS.
2	<a href="#">33</a>	07/01/2013	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		29.609,95	29.609,95	29.609,95	PAGAMENTO PELO RECOLHIMENTO DO INSS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2012.
2	<a href="#">9</a>	02/01/2013	JOAO LUIZ MARIN CASAGRANDE		2.885,59	2.885,59	2.885,59	PAGAMENTO DE SALARIO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO ANEXA.

**Total VI. Pago (R\$): 49.444,71 de 49.444,71**

**Total VI. Liquidado (R\$): 49.444,71 de 49.444,71**

**Total VI. Empenho (R\$): 49.444,71 de 49.444,71**

**Total de Registros: 10 de 10**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8**

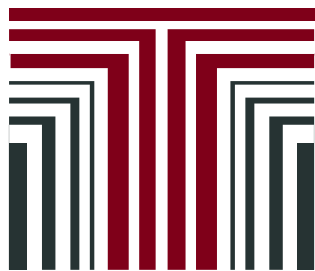
**PROCESSO Nº: @PCP 14/00102461**  
**INTERESSADO: Euclides Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Tangará**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 171 à 174.

Florianópolis, 25 de junho de 2014.

Beatriz Ruffini Goncalo



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2013



### Município de Tangará

**Data de Fundação** – 30/12/1948

**População:** 8.777 habitantes (IBGE - 2012)

**PIB:** 250,68 (em milhões)  
(IBGE - 2010)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	16
4.1. Situação Patrimonial .....	16
4.2. Análise do resultado financeiro .....	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	19
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	23
5.1. Saúde .....	23
5.2. Ensino .....	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	25
5.2.2. FUNDEB .....	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	40
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA .....	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	42
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	42



6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	44
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 .....	44
8. RESTRIÇÕES APURADAS .....	49
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013.....	49
CONCLUSÃO .....	50
ANEXO .....	53
APÊNDICE.....	54

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 14/00102461</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Tangará</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Pedro João Magnagnagno – Prefeito Municipal – período 01/01 a 22/03/2013 Sr. Euclides Cruz - Prefeito Municipal período 23/03 a 31/12/2013
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013
<b>RELATÓRIO N°</b>	2608/2014

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Tangará, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Tangará, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 13/06/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos

exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

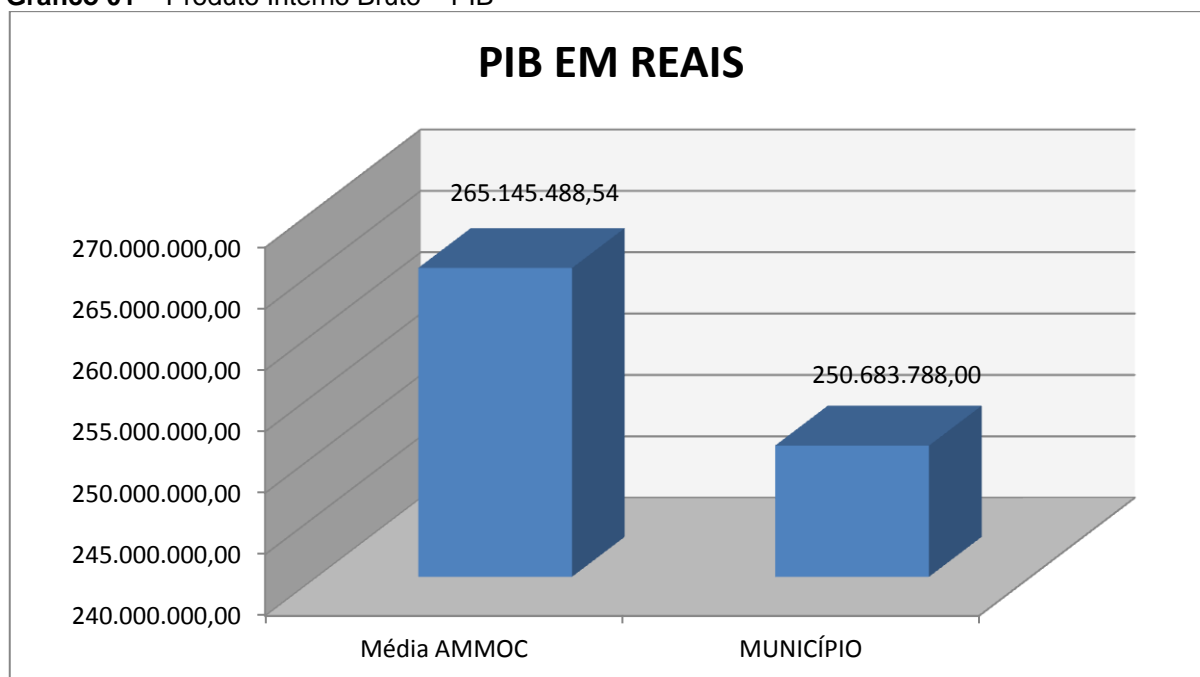
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

A colonização de Tangará começou em 1910, com a instalação de uma parada de trens, a Estação de Rio Bonito. Em 1927, Rio Bonito - como era chamada Tangará - virou distrito de Campos Novos e, em 1943, distrito de Videira. No ano de 1948 conseguiu sua emancipação.

O Município de Tangará tem uma população estimada em 8.777<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 250.683.788,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 28.920,60, considerando uma população estimada em 2011 de 8.668 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

<sup>2</sup> IBGE - 2013

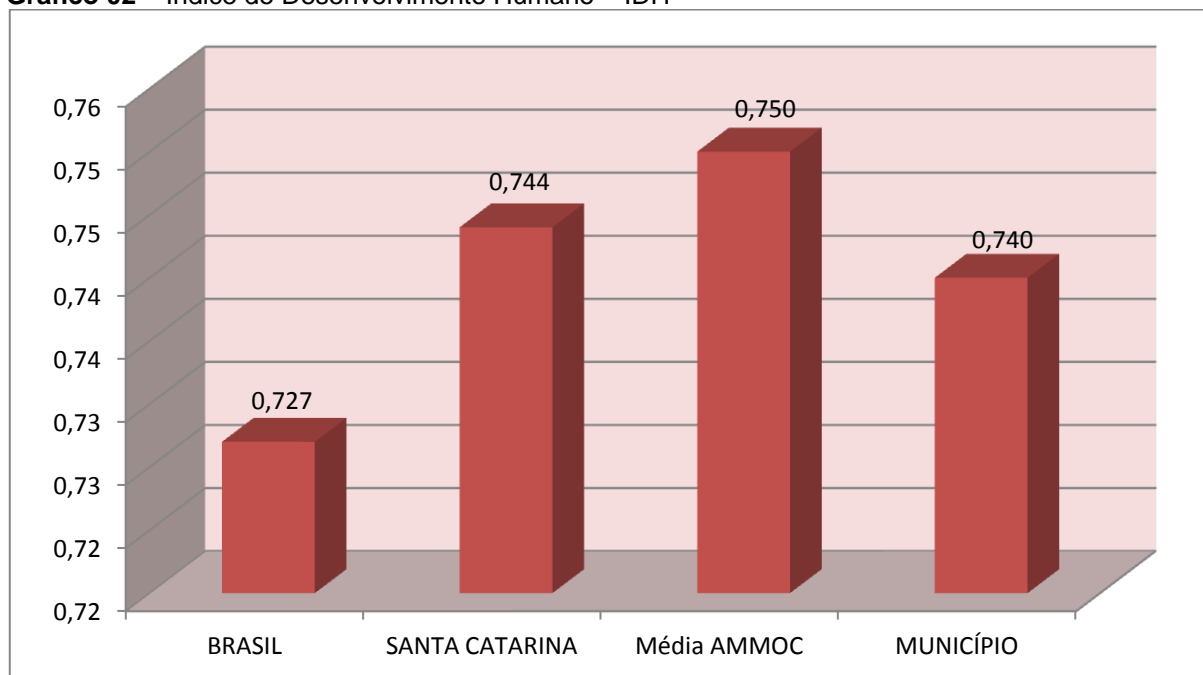
<sup>3</sup> PNUD - 2010

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011

Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Tangará encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01 – Leis Orçamentárias**

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	19.304.300,00
PPA	1921/2009	18/06/2009		
LDO	2132/2012	05/09/2012	DESPESA FIXADA	19.304.300,00
LOA	2135/2012	05/09/2012		

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 762.687,93**, correspondendo a **3,28%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R\$ 894.782,38**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 894.782,38, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 516.057,06 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 249.948,28.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013**

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	19.304.300,00	23.245.286,01	120,42
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	23.928.219,15	22.482.598,08	93,96
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>762.687,93</b>	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	19.304.300,00	23.245.286,01	120,42
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	23.928.219,15	22.350.503,63	93,41
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>894.782,38</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado**

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Parte das despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajustadas no exercício anterior no montante de R\$ 81.308,90) (fls.171 a 173)	3.317,41
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajustadas no exercício anterior) (fls.171 a 173)	128.777,04
<b>Total Excluído da Despesa Orçamentária</b>	<b>132.094,45</b>

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no valor de R\$ 77.991,49, já considerado o cancelamento de restos a pagar no montante de R\$ 12,69, refere-se a ajuste realizado no exercício anterior.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Tangará nos últimos 5 anos:

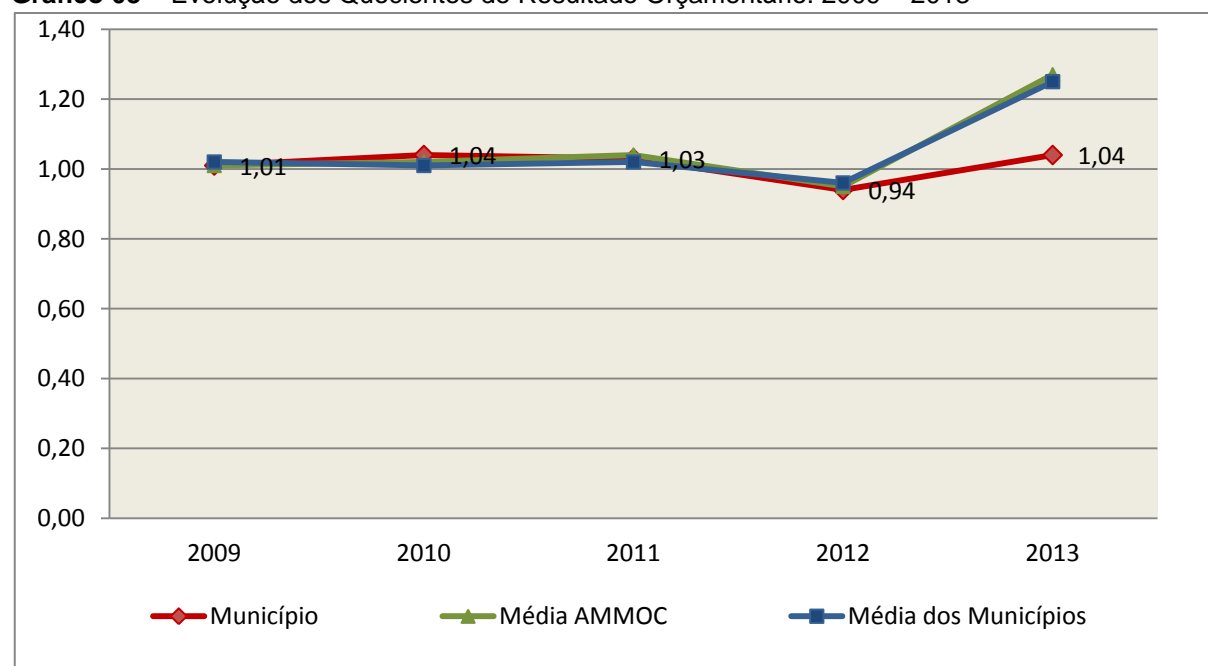
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado – 2009-2013

ITENS / ANO		2009	2010	2011	2012	2013
1	Receita realizada	14.381.479,03	18.803.521,71	20.359.969,71	24.663.035,06	23.245.286,01
2	Despesa executada	14.171.171,30	18.116.543,54	19.802.292,06	26.198.155,61	22.350.503,63
QUOCIENTE		2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,01	1,04	1,03	0,94	1,04

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 23.245.286,01**, equivalendo a **120,42%** da receita orçada.

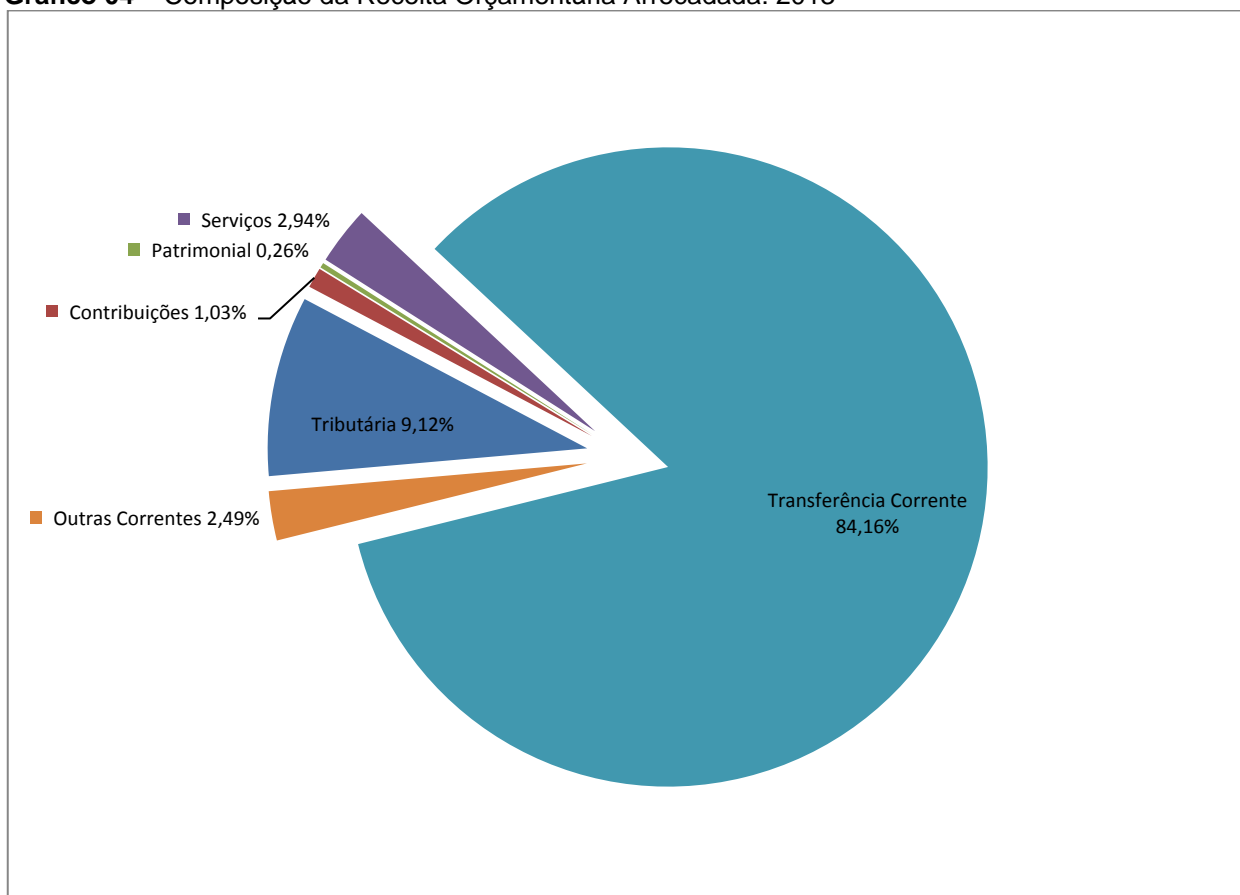
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.662.300,00	2.120.897,79	127,59
Receita de Contribuições	260.000,00	238.709,28	91,81
Receita Patrimonial	66.400,00	59.446,89	89,53
Receita de Serviços	480.000,00	682.875,18	142,27
Transferências Correntes	16.099.600,00	19.564.343,74	121,52
Outras Receitas Correntes	601.000,00	579.013,13	96,34
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>19.169.300,00</b>	<b>23.245.286,01</b>	<b>121,26</b>
Operações de Crédito	50.000,00	-	-
Alienação de Bens	85.000,00	-	-
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>135.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>19.304.300,00</b>	<b>23.245.286,01</b>	<b>120,42</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013



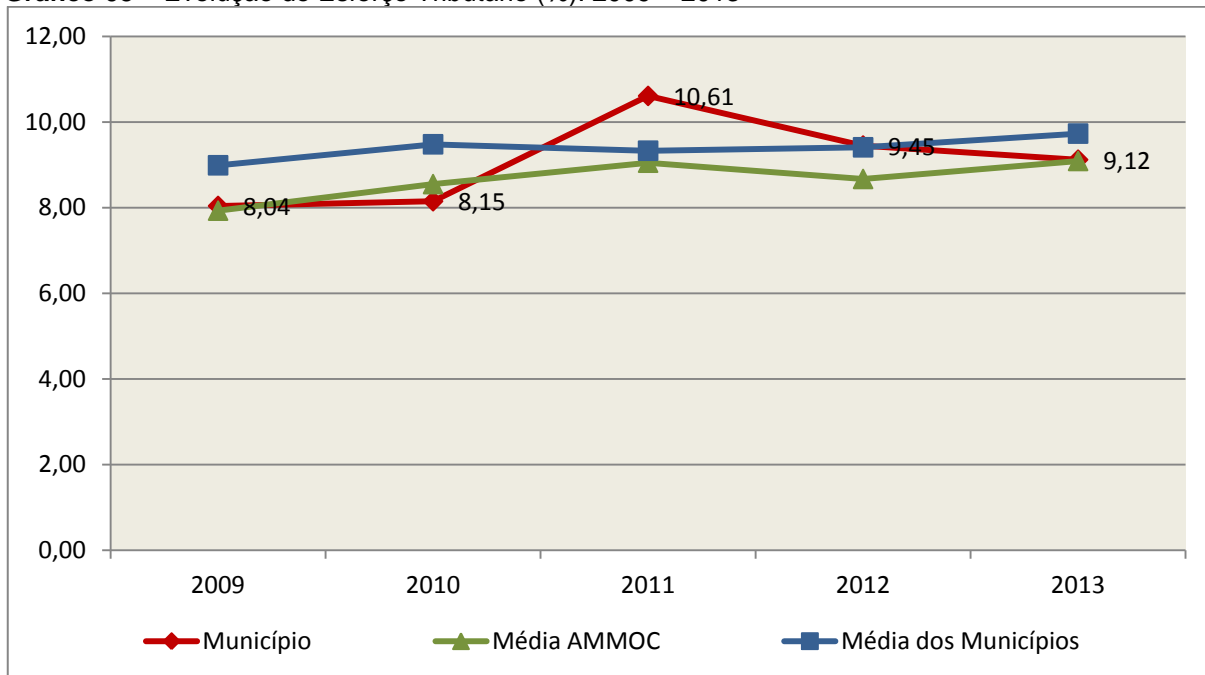
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **84,16%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.



**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

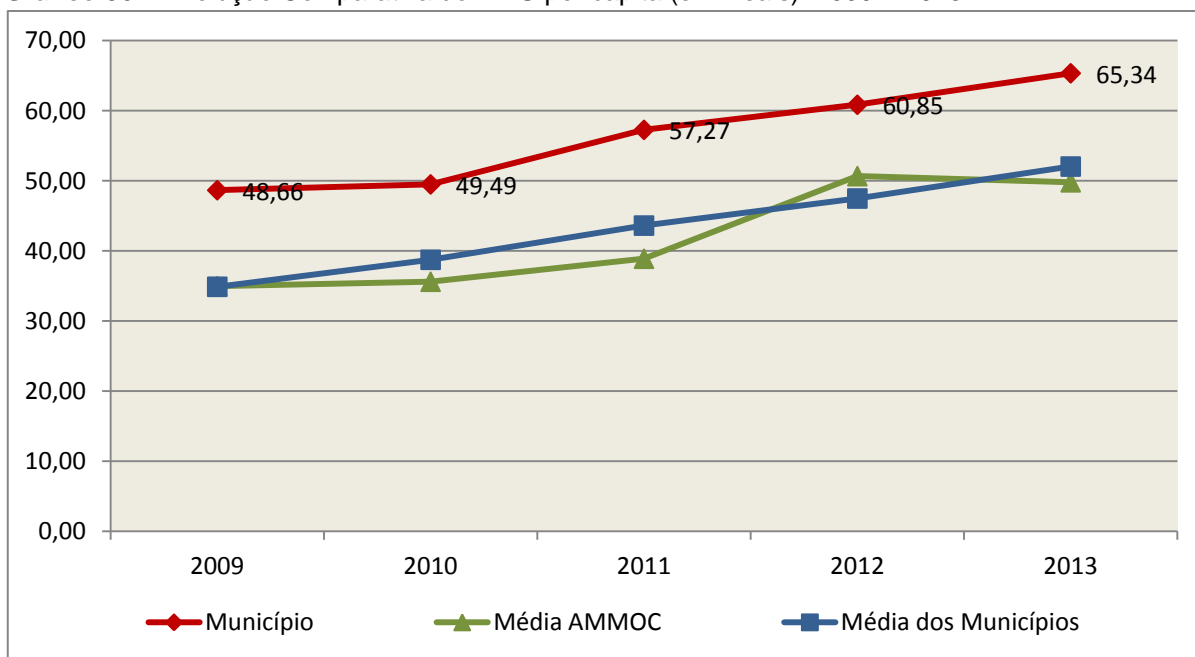


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

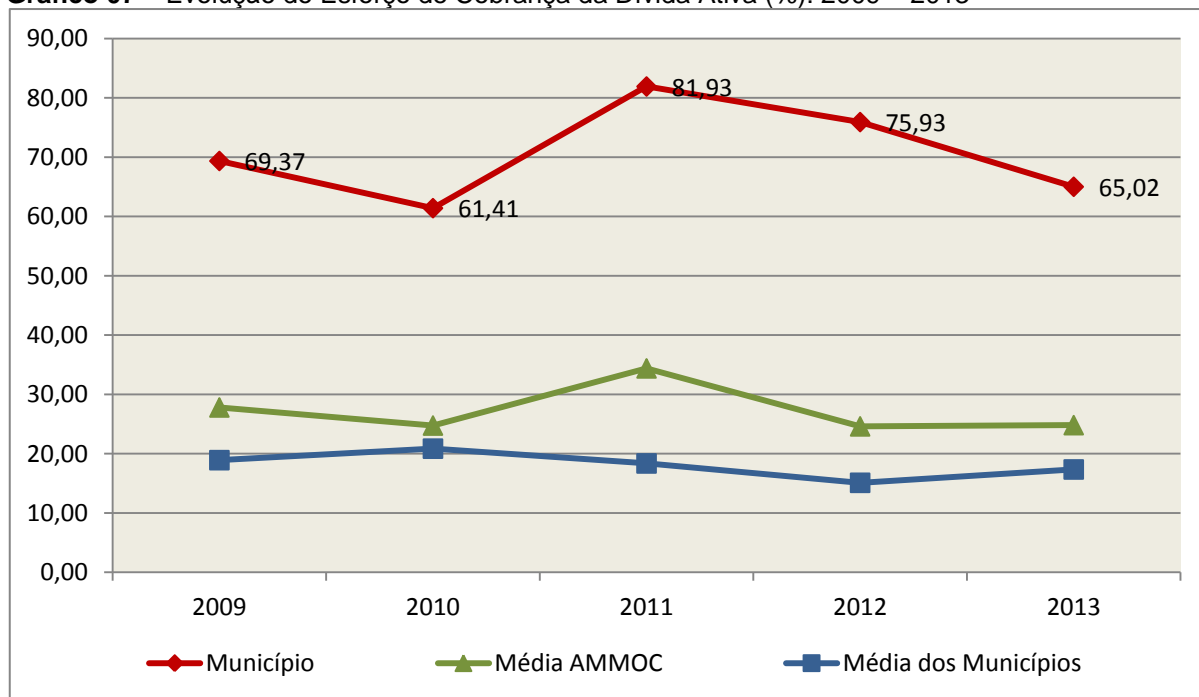
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
145.762,88	261.595,86	0,00	0,00	94.780,06	0,00	312.578,68

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.120.000,00	746.440,87	66,65
04-Administração	2.925.649,29	2.867.043,76	98,00

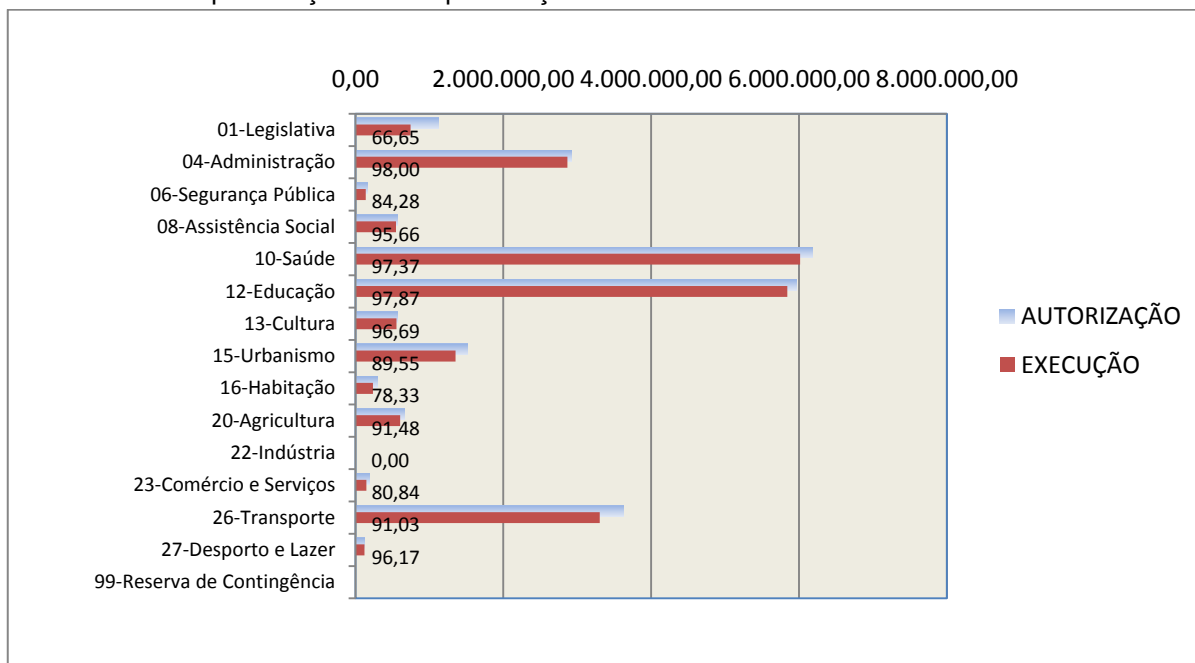
<b>DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO</b>	<b>AUTORIZAÇÃO<sup>1</sup> (R\$)</b>	<b>EXECUÇÃO<sup>2</sup> (R\$)</b>	<b>% EXECUTADO</b>
06-Segurança Pública	165.320,48	139.325,30	84,28
08-Assistência Social	574.009,95	549.094,48	95,66
10-Saúde	6.176.202,69	6.013.974,61	97,37
12-Educação	5.967.181,71	5.840.302,21	97,87
13-Cultura	573.717,66	554.717,66	96,69
15-Urbanismo	1.512.024,67	1.354.084,64	89,55
16-Habitação	302.177,15	236.692,47	78,33
20-Agricultura	661.892,30	605.500,27	91,48
22-Indústria	2.000,00	-	-
23-Comércio e Serviços	184.040,00	148.777,67	80,84
26-Transporte	3.628.908,88	3.303.457,02	91,03
27-Desporto e Lazer	128.094,37	123.187,12	96,17
99-Reserva de Contingência	7.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>23.928.219,15</b>	<b>22.482.598,08</b>	<b>93,96</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	620.239,64	616.791,65	699.802,18	675.542,90	746.440,87
04-Administração	1.727.479,77	2.091.498,48	2.383.558,54	2.680.925,80	2.867.043,76
06-Segurança Pública	-	-	-	69.125,28	139.325,30
08-Assistência Social	370.847,79	440.038,14	503.725,89	562.382,16	549.094,48
10-Saúde	3.095.228,46	4.287.903,52	4.657.742,75	5.473.565,55	6.013.974,61
12-Educação	3.162.862,33	4.197.260,05	5.473.932,74	5.641.362,97	5.840.302,21
13-Cultura	117.575,11	123.249,60	164.058,55	280.375,17	554.717,66
15-Urbanismo	1.853.943,16	1.087.823,56	787.932,91	2.076.022,71	1.354.084,64
16-Habitação	175.040,81	133.774,81	583.092,49	291.631,07	236.692,47
20-Agricultura	761.926,65	1.402.743,97	753.448,59	1.098.099,53	605.500,27
22-Indústria	887,00	-	-	-	-
23-Comércio e Serviços	74.900,46	107.009,08	103.653,11	133.105,20	148.777,67
26-Transporte	2.099.487,83	3.509.488,71	3.520.344,31	6.263.231,26	3.303.457,02
27-Desporto e Lazer	110.752,29	118.961,97	171.000,00	742.700,07	123.187,12
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>14.171.171,30</b>	<b>18.116.543,54</b>	<b>19.802.292,06</b>	<b>25.988.069,67</b>	<b>22.482.598,08</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2013

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano	573.487,16	3,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	717.823,79	4,11
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	372.484,71	2,13
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	180.866,69	1,04
Cota do ICMS	9.059.322,60	51,89
Cota-Parte do IPVA	719.126,93	4,12
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	116.403,58	0,67
Cota-Parte do FPM	5.508.918,55	31,55
Cota do ITR	19.821,76	0,11
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	41.889,86	0,24
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	94.693,24	0,54
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	54.423,62	0,31
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>17.459.262,49</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	26.275.351,40
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.030.065,39
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>23.245.286,01</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Tangará (em Reais): 2012 – 2013

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
<b>Financeiro</b>	<b>1.909.387,00</b>	<b>2.498.438,35</b>	<b>Financeiro</b>	<b>1.312.986,00</b>	<b>1.139.336,73</b>
<b>Disponível</b>	<b>1.909.387,00</b>	<b>2.498.438,35</b>	<b>Depósitos</b>	<b>68.530,29</b>	<b>29.070,48</b>
Bancos Conta Movimento	1.414.699,92	2.235.335,86	Consignações	68.530,29	29.070,48
Bancos Conta Vinculada	77.261,96	53.376,68	<b>Restos a Pagar</b>	<b>1.244.455,71</b>	<b>1.110.266,25</b>
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	417.425,12	209.725,81	Obrigações a Pagar	1.244.455,71	1.110.266,25
<b>Permanente</b>	<b>18.310.597,09</b>	<b>19.782.843,53</b>	<b>Permanente</b>	<b>3.022.402,77</b>	<b>2.657.793,79</b>
<b>Créditos</b>	<b>714.575,51</b>	-	<b>Dívida Fundada</b>	<b>2.683.167,59</b>	<b>1.827.424,51</b>
Devedores - Entidades e Agentes	714.575,51	-	<b>Débitos Consolidados</b>	<b>129.149,24</b>	<b>129.149,24</b>
<b>Dívida Ativa</b>	<b>145.762,88</b>	<b>312.578,68</b>	Obrigações a Pagar	129.149,24	129.149,24
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	145.762,88	312.578,68	<b>Diversos</b>	<b>210.085,94</b>	<b>701.220,04</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>17.450.258,70</b>	<b>19.470.264,85</b>	Obrigações a Pagar	210.085,94	701.220,04
Bens Móveis e Imóveis	17.450.258,70	19.470.264,85	<b>DIVERSAS PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Bens Imóveis	6.963.775,68	8.059.145,73	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Bens Móveis	10.486.483,02	11.411.119,12	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>4.335.388,77</b>	<b>3.797.130,52</b>
<b>ATIVO REAL</b>	<b>20.219.984,09</b>	<b>22.281.281,88</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>15.884.595,32</b>	<b>18.484.151,36</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Ativo Real Líquido	15.884.595,32	18.484.151,36
<b>TOTAL</b>	<b>20.219.984,09</b>	<b>22.281.281,88</b>	<b>TOTAL</b>	<b>20.219.984,09</b>	<b>22.281.281,88</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.359.101,62** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,46** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 972.786,56** passando de um Superávit de **R\$ 386.315,06** para um Superávit de **R\$ 1.359.101,62**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 876.660,30**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.909.387,00	2.498.438,35	589.051,35
Passivo Financeiro	1.523.071,94	1.139.336,73	-383.735,21
<b>Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado</b>	<b>386.315,06</b>	<b>1.359.101,62</b>	<b>972.786,56</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

**Quadro 11 – A** – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício anterior	81.308,90
Demais Unidades: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício anterior	128.777,04
<b>Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro</b>	<b>210.085,94</b>

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no valor de R\$ 77.991,49, já considerado o cancelamento de restos a pagar no montante de R\$ 12,69, refere-se a ajuste realizado no exercício anterior.

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.



A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Tangará, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *	2.009,82	Superávit
12 - Serviços de Saúde	21.274,89	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ -64.432,41	-8.836,62	Déficit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 55.595,79		
22 - Transferências de Convênios - Educação	33.963,16	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	71.167,42	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	597.089,51	Superávit
42 - Royalties de Petróleo	-2.480,00	Déficit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	70.785,08	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	33.875,29	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	65.823,78	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	66.264,76	Superávit
58 - Salário Educação	34.637,98	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-288,64	Déficit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	Superávit
64 - Atenção Básica	227.152,25	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	50.711,88	Superávit
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	-2.845,33	Déficit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	9.187,24	Superávit
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>-14.450,59</b>	
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	127.026,03	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-46.089,98	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.673,10	
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>89.609,15</b>	<b>Superávit</b>

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a

partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12** – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013

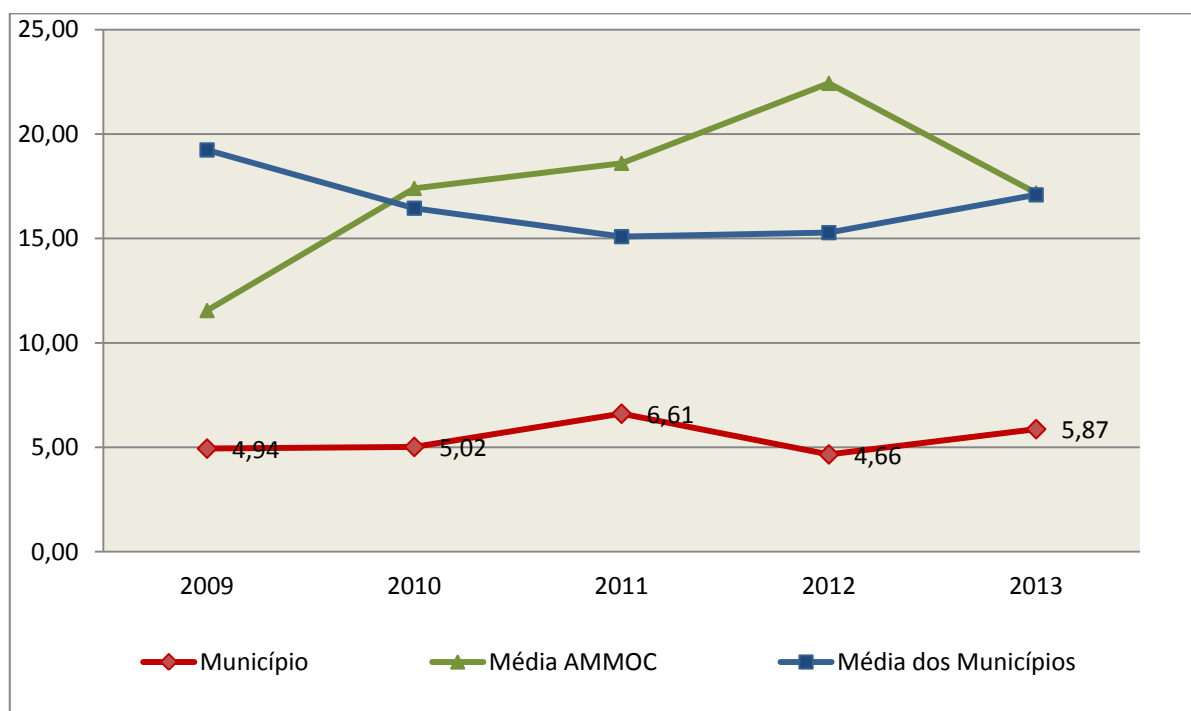
ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	14.171.171,30	18.116.543,54	19.802.292,06	25.988.069,67	22.482.598,08
2 Restos a Pagar	446.514,93	266.737,36	530.840,11	1.244.455,71	1.110.266,25
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.130.888,74	1.704.225,18	2.545.183,10	1.909.387,00	2.498.438,35
4 Passivo Financeiro Ajustado	455.608,95	340.467,22	623.747,49	1.523.071,94	1.139.336,73
5 Ativo Real	8.682.622,54	11.639.050,34	13.918.483,55	20.219.984,09	22.281.281,88
6 Passivo Real	1.758.508,05	2.319.223,41	2.106.965,26	4.335.388,77	3.797.130,52
QUOCIENTES	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Patrimonial (5÷6)	4,94	5,02	6,61	4,66	5,87
Situação Financeira (3÷4)	2,48	5,01	4,08	1,25	2,19
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,15	1,47	2,68	4,79	4,94

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013



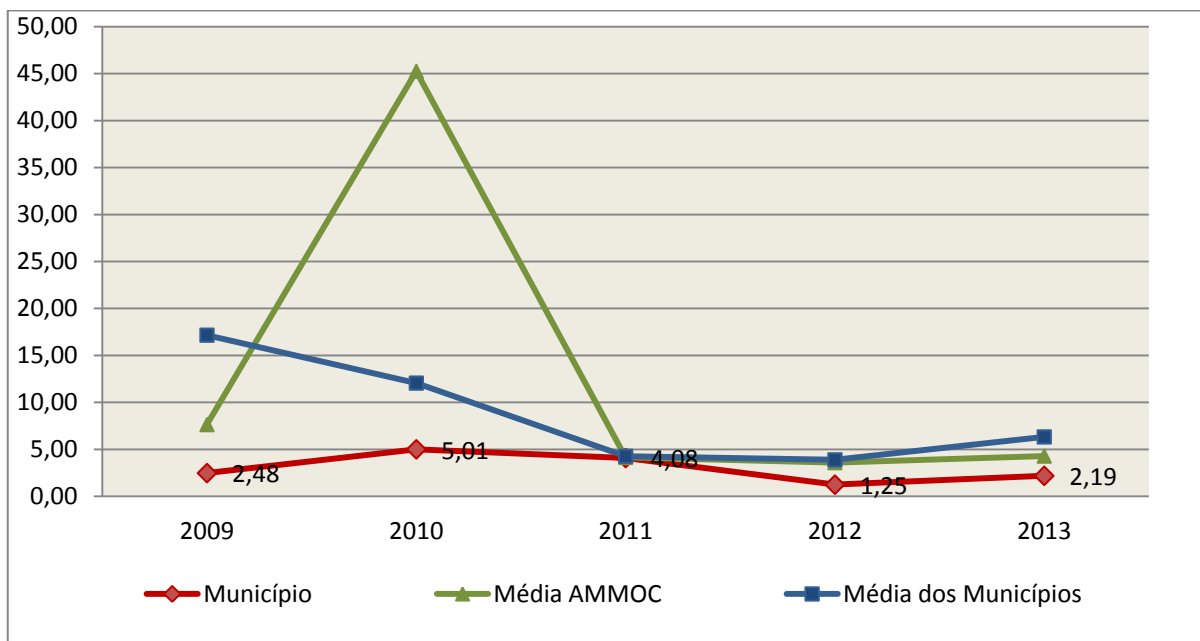
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real apresenta-se **5,87** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

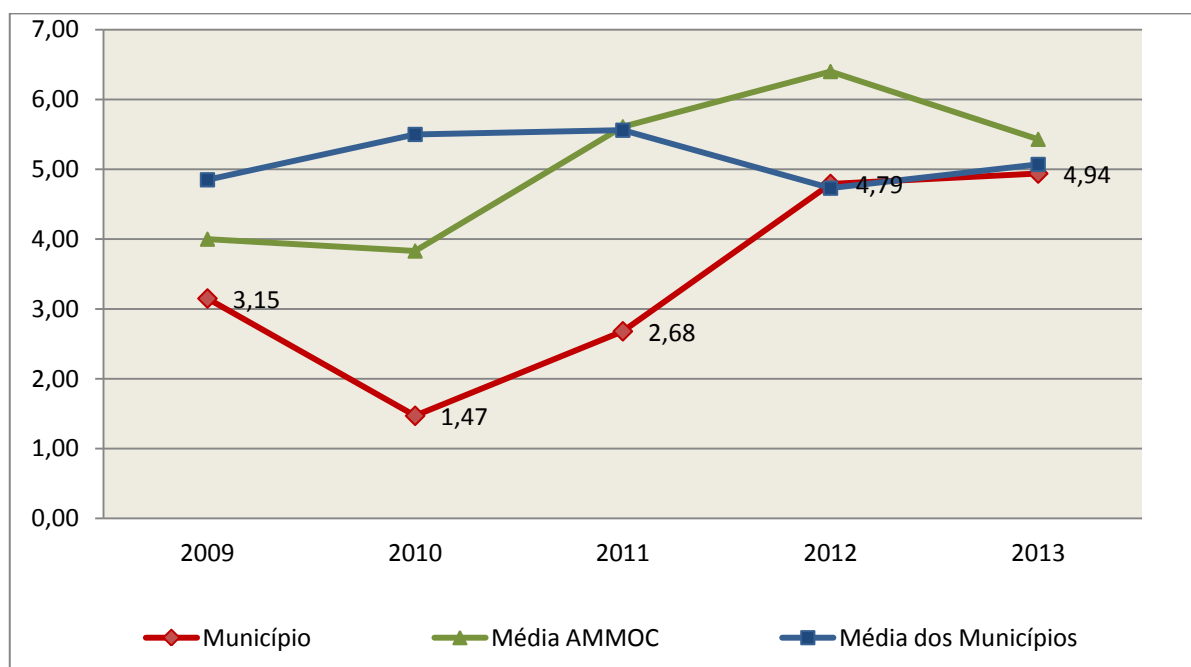
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **2,19** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Tangará é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **4,94%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.043.419,47** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **23,16%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.424.530,10**, representando **8,16%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

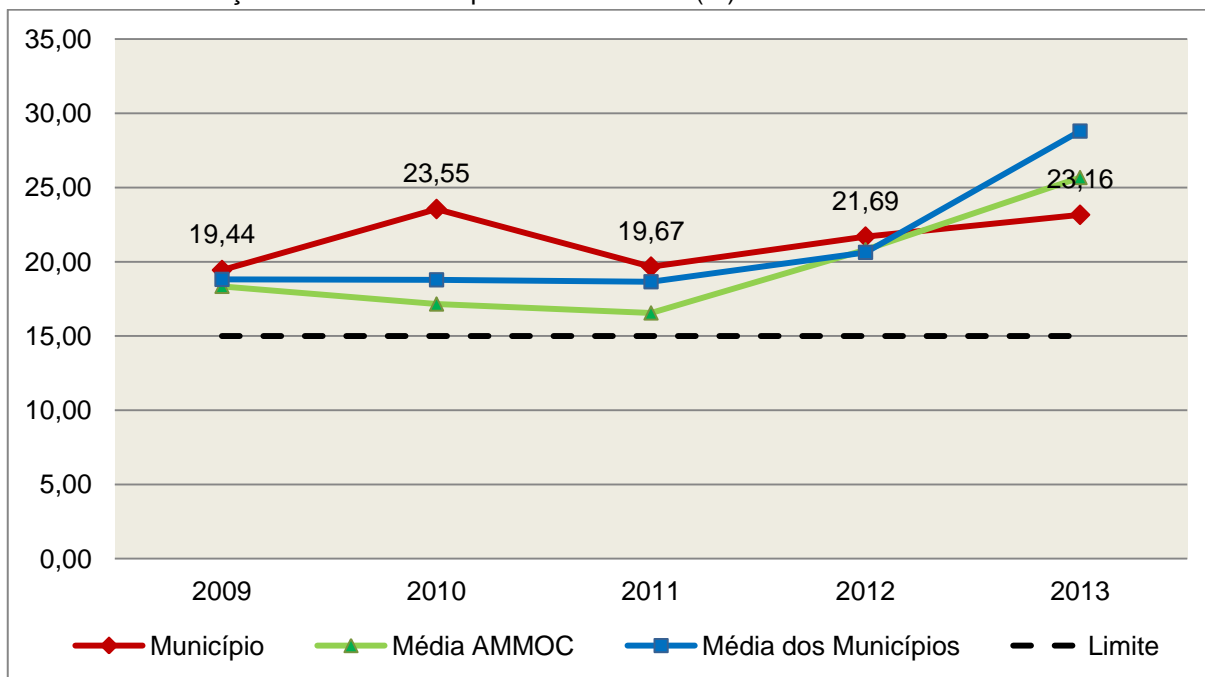
<b>COMPONENTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>17.459.262,49</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.013.974,61	34,45
Atenção Básica	3.854.365,03	22,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.122.082,68	12,15
Vigilância Sanitária	37.526,90	0,21
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.970.555,14	11,29
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>4.043.419,47</b>	<b>23,16</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.618.889,37	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>1.424.530,10</b>	<b>8,16</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tangará em 2013 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.487.974,74** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,71%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 123.159,12**, representando **0,71%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
------------	-------------	---

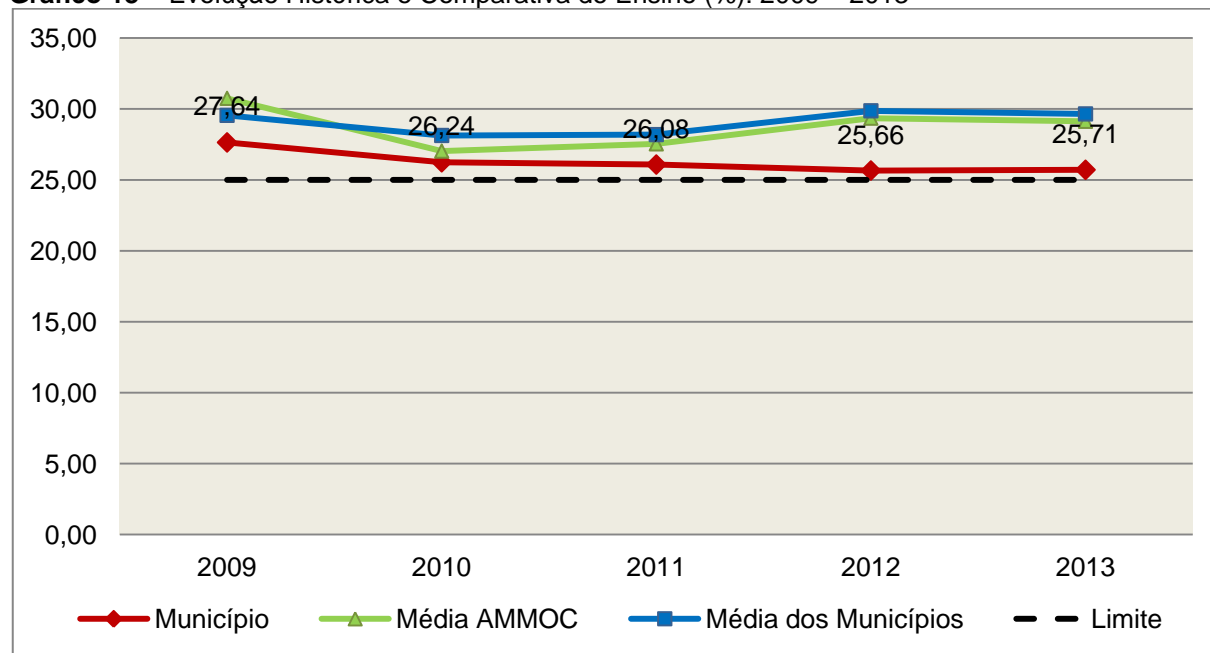
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>17.459.262,49</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>1.456.876,52</b>	<b>8,34</b>
Educação Infantil	1.456.876,52	8,34
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>4.360.862,08</b>	<b>24,98</b>
Ensino Fundamental	4.360.862,08	24,98
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.630.835,38	9,34
(+) Perda com FUNDEB	314.761,22	1,80
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	13.689,70	0,08
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>4.487.974,74</b>	<b>25,71</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.364.815,62	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>123.159,12</b>	<b>0,71</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tangará em 2013 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB



**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.933.741,44**, equivalendo a **70,86%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

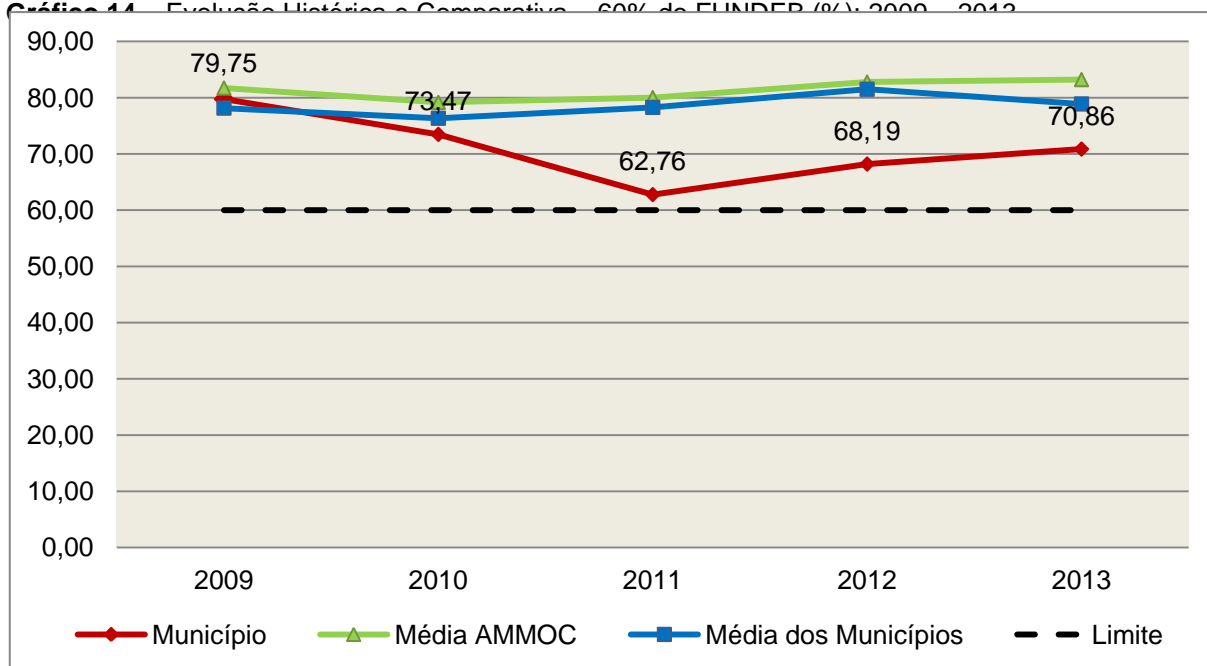
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.715.304,17
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	13.689,70
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.728.993,87</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.637.396,32
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.933.741,44
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>296.345,12</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.728.993,87**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

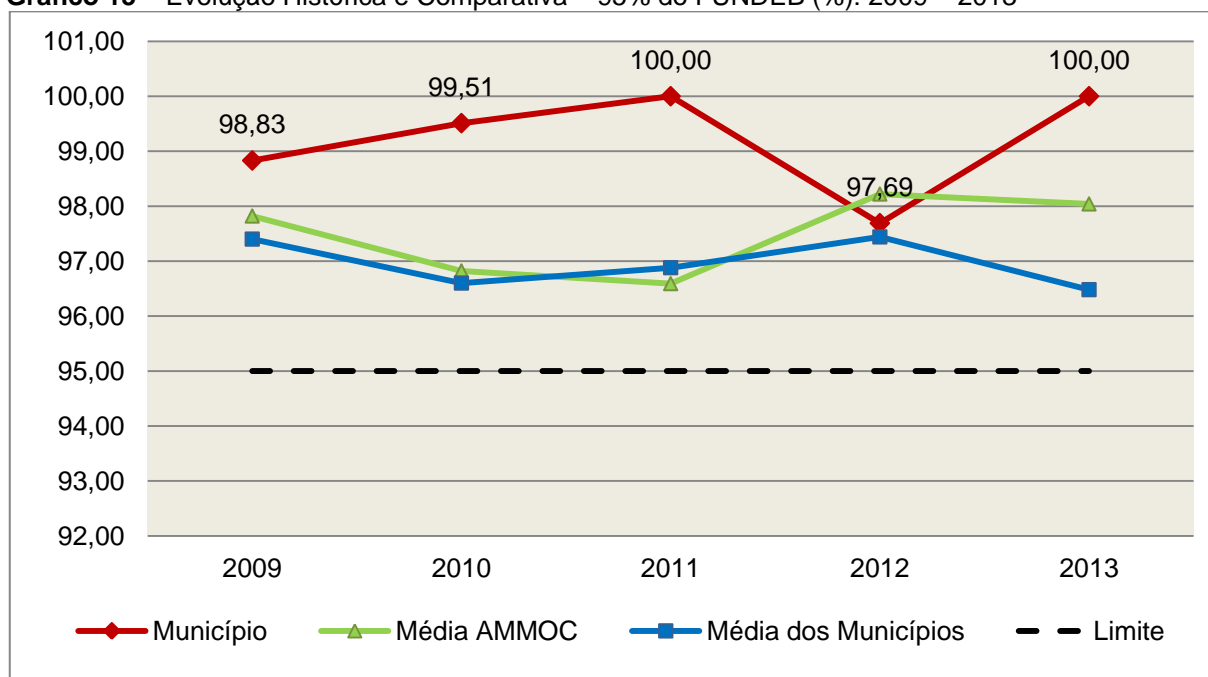
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.728.993,87</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	2.592.544,18
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.728.993,87
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>136.449,69</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Tangará ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 8.682,46, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	5.718,17
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	5.718,17
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>23.245.286,01</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.947.171,61	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>10.751.497,67</b>	<b>46,25</b>
Pessoal e Encargos	10.751.497,67	46,25
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>648.234,83</b>	<b>2,79</b>
Pessoal e Encargos	648.234,83	2,79
<b>Total das deduções das despesas com pessoal*</b>	<b>210.085,94</b>	<b>0,90</b>
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>11.189.646,56</b>	<b>48,14</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.757.525,05	11,86

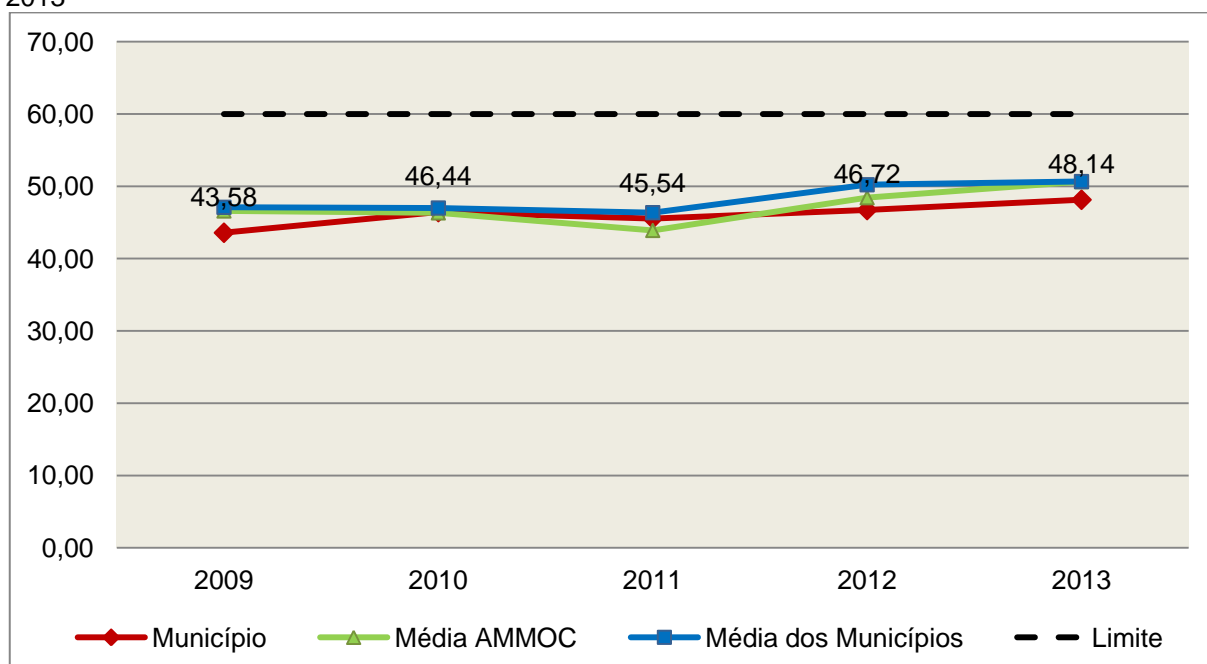
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **48,14%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Tangará, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>23.245.286,01</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.552.454,45	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.751.497,67	46,25
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo* (Despesas de Exercícios Anteriores)	210.085,94	0,90
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>10.541.411,73</b>	<b>45,35</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	2.011.042,72	8,65

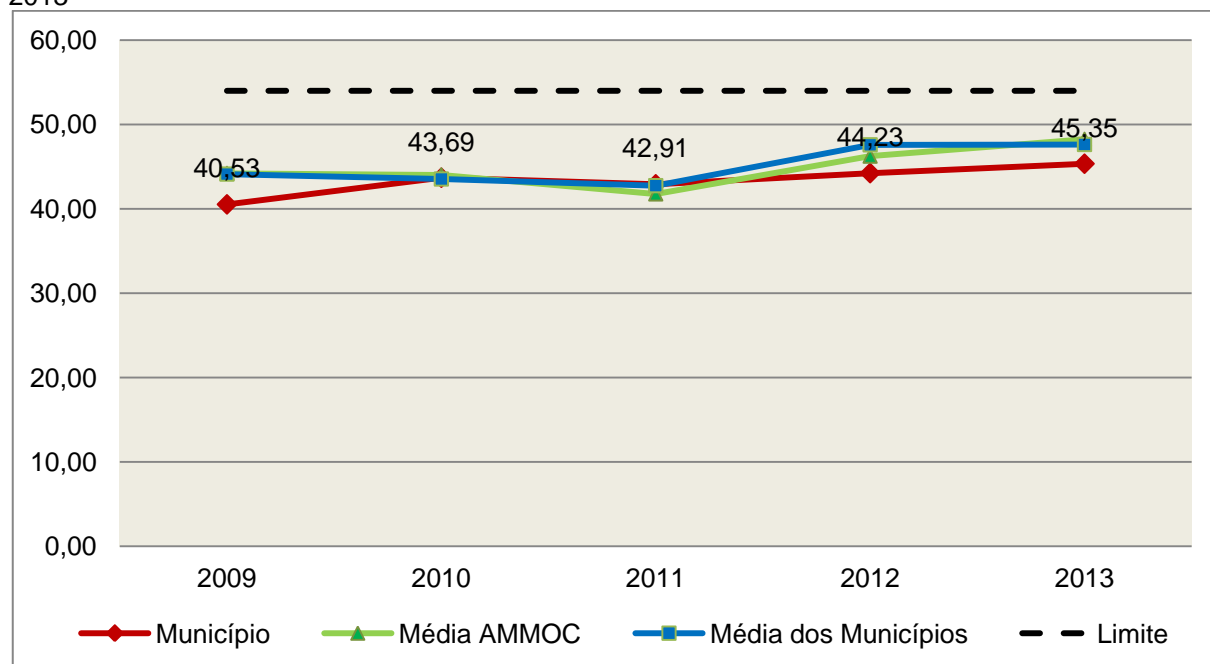
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **45,35%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

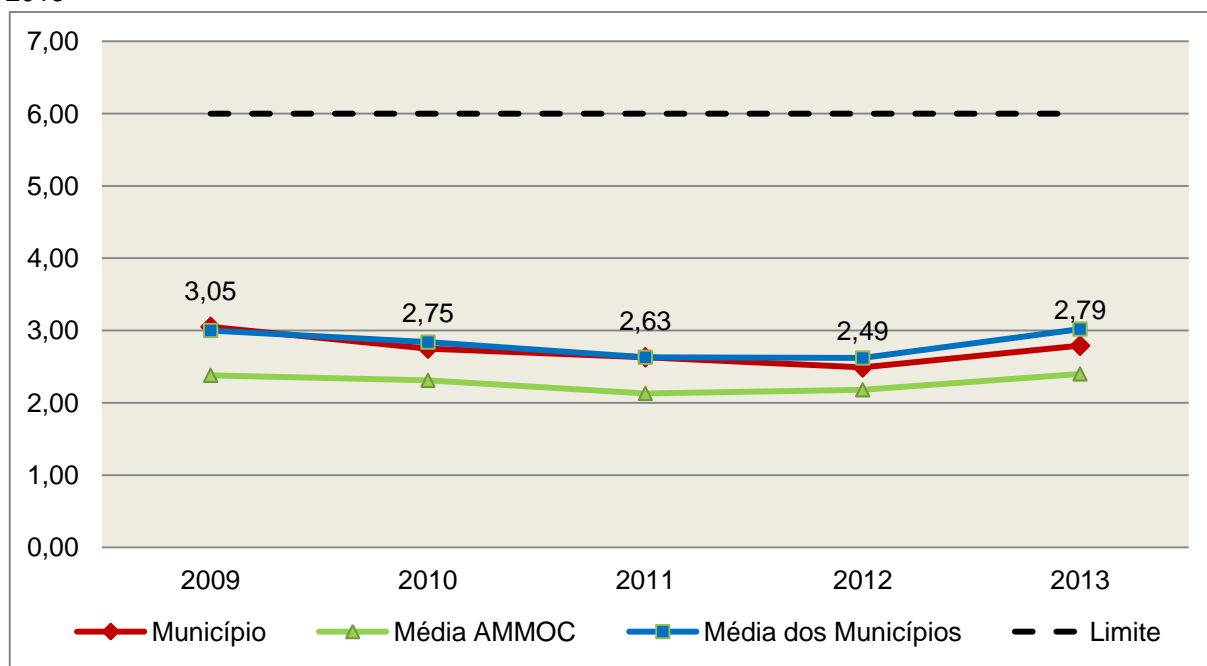
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>23.245.286,01</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.394.717,16	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	648.234,83	2,79
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>648.234,83</b>	<b>2,79</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	746.482,33	3,21

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,79%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos



pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tangará**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na

formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>5</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com

---

<sup>5</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tangará**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tangará**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### **6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA**

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente

também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Tangará, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 22.338,70) representa 0,15% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 15.173.088,12).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 101 a 126, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 111 a 113;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA (fls. 160 a 164), em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA (fls. 165 a 167), em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Fundo Municipal de Assistência, conforme fls. 114.

#### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tangará**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

#### **6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;



II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tangará**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

## **6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tangará**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e

financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Tangará**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>DESCUMPRIU</b>
--	-------------------

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b>	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 18/12/2013 (fls.169).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. RESTRIÇÕES APURADAS

### 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2013, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 8.682,46**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, deste Relatório);

8.1.2 Despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 8.836,62**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Anexo (fl. 53), deste Relatório);

8.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

### 8.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

## 9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

### Quadro 21 – Síntese

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	<b>Demonstra adequadamente</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	Superávit	R\$ 894.782,38
<b>3) Resultado Financeiro</b>	Superávit	R\$ 1.359.101,62
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>4.1) Saúde</b>	15,00%	23,16%
<b>4.2) Ensino</b>	25,00%	25,71%
<b>4.3) FUNDEB</b>	60,00%	70,86%
	95,00%	100,00%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>a) Município</b>	60,00%	48,14%
<b>b) Poder Executivo</b>	54,00%	45,35%
<b>c) Poder Legislativo</b>	6,00%	2,79%
<b>4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010</b>	<b>DESCUMPRIU</b>	

### CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Tangará**.



Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas no item **8**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 18/07/2014.

BEATRIZ RUFFINI GONCALO  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

TERESINHA DE JESUS BASTO DA  
SILVA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 8**

De Acordo

Em 18/07/2014.

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Controle de**  
**Contas de Prefeito**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.527.113,35
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.224,24
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (Receita de Serviços Hospital Frei Rogério)	442.217,55
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>1.970.555,14</b>

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	248.687,92
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	26.637,17
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.251.475,84
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	62.630,89
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental (Inativos)	41.403,56
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>1.630.835,38</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	210.085,94
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo</b>	<b>210.085,94</b>
<b>Total das deduções das despesas com pessoal</b>	<b>210.085,94</b>

### Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	2.715.304,17
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	13.689,70
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	5.718,17
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	5.718,17
<b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2013</b>	<b>2.728.993,87</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O total de Restos a Pagar e DDO do FUNDEB apresentado no Sistema e-Sfinge é de, respectivamente, R\$ 5.718,17 e R\$ 8.836,62, contudo para apuração da aplicação financeira do FUNDEB no exercício foi considerado apenas R\$ 5.718,17 em razão da ausência de cobertura financeira.

Obs.: Constatou-se a existência de despesas registradas em DDO sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
12 - Serviços de Saúde	2013	302	444.943,97	444.943,97	438.011,38
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2013	301	93.912,08	93.912,08	93.912,08
64 - Atenção Básica	2013	301	898.358,18	898.358,18	897.340,58
66 - Vigilância em Saúde	2013	301	4.641,00	4.641,00	4.641,00
66 - Vigilância em Saúde	2013	304	37.526,90	37.526,90	37.381,85
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2013	301	47.731,22	47.731,22	44.885,89
<b>TOTAL</b>			<b>1.527.113,35</b>	<b>1.527.113,35</b>	<b>1.516.172,78</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Tangará	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	268	18/02/2013	DETRAN-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	127,69	127,69	127,69	PAGAMENTO DE MULTA DE TRANSITO DO VEICULO MUNICIPAL MJH-9881,CONFORME COMPROVANTE ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Tangará	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	456	13/03/2013	ELIETE A.FOSSATTI TONELLO	61,60	61,60	61,60	PAGAMENTO PELOS SERVICOS DE DECORACAO NA UNIDADE BASICA DE SAUDE NO DIA DA MULHER E SAUDE DA MULHER,CONFORME NOTA FISCAL ANEXA AO EMPENHO ANTERIOR.
Fundo Municipal de Saúde de Tangará	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1582	02/09/2013	DETRAN-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	102,15	102,15	102,15	PAGAMENTO DE MULTA DE TRANSITO DO VEICULO MUNICIPAL MHD-0549,CONFORME COMPROVANTE ANEXO.
Hospital Frei Rogério Tangará	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	490	25/09/2013	WEP SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA.-ME	405,00	405,00	0,00	PAGAMENTO PELOS SERVICOS DE ASSESSORIA E MANUTENCAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO E GERENCIAL "MS HOSPITALA",CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Fundo Municipal de Saúde de Tangará	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1176	01/07/2013	DETRAN-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	68,10	68,10	68,10	PAGAMENTO DE MULTA DE TRANSITO DO VEICULO MUNICIPAL MKO-7029,CONFORME COMPROVANTE ANEXO.
Fundo	02 - Receitas de	301	1954	29/10/2013	DETRAN-	459,70	459,70	459,70	PAGAMENTO DE MULTA DE TRANSITO DO VEICULO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Tangará	Impostos e Transf de impostos: Saúde				DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				MUNICIPAL MJH-9393, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.
<b>TOTAL</b>						<b>1.224,24</b>	<b>1.224,24</b>	<b>819,24</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	365	237.788,94	237.788,94	227.130,04
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2013	365	10.898,98	10.898,98	10.898,98
<b>TOTAIS</b>			<b>248.687,92</b>	<b>248.687,92</b>	<b>238.029,02</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	810	25/02/2013	COMERCIAL DONA IRMA LTDA. - ME	5.042,98	5.042,98	5.042,98	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A CRECHE MUNICIPAL CONFORME LICITAÇÃO 35/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	841	26/02/2013	SUPERMERCADO PICCOLI LTDA-ME	2.977,31	2.977,31	2.977,31	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A CRECHE MUNICIPAL CONFORME LICITAÇÃO 118/2012 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2229	29/05/2013	COMERCIAL LP ZANATA LTDA. - ME	1.701,51	1.701,51	1.701,51	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A CRECHE MUNICIPAL CONFORME LICITAÇÃO 70/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3277	01/08/2013	SUPERMERCADO PICCOLI LTDA-ME	1.626,39	1.626,39	0,00	REFERENTE AO PAGAMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A CRECHE MUNICIPAL CONFORME LICITAÇÃO 78/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3853	24/09/2013	COMERCIAL LP ZANATA LTDA. - ME	1.613,35	1.613,35	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 91/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3941	01/10/2013	SUPERMERCADO PICCOLI LTDA-ME	1.531,76	1.531,76	0,00	REFERENTE AO PAGAMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 91/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2019	14/05/2013	SUPERMERCADO PICCOLI LTDA-ME	4.376,19	4.376,19	4.376,19	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 35/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3046	22/07/2013	COMERCIAL DONA IRMA LTDA. - ME	1.591,45	1.591,45	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A CRECHE MUNICIPAL CONFORME LICITAÇÃO 78/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4018	08/10/2013	COMERCIAL DONA IRMA LTDA. - ME	1.516,07	1.516,07	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A CRECHE MUNICIPAL CONFORME LICITAÇÃO 91/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4271	04/11/2013	COMERCIAL DONA IRMA LTDA. - ME	2.328,04	2.328,04	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 84/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4426	20/11/2013	COMERCIAL LP ZANATA LTDA. - ME	2.332,12	2.332,12	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 100/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
<b>TOTAL</b>						<b>26.637,17</b>	<b>26.637,17</b>	<b>14.097,99</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	361	749.297,51	749.297,51	749.297,51
58 - Salário Educação	2013	361	261.810,53	261.810,53	261.810,53
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2013	361	156.535,29	156.535,29	156.535,29
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2013	361	83.832,51	83.832,51	83.832,51
<b>TOTAL</b>			<b>1.251.475,84</b>	<b>1.251.475,84</b>	<b>1.251.475,84</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	842	26/02/2013	COMERCIAL DONA IRMA LTDA. - ME	4.010,40	4.010,40	4.010,40	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 04/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	1399	02/04/2013	LAURI JOSÉ BOESING	11,04	11,04	11,04	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 43/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	1400	02/04/2013	NATAL ALBERTI	6,83	6,83	6,83	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 43/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2018	14/05/2013	SUPERMERCADO PICCOLI LTDA-ME	1.420,85	1.420,85	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 62/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2137	24/05/2013	SÉRGIO GOTTSSELIG	2,76	2,76	2,76	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 43/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2301	04/06/2013	COMERCIAL DONA IRMA LTDA. - ME	3.434,67	3.434,67	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 75/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2415	11/06/2013	COMERCIAL DONA IRMA LTDA. - ME	1.656,69	1.656,69	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A CRECHE MUNICIPAL CONFORME LICITAÇÃO 70/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2454	14/06/2013	JAIR ANTONIO CARLESSO	20,15	20,15	20,15	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 43/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2643	25/06/2013	SUPERMERCADO PICCOLI LTDA-ME	3.359,54	3.359,54	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 75/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2853	08/07/2013	IVETE ANDRES KAFFER	16,56	16,56	16,56	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 43/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2873	09/07/2013	LINDAMAR DOS SANTOS GUSATO	12,35	12,35	12,35	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 43/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	3045	22/07/2013	LAURI JOSÉ BOESING	12,65	12,65	12,65	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 43/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	3198	30/07/2013	NATAL ALBERTI	6,80	6,80	6,80	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 43/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	3716	09/09/2013	COMERCIAL DONA IRMA LTDA. - ME	3.553,90	3.553,90	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 81/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4188	29/10/2013	DIRLENE STANGUERLIN BARIVIERA	44,03	44,03	44,03	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 98/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura	00 - Recursos Ordinários	361	4190	29/10/2013	NATAL ALBERTI	20,54	20,54	20,54	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Tangará									MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 98/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4248	01/11/2013	SIDINEIA SONDA SPOLTI BRIDI	20,70	20,70	20,70	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 98/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4268	04/11/2013	MERCADO RZ LTDA - ME	2.891,00	2.891,00	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 81/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	1288	26/03/2013	IVETE ANDRES KAFFER	13,80	13,80	13,80	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 43/13 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	1435	04/04/2013	ORAIDES CORDEIRO	12,24	12,24	12,24	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 43/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	1460	08/04/2013	SUPERMERCADO PICCOLI LTDA-ME	3.918,00	3.918,00	0,00	REFERENTE AO PAGAMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 04/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	1534	12/04/2013	OSVALDO DEBASTIANI	674,50	674,50	674,50	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAM A APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	1633	22/04/2013	IVETE ANDRES KAFFER	12,15	12,15	12,15	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 43/13 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	1749	30/04/2013	LAURI JOSÉ BOESING	10,12	10,12	10,12	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 43/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	1751	30/04/2013	NATAL ALBERTI	14,62	14,62	14,62	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 43/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	1753	30/04/2013	LAÉRCIO BARVIEIRA	21,67	21,67	21,67	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 43/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	1904	07/05/2013	ORAIDES CORDEIRO	9,75	9,75	9,75	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 43/13 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	1987	13/05/2013	COMERCIAL LP ZANATA LTDA. - ME	1.284,15	1.284,15	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO CETA CONFORME LICITAÇÃO 62/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2013	13/05/2013	JAIR ANTONIO CARLESSO	17,16	17,16	17,16	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 43/2013 E



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Tangará									NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2089	22/05/2013	IVETE ANDRES KAFFER	16,56	16,56	16,56	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 43/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2200	28/05/2013	NATAL ALBERTI	8,34	8,34	8,34	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 43/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2292	04/06/2013	LAÉRCIO BARIVIEIRA	22,73	22,73	22,73	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 43/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2497	18/06/2013	COMERCIAL LP ZANATA LTDA. - ME	3.269,69	3.269,69	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 75/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2525	19/06/2013	SUPERMERCADO PICCOLI LTDA-ME	1.615,64	1.615,64	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A CRECHE MUNICIPAL CONFORME LICITAÇÃO 70/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2580	24/06/2013	ORAIDES CORDEIRO	10,08	10,08	10,08	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 43/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2658	26/06/2013	NATAL ALBERTI	4,37	4,37	4,37	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 43/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2684	27/06/2013	TELMO FREDDO	33,68	33,68	33,68	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 43/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2708	28/06/2013	LAURI JOSÉ BOESING	13,34	13,34	13,34	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 43/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2875	09/07/2013	JAIR ANTONIO CARLESSO	20,15	20,15	20,15	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 43/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	3036	19/07/2013	ORAIDES CORDEIRO	3,87	3,87	3,87	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 43/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	3173	29/07/2013	IVETE ANDRES KAFFER	10,49	10,49	10,49	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 43/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	3852	24/09/2013	COMERCIAL LP ZANATA LTDA. - ME	3.472,40	3.472,40	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 81/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	3966	02/10/2013	LAURI JOSÉ BOESING	22,08	22,08	22,08	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 82/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4136	23/10/2013	JAIR ANTONIO CARLESSO	24,04	24,04	24,04	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 98/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4221	31/10/2013	ORAIDES CORDEIRO	21,43	21,43	21,43	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 98/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4223	31/10/2013	LAURI JOSÉ BOESING	28,71	28,71	28,71	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 98/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4250	01/11/2013	LINDAMAR DOS SANTOS GUSATO	27,56	27,56	27,56	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 98/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4443	21/11/2013	SUPERMERCADO PICCOLI LTDA-ME	2.335,10	2.335,10	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 100/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4459	25/11/2013	DIRLENE STANGUERLIN BARIVIERA	35,22	35,22	35,22	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 98/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4478	26/11/2013	NATAL ALBERTI	24,12	24,12	24,12	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 98/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4509	27/11/2013	ORAIDES CORDEIRO	35,01	35,01	35,01	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 98/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4511	27/11/2013	LINDAMAR DOS SANTOS GUSATO	59,04	59,04	59,04	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 98/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4535	29/11/2013	JAIR ANTONIO CARLESSO	51,27	51,27	51,27	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 98/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4623	05/12/2013	CLAIR BRIDI	81,77	81,77	81,77	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 108/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4270	04/11/2013	COMERCIAL DONA IRMA LTDA. - ME	3.207,95	3.207,95	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 99/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura	00 - Recursos Ordinários	361	4366	13/11/2013	SUPERMERCADO	3.255,74	3.255,74	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Tangará					PICCOLI LTDA-ME				MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 99/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4425	20/11/2013	COMERCIAL LP ZANATA LTDA. - ME	3.264,03	3.264,03	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 99/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4480	26/11/2013	LAURI JOSÉ BOESING	52,62	52,62	52,62	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 98/2013 E NOTA FISCAL ANEXA
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4709	13/12/2013	JAIR ANTONIO CARLESSO	176,77	176,77	176,77	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 108/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4825	27/12/2013	COMERCIAL DONA IRMA LTDA. - ME	955,36	955,36	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 111/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	940	04/03/2013	COMERCIAL LP ZANATA LTDA. - ME	3.959,60	3.959,60	3.959,60	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 04/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1495	09/04/2013	VIACAO FLORIDA LTDA.	208,00	208,00	208,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAN A APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1985	13/05/2013	OSVALDO DEBASTIANI	647,50	647,50	647,50	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAN A APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1990	13/05/2013	VIACAO FLORIDA LTDA.	234,00	234,00	234,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAN A APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2483	17/06/2013	OSVALDO DEBASTIANI	706,00	706,00	706,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE ESTUDAM NA APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2496	18/06/2013	VIACAO FLORIDA LTDA.	208,00	208,00	208,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNIS QUE FREQUENTAN A APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2869	09/07/2013	TESIO LANCHES LTDA	180,00	180,00	180,00	PGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO DURANTE A SEMANA DE PALESTRA DE VALORIZAÇÃO DA VIDA CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2948	15/07/2013	OSVALDO DEBASTIANI	658,00	658,00	0,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE ESTUDAM NA APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3217	31/07/2013	COMERCIAL LP ZANATA LTDA. - ME	1.561,14	1.561,14	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A CRECHE MUNICIPAL CONFORME LICITAÇÃO 78/2013 E

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Tangará	Impostos: Educação								NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3423	14/08/2013	OSVALDO DEBASTIANI	750,00	750,00	0,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAM A APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3787	17/09/2013	VIACAO FLORIDA LTDA.	130,00	130,00	0,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE ESTUDAM NA APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4055	14/10/2013	OSVALDO DEBASTIANI	414,00	414,00	0,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE ESTUDAM NA APAE REFERENTE AO MES DE SETEMBRO CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4794	19/12/2013	DIRLENE STANGUERLIN BARVIERA	26,42	26,42	26,42	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 98/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	653	15/02/2013	OSVALDO DEBASTIANI	397,00	397,00	397,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE ESTUDAM NA APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1052	11/03/2013	VIACAO FLORIDA LTDA.	208,00	208,00	208,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS DA APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1079	13/03/2013	OSVALDO DEBASTIANI	673,50	673,50	673,50	PGTO DE PASSAGENS DE ALUNOS QUE FREQUENTAM A APAE REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2263	03/06/2013	LINDAMAR DOS SANTOS GUSATO	8,95	8,95	8,95	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 43/2013 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2966	16/07/2013	VIACAO FLORIDA LTDA.	208,00	208,00	0,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAN A APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3422	14/08/2013	VIACAO FLORIDA LTDA.	52,00	52,00	0,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAM A APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3772	13/09/2013	OSVALDO DEBASTIANI	592,00	592,00	0,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE ESTUDAM NA APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4395	18/11/2013	OSVALDO DEBASTIANI	684,00	684,00	0,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE ESTUDAM NA APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4710	13/12/2013	OSVALDO DEBASTIANI	1.008,00	1.008,00	0,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE ESTUDAM NA APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4093	17/10/2013	VIACAO FLORIDA LTDA.	130,00	130,00	0,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE ESTUDAM NA APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4318	07/11/2013	VIACAO FLORIDA LTDA.	104,00	104,00	0,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAM A APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4711	13/12/2013	VIACAO FLORIDA LTDA.	234,00	234,00	0,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE ESTUDAM NA APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
<b>TOTAL</b>						<b>62.630,89</b>	<b>62.630,89</b>	<b>13.211,04</b>	

### Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados
RECURSOS VINCULADOS									
		Aumenta	Diminui						
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
2	53.737,73	0,00	0,00	53.737,73	346,61	51.381,30	0,00	2.009,82	Superávit
12	29.372,08	0,00	0,00	29.372,08	1.164,60	6.932,59	0,00	21.274,89	Superávit
16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
18	-51.734,42	0,00	0,00	-51.734,42	6.979,82	5.718,17	0,00		
19	57.452,59	0,00	0,00	57.452,59	1.856,80	0,00	0,00	-8.836,62	Déficit
22	44.622,06	0,00	0,00	44.622,06	0,00	10.658,90	0,00	33.963,16	Superávit
23	71.167,42	0,00	0,00	71.167,42	0,00	0,00	0,00	71.167,42	Superávit
24	597.089,51	0,00	0,00	597.089,51	0,00	0,00	0,00	597.089,51	Superávit
42	2.061,66	0,00	0,00	2.061,66	4.541,66	0,00	0,00	-2.480,00	Déficit
52	74.412,39	0,00	0,00	74.412,39	3.627,31	0,00	0,00	70.785,08	Superávit
54	33.875,29	0,00	0,00	33.875,29	0,00	0,00	0,00	33.875,29	Superávit
55	65.823,78	0,00	0,00	65.823,78	0,00	0,00	0,00	65.823,78	Superávit
56	66.264,76	0,00	0,00	66.264,76	0,00	0,00	0,00	66.264,76	Superávit
58	34.637,98	0,00	0,00	34.637,98	0,00	0,00	0,00	34.637,98	Superávit
60	-288,64	0,00	0,00	-288,64	0,00	0,00	0,00	-288,64	Déficit
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
64	228.169,85	0,00	0,00	228.169,85	0,00	1.017,60	0,00	227.152,25	Superávit

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
66	50.856,93	0,00	0,00	50.856,93	0,00	145,05	0,00	50.711,88	Superávit
71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.845,33	0,00	-2.845,33	Déficit
89	9.187,24	0,00	0,00	9.187,24	0,00	0,00	0,00	9.187,24	Superávit
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>								<b>-14.450,59</b>	
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>									
0	901.630,83	0,00	0,00	901.630,83	-7.853,01	782.457,81	0,00	127.026,03	
1	72.685,56	0,00	0,00	72.685,56	7.703,24	111.072,30	0,00	-46.089,98	
2	157.413,75	0,00	0,00	157.413,75	10.703,45	138.037,20	0,00	8.673,10	
<b>T.</b>	<b>1.131.730,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.131.730,14</b>	<b>10.553,68</b>	<b>1.031.567,31</b>	<b>0,00</b>	<b>89.609,15</b>	<b>Superávit</b>



**PARECER** n°: **MPTC/27133/2014**  
**PROCESSO** n°: @PCP-14/00102461  
**ORIGEM** : Prefeitura Municipal de Tangará  
**INTERESSADO**: Euclides Cruz e Pedro João Magnagnagno  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas referente ao exercício de 2013

### **1 - RELATÓRIO**

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura de Tangará, relativa ao exercício de 2013.

Audidores da Diretoria de Controle dos Municípios identificaram restrições de ordem legal e regulamentar (fl. 223).

### **2 - MÉRITO**

Constato os seguintes dados relativos às contas apresentadas pelo Município:

- O resultado da execução orçamentária do exercício apresentou um superávit de R\$ 894.782,38 (fl. 181);

- O resultado financeiro do exercício apresentou um superávit de R\$ 1.359.101,62, atendendo ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, b, da Lei n° 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 191);

- Foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo do produto de impostos exigido no art. 198 da Constituição c/c art. 77, III, do ADCT (fl. 197);

- Foram aplicados, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exige o art. 212 da Constituição (fl. 199);

- Foram aplicados, pelo menos, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do

magistério da educação básica, conforme exigem o art. 60, XII, do ADCT e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 201);

- Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 21 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 202);

- Não foram realizadas despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB, mediante a abertura de crédito adicional, descumprindo o disposto no art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007 (fl. 203);

- Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 169 da Constituição e art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 205);

- Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 206);

- Foram respeitados os limites legais de gastos com pessoal do Poder Legislativo, estabelecidos no art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 207);

- Balanço Geral do Município demonstrando de forma adequada a situação financeira, orçamentária e patrimonial do exercício, conforme estabelecido nos arts. 101 a 105 da Lei nº 4.320/64 e no art. 53 da Lei Complementar nº 202/2000;

- Existência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em conformidade com o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 210);

- Existência do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o art. 1º da Lei nº 8.142/90, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 214);

- Existência do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento ao disposto no art. 88, II, da



Lei nº 8.069/90, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 214);

- Existência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contudo, não sendo utilizados recursos, em desacordo com o art. 88, IV, da Lei nº 8.069/90 (fl. 215);

- Houve a elaboração do Plano de Ação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, bem como do Plano de Aplicação, atendendo o disposto no art. 260, § 2º, da Lei nº 8.069/90 c/c art. 1º da Resolução nº CONANDA-105/2005 (fls. 215/216);

- Remuneração dos conselheiros tutelares com recursos do Fundo Municipal de Assistência, em conformidade com o art. 16 da Resolução nº CONANDA-137/2010 (fls. 216);

- Existência do Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com o art. 16, IV, da Lei nº 8.742/93, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 216);

- Existência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme estabelecido no art. 18 da Lei nº 11.947/2009, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 218);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao disposto no art. 1º, § 2º, e, da Resolução nº TC-77/2013 (fl. 218);

- Foram divulgadas, por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do Município, conforme disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, e no Decreto nº 7.185/2010, com exceção dos seguintes requisitos/informações (fls. 221/222): - permissão de armazenamento, importação e exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto nº 7.185/2010); - lançamento de receitas (art.

48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto nº 7.185/2010).

A questão que merece destaque diz respeito à ausência de divulgação de algumas das informações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000 e/ou Decreto nº 7.185/2010.

Isso porque a seguinte restrição consta com previsão na Decisão Normativa nº TC-6/2008 entre aquelas que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. (Inciso incluído pela Decisão Normativa N. TC-011/2013 - DOTC-e de 24.07.2013)

Dos dados exigidos pela Lei de Transparência, e/ou decreto regulamentador, dois deles não foram cumpridos, motivo pelo qual o caso é para recomendação ao gestor.<sup>1</sup>

Assim como as outras impropriedades detectadas podem ser objeto de recomendação.

Analisando os dados em cotejo com o disposto na Decisão Normativa nº TC-6/2008, tenho que as impropriedades apontadas na fl. 223 não são consideradas graves a ensejar a rejeição das contas, e que o Balanço Geral do Município apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público.

Assim, as contas merecem parecer prévio pela aprovação.

### **3 - CONCLUSÃO**

Ante o exposto, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000, manifesta-se pela

---

<sup>1</sup> A propósito, a questão foi objeto de sugestão, por auditores da DMU, de determinação ao gestor (fl. 225). A meu ver, a questão se amolda mais à recomendação, por se tratar de cumprimento de dispositivos legais e normativos, não havendo estipulação de prazo para cumprimento.

emissão de parecer prévio recomendando à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das CONTAS da Prefeitura de TANGARÁ, relativas ao exercício de 2013.

Florianópolis, 21 de agosto de 2014.

ADERSON FLORES

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Encaminhe-se

MÁRCIO DE SOUSA ROSA

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP-14/00102461
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Tangará
<b>RESPONSÁVEIS:</b>	Srs. Euclides Cruz e Pedro João Magnagnagno
<b>INTERESSADO:</b>	
<b>PROCURADOR:</b>	
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2013
<b>RELATÓRIO E VOTO:</b>	GAC/CFF - 896/2014

## 1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013 do Município de TANGARÁ, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, art. 113, da Constituição Estadual, e arts. 50 e 59 da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Controle dos Municípios – DMU deste Tribunal de Contas procedeu à análise da referida prestação de contas e, ao final, elaborou o Relatório Nº 2608/2014, no qual foram anotadas as seguintes restrições:

### RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1) Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2013, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 8.682,46, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007;
- 2) Despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 8.836,62, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64;
- 3) Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo art. 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei

Complementar nº 131/2009 c/c o artigos 2º, § 2º, II, 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010.

## RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

**1) Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.**

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 27133/2014, manifestou-se pela APROVAÇÃO das Contas do Município.

O Corpo Técnico também concluiu por sugerir que fosse recomendada à Câmara de Vereadores a anotação e a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório de análise das contas de 2013, solicitando ainda ao Legislativo que comunique a este Tribunal o resultado do julgamento das contas anuais em questão.

Confrontando as restrições anteriormente enumeradas constato que a Unidade não é reincidente.

## 2. DISCUSSÃO

**2.1) Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2013, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 8.682,46, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.**

Registrou a Instrução Técnica que o Município de TANGARÁ possuía como saldo remanescente dos recursos do FUNDEB, relativos ao exercício de 2012, a importância de R\$ 8.682,46, a qual segundo disposições da Lei n.

11.494/2007, art. 21, § 2º deveria ser utilizada até o 1º (primeiro) trimestre do exercício seguinte, mediante a abertura de crédito adicional.

De acordo com a análise efetuada, o Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB, descumprindo assim a determinação legal citada.

Inicialmente, cabe registrar que o valor apontado pela DMU de R\$ 8.682,46 como saldo do FUNDEB ao final do exercício de 2012 não é o mesmo que se verificou pelo Razão da Conta Bancária do FUNDEB o qual apresenta R\$ 8.393,96, ou seja existe uma pequena diferença da ordem de R\$ 288,50.

Buscando resgatar a seqüência do valor no exercício de 2013, percebi, via sistema oficial do Tribunal de Contas (e-Sfinge) que no dia 17/01/2013 foi realizada uma operação que se refere a pagamento de despesa extraorçamentária no valor de R\$ 8.393,96. O pagamento refere-se as consignações que foram retidas das folhas de pagamento do mês de dezembro, bem como do 13º salário. Ocorre que o vencimento de tais consignações (INSS) é sempre no início do mês seguinte à retenção, fazendo com que se possa deduzir que os valores retidos no mês de dezembro de 2012 serão recolhidos (pagos) no início do mês seguinte que para o caso é o exercício de 2013.

Sendo assim, entendo como pertinente o procedimento contábil do administrador municipal em deixar no disponível (banco) o valor correspondente ao recolhimento de consignações, bem como considerá-lo como aplicação no exercício de 2012 para efeitos das normas da Lei 11.494/2007.

**2.2) Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo art. 48-A, II da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigos 2°, § 2°, II, 4°, II e 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010.**

A DMU destacou em seu Relatório que o Município de TANGARÁ não disponibilizou em meios eletrônicos de acesso público, informações sobre a execução orçamentária e financeira, garantindo dessa forma, a transparência estampada no art. 48-A, II da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigos 4°, II e 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010. Tal assertiva deveu-se ao fato que 3 itens não constavam do rol de exigências dotados pela LRF, quais sejam:

*1) Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)*

*2) Disponibilização de informações acerca do Lançamento da Receita - art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010.*

Analisando-se as informações contidas no Relatório da Instrução Técnica, considero atendida parcialmente às disposições legais, bem como julgo que houve evolução nesse processo de transparência da gestão fiscal, mas merece recomendação para que sejam corrigidas as falhas apontadas no Relatório Técnico, para que se atenda aos requisitos mínimos exigidos no artigo 48-A, II da Lei Complementar n° 101/2000 e artigos 4° e 7°, inciso II, do Decreto Federal n° 7.185/2010. Então, cabe alertar ao Município que, a partir do mês de maio de 2013 se tornou obrigatória tal divulgação.

**2.3) Despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 8.836,62, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64.**

A restrição anotada denota a existência de falhas na elaboração e aferição dos dados contábeis que integram o Balanço de encerramento do exercício, a serem encaminhados a este Tribunal, bem como aqueles informados via sistema e-Sfinge, principalmente no tocante ao Controle de Disponibilidade por Fonte de Recursos cujas informações são encaminhadas ao Tribunal de Contas.

Nesse sentido, destaco que são de responsabilidade dos profissionais da contabilidade, da Tesouraria e da controladoria interna, entre outras tarefas, a elaboração, análise e remessa das informações contábeis produzidas, de forma a identificar possíveis desvios e suas causas, para então implementar ações corretivas a fim de que o Balanço Anual possa representar adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Ente, em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e com a Lei 4.320/64.

Por outro lado, considerando que a restrição em comento não é objeto de rejeição de contas, tampouco é reincidente para o fato contábil, concluo por recomendar à Unidade e, em específico, aos responsáveis pelo controle interno, tesouraria e pela contabilidade da prefeitura, que adotem providências no sentido de corrigir e prevenir a ocorrência de falhas dessa natureza.

**2.4) Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.**

Conforme apurou a instrução, a Unidade deixou de encaminhar a este Tribunal, juntamente com a prestação de 2013, o parecer do Conselho



Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

Evidencio que para garantir a correta aplicação dos recursos dos Fundos Municipais, as leis que regem a funcionalidade dessas atividades, determinam a formação de Conselho de Acompanhamento e Controle Social. Embora não possam aplicar sanções, os conselhos podem exercer um controle sobre as atividades de cada Fundo e servir como ponte entre a sociedade e os dirigentes públicos, já que a fiscalização se dá pela elaboração e emissão de relatórios a serem enviados anualmente pelos governos aos tribunais de contas.

Ainda, caso haja algum indício de irregularidade, os conselhos podem solicitar revisão das contas junto aos poderes locais ou, dependendo da situação, encaminhar denúncia ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público.

A restrição em análise não é objeto de rejeição de contas, segundo a Decisão Normativa n. 06/2008. Todavia, considero importante recomendar neste voto que a Unidade remeta os pareceres de cada conselho junto à Prestação de Contas, pois tais documentos, entre outros, tem por objetivo demonstrar o correto funcionamento dos Fundos, além dos resultados alcançados por essas atividades.

Por último, creio oportuno destacar que a não observância do estabelecido no art. 27 da Lei n. 11.494/2007, bem como no art. 1º, § 2º, "e" da Resolução TC nº 77/2013, poderá ensejar a formação de processo apartado com vista à aplicação de multa, com base no art. 70, da Lei Complementar n. 202/2000.

Considerando que foram encaminhados os demais Pareceres dos CONSELHOS MUNICIPAIS existentes - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB); Conselho Municipal de Saúde (CMS); Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE); RECOMENDO ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe o Parecer do Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa), junto a Prestação de Contas.

Considerando que foram atendidas as exigências da Lei 8.069/90, bem como da Resolução CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Ainda, considerando o exposto e também que o processo obedeceu ao trâmite regimental, sendo instruído pela equipe técnica da Diretoria de Controle dos Municípios e contendo manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (art. 108, II da LOTC); que foram cumpridos os limites de gastos com pessoal do Município, do Poder Executivo e do Legislativo; que foi observado o princípio do equilíbrio das contas públicas, em consonância às disposições da Lei 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando que foram verificados no exercício resultados superavitários tanto na execução orçamentária de R\$ 894.782,38, como na parte financeiro da ordem de R\$ 1.359.101,62; que o Município aplicou 25,71% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo o disposto no art. 212 da Constituição Federal; que foram aplicados a totalidade (100%) dos recursos oriundos do Fundeb, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme o estabelecido no art. 21 da Lei n. 11.494/2007; que foram gastos com a remuneração dos profissionais do magistério o equivalente a 70,86% dos recursos do Fundeb, em observância ao art. 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e art. 22 da Lei n. 11.494/2007; que ao aplicar 23,16% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, o Município cumpriu as determinações do art. 198 da CF/88 c/c art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; entendo, portanto, presentes nos autos os requisitos que autorizam a emissão de parecer prévio recomendando

a aprovação das contas do Município de TANGARÁ, relativas ao exercício financeiro de 2013.

### 3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2013;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPJTC n. 27133/2014;

**3.1.** EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de TANGARÁ a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2013 do Prefeito daquele Município à época.

**3.2.** Recomenda ao Chefe do Poder Executivo, Contador da Prefeitura, Tesoureiro e Controlador Interno do Município que atentem para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo no Relatório N° 2608/2014, no que diz respeito a:

**3.2.1.** disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em cumprimento ao estabelecido no artigo art. 48-A, II da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigos 4°, II e 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Capítulo 7, do Relatório N° 2608/2014);

**3.2.2.** revisão do Controle de Disponibilidade por Fonte de Recurso existente na Prefeitura e suas Unidades Gestoras, garantindo desta forma o encaminhamento de dados fidedignos ao Órgão Fiscalizador (item 8.1.2, da Conclusão do Relatório N° 2608/2014);

**3.2.3.** encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em atendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC n° 77/2013 (item 6.6, do Relatório N° 2608/2014).

**3.3.** Recomenda ao Município de TANGARÁ que, após o transito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer

prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**3.4.** Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**3.5.** Dar ciência do Parecer Prévio, do Parecer do MPJTC nº 27.133/2014 e do Relatório Técnico Nº 2608/2014, à Prefeitura Municipal de Tangará, ao Sr. Pedro João Magnagnagno e à Câmara Municipal de Tangará

Florianópolis, em 06 de novembro de 2014.

CESAR FILOMENO FONTES  
CONSELHEIRO RELATOR

1. **Processo n.:** PCP-14/00102461
2. **Assunto:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2013
3. **Responsáveis:** Euclides Cruz e Pedro João Magnagnagno
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Tangará
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0123/2014

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2013;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 27133/2014;

**6.1.** EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Tangará a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2013 do Prefeito daquele Município à época.

**6.2.** Recomenda ao Chefe do Poder Executivo, Contador da Prefeitura, Tesoureiro e Controlador Interno do Município que atentem para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo no Relatório DMU n. 2608/2014, no que diz respeito a:

**6.2.1.** disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em cumprimento ao estabelecido no artigo art. 48-A, II da Lei Complementar n. 101/2000 alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 c/c o arts. 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal n. 7.185/2010 (Capítulo 7, do Relatório DMU n. 2608/2014);

**6.2.2.** revisão do Controle de Disponibilidade por Fonte de Recurso existente na Prefeitura e suas Unidades Gestoras, garantindo desta forma o encaminhamento de dados fidedignos ao Órgão Fiscalizador (item 8.1.2, da Conclusão do Relatório DMU n. 2608/2014);

**6.2.3.** encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em atendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "e", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.6, do Relatório DMU n. 2608/2014).

**6.3.** Recomenda ao Município de Tangará que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**6.4.** Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.



**6.5.** Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Tangará.

**6.6.** Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 2608/2014** e do **Parecer do MPjTC n. 27.133/2014** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Tangará e ao **Sr. Pedro João Magnagnago** - Prefeito daquele Município em exercício de 1º/01 a 22/03/2013.

**7. Ata n.:** 75/2014

**8. Data da Sessão:** 17/11/2014 - Ordinária

**9. Especificação do quorum:**

9.1 Conselheiros presentes: Julio Garcia (Presidente), Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes (Relator), Wilson Rogério Wan-Dall, Herneus De Nadal e Adircélio de Moraes Ferreira Junior

**10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:**

Aderson Flores

**11. Auditores presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

JULIO GARCIA  
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES  
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC